



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.494

Biblioteca Pública "Amar Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
10 de julho de 2001

0257

CENTRAL DE ATENDIMENTO
219-4231

AO ASSINANTE
03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (LXIX)

O governador Lauro Sodré foi autorizado pela Lei nº 1922, de 05 de novembro de 1920, a conceder um auxílio financeiro ao Sindicato Agropecuário Soure - Marajó, para instalação de um posto zootécnico que teria como finalidade incrementar os serviços de agricultura e pecuária da região.

Além da subvenção, o governo concederia ao sindicato, em benefício do posto, reprodutores de gado vacum, suíno, caprino, ovino e outras espécies domésticas. E ainda sementes, plantas e transporte gratuito nas empresas subvencionadas pelo Estado.

Os reprodutores que o governo viesse a precisar para seus estabelecimentos de fomento pastoril, como fazendas modelo e estação de monta, seriam vendidos pelo sindicato com redução de 50% do preço normal. As vendas de reprodutores aos criadores seriam precedidas de uma exposição anual agropecuária.



www.ioepa.com.br
e-mail: loe@amazon.com.br

Definidos critérios para participação no Conselho Estadual de Cultura

A Secult estabelece, através da portaria nº 113/01, os critérios para credenciamento das entidades de natureza cultural interessadas em participar do Conselho Estadual de Cultura. (Caderno 1 - Pág. 13)

III Conferência dos Direitos da Criança será em setembro

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) convoca, através da resolução nº 06/01, a III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 26 a 28 de setembro deste ano. O conselho também aprova as conferências regionais em todos os 143 municípios do Estado. (Caderno 2 - Pág. 5)

Treinamento de técnicos

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Redenção. O objetivo é adquirir um micro trator agrícola para desenvolvimento de ações de treinamento de técnicos e produtores. O convênio tem valor estimado em R\$ 15 mil e vigência até abril de 2002. (Caderno 2 - Pág. 9)

Recuperação de vicinais

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênios com as prefeituras de Piçarra e Santana do Araguaia para recuperação de estradas vicinais. O valor total dos convênios é de R\$ 270 mil. A Seplan também assina convênio com a prefeitura de Breu Branco para ampliação da feira municipal. (Caderno 1 - Pág. 3)

Portaria do Detran

Através da portaria 1.125/01, o Detran constitui comissão especial para avaliar a qualidade dos serviços prestados pela empresa SCE Médicos S/C - Climept junto ao Detran e nas regionais de Santarém, Marabá e Castanhal.

A empresa é responsável por serviços médicos e psicológicos na avaliação dos exames de candidatos à obtenção da permissão para dirigir veículo automotor e renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

O prazo para a avaliação da qualidade é de 45 dias. (Caderno 2 - Pág. 11)

Reforma de seccionais

A Secretaria Executiva de Segurança Pública dispensa licitação para reformas nas seccionais urbanas de São Braz e Cidade Nova. (Caderno 2 - Pág. 11)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Concorrência Cad.1-Pág.3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.3

Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

Assessoria de Licitação Cad.1-Pág.8

Convite Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extratos de Convênio Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.2-Pág.10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Extratos Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Licitação Cad.2-Pág.10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Errata Cad.2-Pág.9

Extrato de Convênio Cad.2-Pág.9

Ordens de Serviço Cad.2-Pág.9

Portarias Cad.2-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Suprimento de Fundo Cad.2-Pág.10

Portaria Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.11

Edital de Notificação Cad.2-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dispensas de Licitação Cad.2-Pág.11

Termo de Ratificação Cad.2-Pág.11

Homologações Cad.2-Pág.11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.2-Pág.11

Comunicado Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portaria Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OPJR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.5

Aviso de Edital Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Licitações Cad.2-Pág.5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Errata Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas Cad.1-Pág.14

Extratos Cad.1-Pág.14

Resumo de Licenças Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Errata Cad.2-Pág.5

Resolução Cad.2-Pág.5

Convênios Cad.2-Pág.6

Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

Portarias Cad.2-Pág.6

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Licitação Cad.2-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.2-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Errata Cad.2-Pág.15

Portarias Cad.2-Pág.15

PARTICULARES

Parafertil Fertilizantes LTDA Cad.2-Pág.15

Cartório Vale Velga Cad.2-Pág.16

Amazônia Celular S/A - Maranhão Cad.2-Pág.16

P. A da Silva Comércio e Serviços Cad.2-Pág.16

M. Guadalupe V. Araujo - MB Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Breu Branco Cad.2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad.2-Pág.16

Prefeitura Municipal de Abaetetuba Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 073/01 Cad.1-Pág.2

Boletim nº 074/01 Cad.1-Pág.2

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 091/01 Cad.1-Pág.4

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente 06/07/01 Cad.1-Pág.6

Republicação Cad.1-Pág.7

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim Estatístico Cad.1-Pág.8

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 095/01 Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extratos Cad.1-Pág.9

Portaria Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª TB de Capanema Cad.1-Pág.11

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NELSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JERÔNIMO KAYATH

AGRICULTURA

WANDINKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

IMANUEL ARIESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LÚZIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMPLIA SEFUR DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASH MUIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO GAMBAL DA COSTA NASCIMENTO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA PRAHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR GILGUERRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GOES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

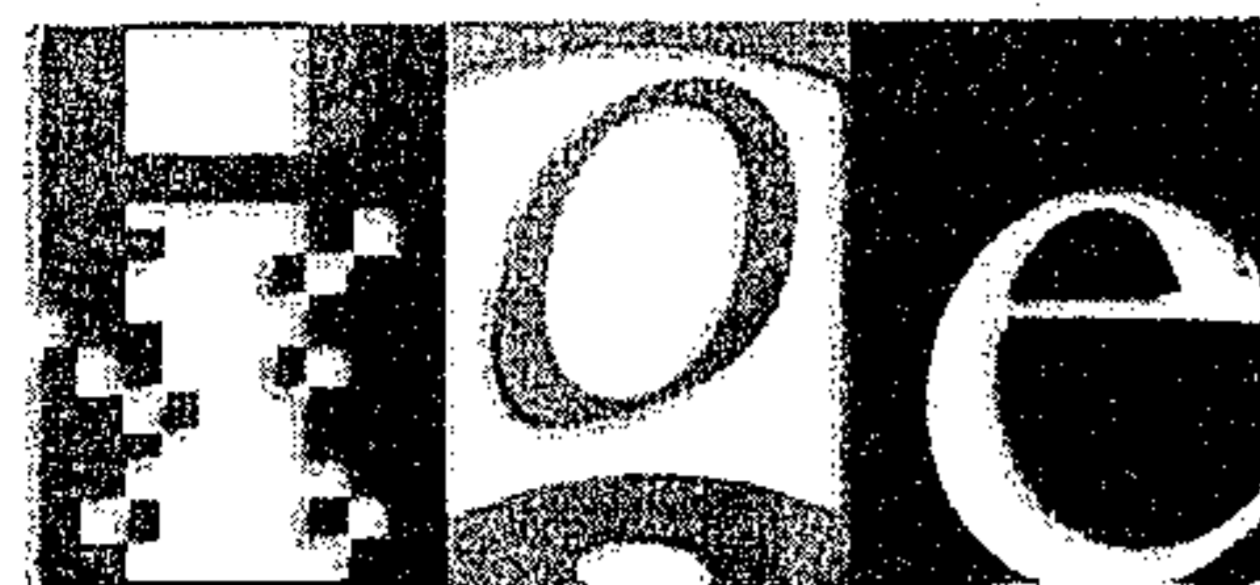
CEL. PM MAURO LUIS GALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOEL ALOYSIO CAVALCANTE CARLOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 219-4222

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
219-4231
AO ASSINANTE

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 209870/99-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 266/2001 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", AGUINA TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 0480916-010, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1986.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. Nº 29.492 de 06.07.2001

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 102/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.

Objeto "Ampliação da Feira Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 164.996,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)

Valor FDE: R\$ 148.496,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Valor Município: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de julho de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 103/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Piçarra.

Objeto "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de julho de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 104/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.

Objeto "Pavimentação da Rua Lauro Sodré."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 167.987,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 47.987,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de julho de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 105/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.

Objeto "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09 de julho de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS

PROCESSO Nº 6.315/2001

CONCORRÊNCIA 001/2001

OBJETO: Serviço de conexão IP dedicada.

Assunto: A Comissão, tendo em vista os recursos das empresas INTELIG - Telecomunicações Ltda e TELEMAR - Telecomunicações do Pará S/A. e de acordo com o parecer jurídico resolve manter a inabilitação das empresas em questão, bem como pela improcedência dos recursos em análise, permanecendo habilitada a empresa

EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0630 DE 05 DE JULHO 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 25 a 30/06/2001

IPI/Exportação: 3ª parcela de junho/2001

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda em exercício, em 05 de julho de 2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 25 A 30 DE JUNHO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	11.986,67
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.918,72
ACARÁ	170.098-7	5.993,34
AFUÁ	170.039-1	5.532,31
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.223,85
ALENQUER	170.027-8	8.298,46
ALMERIM	170.028-6	61.316,43
ALTAMIRA	170.076-6	38.726,17
ANAJÁS	170.040-5	4.610,26
ANANINDEUA	170.074-0	107.649,52
ANAPU	170.659-4	4.379,75
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.227,18
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.918,72
AVEIRO	170.029-4	4.379,75
BAGRE	170.041-3	3.227,18
BALÃO	170.051-0	3.918,72
BANNACH	170.664-0	3.457,69
BARCARENA	170.052-9	108.110,55
BELÉM	170.001-4	571.671,99

BELTERRA	170.660-8	2.996,67	RONDON PARÁ	170.081-2	11.756,16	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.796,37
BENEVIDES	170.075-8	7.837,44	RURÓPOLIS	170.030-8	5.071,28	CAPANEMA	170.084-7	5.014,86
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.688,21	SALINÓPOLIS	170.091-0	5.301,80	CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.646,67
BONITO	170.094-4	2.766,15	SALVATERRA	170.102-9	3.457,69	CASTANHAL	170.003-0	12.125,48
BRÁGANCA	170.086-3	9.451,03	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.379,75	CHAVES	170.043-0	1.871,22
BRASIL NOVO	170.283-1	4.610,26	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.996,67	COLARES	170.004-9	898,18
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.457,69	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.752,83	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.293,34
BREU BRANCO	170.284-0	9.220,52	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.688,21	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.272,43
BREVES	170.042-1	15.213,85	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.532,31	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.796,37
BUJARU	170.096-0	3.227,18	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.149,23	CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.721,52
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.918,72	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	10.373,08	CURRALINHO	170.044-8	1.047,88
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.996,67	SANTARÉM	170.038-3	61.085,92	CURUÁ	170.678-0	898,18
CAMETÁ	170.053-7	6.454,36	SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.535,64	CURUÇÁ	170.005-7	1.197,58
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	5.532,31	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.379,75	DOM ELIZEU	170.083-9	4.266,37
CAPANEMA	170.084-7	15.444,36	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.996,67	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.646,67
CAPITÃO POÇO	170.069-3	5.071,28	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.149,23	FARO	170.031-6	1.272,43
CASTANHAL	170.003-0	37.343,09	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.688,21	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.496,97
CHAVES	170.043-0	5.762,82	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	16.135,90	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.197,58
COLARES	170.004-9	2.766,15	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.227,18	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.320,31
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.142,57	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.915,39	GURUPÁ	170.045-6	1.272,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.918,72	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.227,18	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.496,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.532,31	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.535,64	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.496,97
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.301,80	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.227,18	INHANGAPI	170.007-3	898,18
CURRALINHO	170.044-8	3.227,18	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.145,90	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.245,46
CURUÁ	170.678-0	2.766,15	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.227,18	IRITUJA	170.070-7	1.347,28
CURUÇÁ	170.005-7	3.688,21	SAPUCAIA	170.672-1	6.454,36	ITAITUBA	170.032-4	6.287,28
DOM ELIZEU	170.083-9	13.139,24	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.610,26	ITUPIRANGA	170.020-0	1.646,67
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	5.071,28	SOURÉ	170.600-4	4.840,77	JACAREACANGA	170.288-2	2.619,70
FARO	170.031-6	3.918,72	TAILÂNDIA	170.099-5	16.366,42	JACUNDÁ	170.021-9	2.993,95
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.610,26	TERRA ALTA	170.277-7	2.766,15	JURUTI	170.033-2	1.496,97
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.688,21	TERRA SANTA	170.293-9	3.227,18	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	973,03
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	7.145,90	TOME-AÇU	170.095-2	14.522,31	MÃE DO RIO	170.071-5	1.796,37
GURUPÁ	170.045-6	3.918,72	TRAQUATEUA	170.685-3	2.996,67	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	898,18
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.610,26	TRAIÃO	170.294-7	3.918,72	MARABÁ	170.022-7	18.787,01
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.610,26	TUCUMAN	170.064-2	9.912,05	MARACANÃ	170.009-0	1.047,88
INHANGAPI	170.007-3	2.766,15	TUCURUÍ	170.026-0	110.646,19	MARAPANIM	170.010-3	1.122,73
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.915,39	ULIANÓPOLIS	170.280-7	9.451,03	MARITUBA	170.675-6	3.443,04
IRITUJA	170.070-7	4.149,23	URUARÁ	170.078-2	7.606,93	MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.395,16
ITAITUBA	170.032-4	19.363,08	VIGIA	170.016-2	4.610,26	MELGAÇO	170.046-4	1.122,73
ITUPIRANGA	170.020-0	5.071,28	VIÇEU	170.082-0	4.840,77	MOCÁJUBA	170.056-1	1.122,73
JACAREACANGA	170.288-2	8.067,95	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.610,26	MOJU	170.057-0	2.170,61
JACUNDÁ	170.021-9	9.220,52	XINGUARA	170.066-9	13.600,26	MONTE ALEGRE	170.034-0	2.844,25
JURUTI	170.033-2	4.610,26	TOTAL		2.305.129,01	MUANÁ	170.105-3	1.272,43
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.996,67	DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.122,73
MÃE DO RIO	170.071-5	5.532,31	COORDENADORIA FINANCEIRA			NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.122,73
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.766,15	QUOTA PARTE DO IPI			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	973,03
MARABÁ	170.022-7	57.858,74	PERÍODO: 3ª PARCELA DE JUNHO DE 2001			NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.844,25
MARACANÃ	170.009-0	3.227,18	em R\$			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.245,46
MARAPANIM	170.010-3	3.457,69	VALOR			ÓBIDOS	170.035-9	2.993,95
MARITUBA	170.675-6	10.603,59	MUNICÍPIO	CONTA	3.892,13	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.197,58
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.376,41	ABAETETUBA	170.050-2	1.272,43	ORIXIMINÁ	170.036-7	25.897,62
MELGAÇO	170.046-4	3.457,69	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.946,06	OUREM	170.093-6	1.047,88
MOCÁJUBA	170.056-1	3.457,69	ACARÁ	170.098-7	1.796,37	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.170,61
MOJU	170.057-0	6.684,87	AFUÁ	170.039-1	2.020,91	PACAJÁS	170.018-9	1.796,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	8.759,49	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.694,55	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.047,88
MUANÁ	170.105-3	3.918,72	ALENQUER	170.027-8	19.909,73	PARAGOMINAS	170.068-5	13.921,84
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.457,69	ALMERIM	170.028-6	12.574,57	PARAUPEBAS	170.019-7	83.980,16
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.457,69	ALTAMIRA	170.076-6	1.496,97	PAU D'ARCO	170.296-3	1.122,73
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.996,67	ANAJÁS	170.040-5	34.954,31	PEIXE-BOI	170.088-0	898,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	8.759,49	ANANINDEUA	170.074-0	1.422,12	PIÇARRA	170.670-5	1.796,37
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.915,39	ANAPU	170.659-4	1.047,88	PLACAS	170.661-6	1.272,43
ÓBIDOS	170.035-9	9.220,52	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.047,88	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.197,58
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.688,21	AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.272,43	PORTEL	170.048-0	2.844,25
ORIXIMINÁ	170.036-7	79.757,46	AVEIRO	170.029-4	1.422,12	PORTO DE MOZ	170.079-0	1.871,22
OUREM	170.093-6	3.227,18	BAGRE	170.041-3	1.047,88	PRAINHA	170.037-5	1.796,37
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.684,87	BAIÃO	170.051-0	1.272,43	PRIMAVERA	170.089-8	898,18
PACAJÁS	170.018-9	5.532,31	BANNACH	170.664-0	1.122,73	QUATIPURU	170.680-2	898,18
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.227,18	BARCARENA	170.052-9	35.104,01	REDENÇÃO	170.059-6	6.436,98
PARAGOMINAS	170.068-5	42.875,40	BELÉM	170.001-4	185.624,59	RIO MARIA	170.060-0	2.320,31
PARAUPEBAS	170.019-7	258.635,47	BELTERRA	170.660-8	973,03	RONDON PARÁ	170.081-2	3.817,28
PAU D'ARCO	170.296-3	3.457,69	BENEVIDES	170.075-8	2.544,85	RURÓPOLIS	170.030-8	1.646,67
PEIXE-BOI	170.088-0	2.766,15	BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	1.197,58	SALINÓPOLIS	170.091-0	1.721,52
PIÇARRA	170.670-5	5.532,31	BONITO	170.094-4	898,18	SALVATERRA	170.102-9	1.122,73
PLACAS	170.661-6	3.918,72	BRÁGANCA	170.086-3	3.068,79	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.422,12
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.688,21	BRASIL NOVO	170.283-1	1.496,97	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	973,03
PORTEL	170.048-0	8.759,49	BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.122,73	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.790,31
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.762,82	BREU BRANCO	170.284-0	2.993,95	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.197,58
PRAINHA	170.037-5	5.532,31	BREVES	170.042-1	4.940,01	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.796,37
PRIMAVERA	170.089-8	2.766,15	BUJARU	170.096-0	1.047,88	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.347,28
QUATIPURU	170.680-2	2.766,15	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.272,43	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.368,19
REDENÇÃO	170.059-6	19.824,11	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	973,03	SANTARÉM	170.038-3	19.834,89
RIO MARIA	170.060-0	7.145,90	CAMETÁ	170.053-7	2.095,76	SANTARÉM NOVO	170.092-8	823,33

SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.422,12
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	973,03
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.347,28
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.197,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.239,40
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.047,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.245,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.047,88
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	823,33
SÃO JOÃO PIRABAS	170.099-1	1.047,88
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.320,31
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.047,88
SAPUCAIA	170.672-1	2.095,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.496,97
SOUR	170.600-4	1.571,82
TAILÂNDIA	170.099-5	5.314,25
TERRA ALTA	170.277-7	898,18
TERRA SANTA	170.293-9	1.047,88
TOME-AÇU	170.095-2	4.715,46
TRAQUATEUA	170.685-3	973,03
TRAIRÃO	170.294-7	1.272,43
TUCUMAN	170.064-2	3.218,49
TUCURUI	170.026-0	35.927,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.068,79
URUARÁ	170.078-2	2.470,00
VIGIA	170.016-2	1.496,97
VERSE	170.082-0	1.571,82
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.496,97
XINGUARA	170.066-9	4.416,07
TOTAL		748.486,26

PORTARIA N.º 01/01 - C.P.A.D. DE 21 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria n.º 0355/01-COFAZ/SEFA de 25/04/2001, publicada no D.O.E n.º 29.445 de 27/04/2001, no uso de suas atribuições legais, e por analogia considerando o disposto no § 1º do art.205, da Lei n.º 5.810/94.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Programação e Fiscalização, para exercer as funções de Secretária junto a Comissão Processante, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, compromissando-se, na forma da lei, para o desempenho e cumprimento regular de suas funções.

ANA CRISTINA VIANA ABREU
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA N.º 01/01 - C.P.A.D. DE 21 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria n.º 0354/01-COFAZ/SEFA de 25/04/2001, publicada no D.O.E n.º 29.445 de 27/04/2001, no uso de suas atribuições legais, e por analogia considerando o disposto no § 1º do art.205, da Lei n.º 5.810/94.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, lotada na Corregedoria Fazendária, para exercer as funções de Secretária junto a Comissão Processante, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, compromissando-se, na forma da lei, para o desempenho e cumprimento regular de suas funções.

ANA CRISTINA VIANA ABREU
Presidente da Comissão Processante

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

N.º DO TERMO ADITIVO: 22º TAC

Contrato Original: s/nº

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. Almir de Jesus da Paz Marinho.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, nº 1500, Capanema-PA

Valor do Contrato Originário: R\$36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação

2º Tac 01.01.94, valor estimado: R\$899.486,52

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.465,20

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$2.623,20

6º Tac, 26.12.95, prorrogação

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$5.400,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$489,54

9º Tac, 23.12.96, prorrogação

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.462,24

11º Tac, 31.12.97, prorrogação

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$6.462,24

13º Tac, 22.12.98, prorrogação

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.462,24

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.462,24

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.615,56

19º Tac, 28.02.2001, alteração da Cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da Cláusula Segunda do 20º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 3.231,12 (três mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos).

Doação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036.044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N.º DO TERMO ADITIVO: 22º TAC

Contrato Originário s/nº

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. José Valmir de Oliveira Rodrigues

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Lameira Bittencourt s/nº, no Município de Ourém-PA.

Valor do Contrato Originário: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação

2º Tac, 01.01.94, valor estimado: R\$732.481,32

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.193,16

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$324,56

6º Tac, 26.12.95, prorrogação

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$1.680,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$152,28

9º Tac, 23.12.96, prorrogação

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$2.010,48

11º Tac, 24.12.97, prorrogação

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$1.507,86

13º Tac, 22.12.98, prorrogação

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$2.010,48

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$2.010,48

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 502,62

19º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 1.005,24 (um mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Doação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036.044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N.º DO TERMO ADITIVO: 08º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 004/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. Wilson Ricardo de Oliveira.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Castelo Branco, nº 661, Centro, Município de St. Luzia do Pará-PA.

Valor do Contrato Originário: R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.98, prorrogação

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$1.080,00

3º Tac, 22.12.99, prorrogação

4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$1.080,00

5º Tac, 18.12.2000, prorrogação

6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.080,00

7º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato

Original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Doação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036.044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N.º DO TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 049/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. Nelson Freitas Machado.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Tapajós, Trav. dos Mártires, Centro, na cidade de Santarém/PA

Valor do Contrato Originário: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.150,00

2º Tac, 21.03.97, valor estimado: R\$20.850,00

3º Tac, 24.12.97, prorrogação

4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$9.000,00

5º Tac, 01.05.98, valor estimado: R\$18.000,00

6º Tac, 22.12.98, prorrogação

7º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$18.000,00

8º Tac, 22.12.99, prorrogação

9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$27.000,00

10º Tac, 18.12.2000, prorrogação

11º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 13.500,00

12º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Doação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N.º DO TERMO ADITIVO: 16º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 029/95/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e Arnaldo da Silva Pinheiro.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rod. BR316, Km 0, Ananindeua-PA.

Valor do Contrato Originário: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 26.12.95, prorrogação

2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$8.400,00

3º Tac, 23.12.96, prorrogação

4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$8.400,00

5º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$1.240,05

6º Tac, 24.12.97, prorrogação

7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$7.788,06

8º Tac, 22.12.98, prorrogação

9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$10.384,08

10º Tac, 22.12.99, prorrogação

11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$10.384,08

12º Tac, 18.12.2000, prorrogação

13º Tac, 02.01.2001, alteração do locador do imóvel sito na Rodovia BR-316, KM 0

Entrocamento, passando a ser Arnaldo da Silva Pinheiro.

14º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 5.192,04

15º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 14º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 5.192,04 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos).

Doação orçamentária: 17.101.04.123.0125.2900.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

N.º DO TERMO ADITIVO: 10º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 015/97/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. João Gonçalves da Cruz.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em

conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Alacid Nunes, s/nº, Município de Abel Figueiredo/PA
Valor do Contrato Originário: R\$1.832,24 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 24.12.97, prorrogação.

2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$3.436,29

3º Tac, 22.12.98, prorrogação.

4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$4.581,72

5º Tac, 22.12.99, prorrogação

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$4.581,72

7º Tac, 18.12.2000, prorrogação

8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.290,86

9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 2.290,86 (dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 13º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 038/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Sr.ª Maria Aparecida de Carvalho Mourão.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Quadra 12, da Folha 32, Lote nº 04, da área de expansão urbana, Nova Marabá/PA.
Valor do Contrato Originário: R\$16.656,59 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 06.12.96, alteração de Cláusula.

2º Tac, 23.12.96, prorrogação.

3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$22.800,00

4º Tac, 24.12.97, prorrogação.

5º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$17.100,00

6º Tac, 22.12.98, prorrogação.

7º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$22.800,00

8º Tac, 22.12.99, prorrogação

9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$22.800,00

10º Tac, 18.12.2000, prorrogação

11º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 11.400,00

12º Tac, 28.02.2001, alteração da Cláusula Segunda do 11º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 23º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Alcenor Moura.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Trav. 03 de Maio, nº 1040, Nazaré, Belém/PA.

Valor do Contrato Originário: Cr\$144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação.

2º Tac, 01.01.94, valor estimado: CR\$3.515.910,36

3º Tac, 04.11.94, modificação do valor locatício.

4º Tac, 20.12.94, prorrogação.

5º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$4.673,64

6º Tac, 26.12.95, prorrogação.

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$13.680,00

8º Tac, 06.02.96, valor estimado: R\$3.194,40

9º Tac, 20.12.96, prorrogação.

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$17.164,80

11º Tac, 20.02.97, valor estimado: R\$1.384,82

12º Tac, 24.12.97, prorrogação.

13º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$14.083,65

14º Tac, 22.12.98, prorrogação.

15º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$18.778,20

16º Tac, 22.12.99, prorrogação

17º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$18.778,20

18º Tac, 29.12.2000, prorrogação

19º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 4.694,55

20º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 19º Tac

21º Tac, 01.04.2001, prorrogação

22º Tac, 22.05.2001, alteração da Cláusula Segunda do 21º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do contrato original, pelo período de 03 (três) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 30.09.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 4.694,55 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 007/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Gilberto Oliveira do Carmo.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Jarbas Passarinho, nº 482, na Cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA

Valor do Contrato Originário: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula.

2º Tac, 23.12.96, prorrogação.

3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.000,00

4º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$501,04

5º Tac, 24.12.97, prorrogação.

6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$5.053,50

7º Tac, 22.12.98, prorrogação.

8º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.738,00

9º Tac, 22.12.99, prorrogação

10º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.738,00

11º Tac, 18.12.2000, prorrogação

12º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.369,00

13º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 3.369,00 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 036/95/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Mário Cezar Sobral Martins.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Guarani, nº 15, Centro, Tucumã/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 27.12.95, prorrogação.

2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$9.600,00

3º Tac, 23.12.96, prorrogação.

4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$9.600,00

5º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$1.620,00

6º Tac, 24.12.97, prorrogação.

7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$9.144,00

8º Tac, 22.12.98, prorrogação.

9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$12.192,00

10º Tac, 22.12.99, prorrogação.

11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$12.192,00

12º Tac, 18.12.2000, prorrogação

13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.096,00

14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global do Aditamento: R\$ 6.096,00 (seis mil, noventa e seis reais).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Messias Moreira da Silva.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Rio Maria, nº 479, entre Av. 06 e Av. 04, Centro, Rio Maria/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$4.718,00 (quatro mil, setecentos e dezoito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 01.03.96, valor estimado: R\$1.025,60

2º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula.

3º Tac, 23.12.96, prorrogação.

4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.270,72

5º Tac, 14.04.97, valor estimado: R\$399,52

6º Tac, 24.12.97, prorrogação.

7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$5.124,42

8º Tac, 22.12.98, prorrogação.

9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.832,56

10º Tac, 22.12.99, prorrogação

11º Tac, 03.01.2000, valor estimado R\$6.832,56

12º Tac, 18.12.2000, prorrogação

13º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.416,28

14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 3.416,28 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 047/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Sr.ª Odite Felix Fraga.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Xingu, nº 481, Centro, Município de Xinguara/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.401,72 (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 26.12.96, prorrogação.

2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$16.205,16

3º Tac, 24.12.97, prorrogação.

4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$12.153,87

5º Tac, 22.12.98, prorrogação.

6º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$16.205,16

7º Tac, 22.12.99, prorrogação

8º Tac, 03.01.2000, valor estimado R\$16.205,16

9º Tac, 18.12.2000, prorrogação

10º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 8.102,58

11º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001

Termo Final: 31.12.2001

Valor Global do Aditamento: R\$ 8.102,58 (oito mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 020/97/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Ângelo Mário de Nadas.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Sangapoitã, nº 257, Centro, Município de Redenção/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 24.12.97, prorrogação.
 2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$13.500,00
 3º Tac, 22.12.98, prorrogação.
 4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$18.000,00
 5º Tac, 22.12.99, prorrogação
 6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$18.000,00
 7º Tac, 18.12.2000, prorrogação
 8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.000,00
 9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.
 Termo Inicial: 01.07.2001
 Termo Final: 31.12.2001
 Valor Global do Aditamento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
 Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º TAC
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 030/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Antônio Alves Araújo.
 Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Norberto de Melo, nº 1185, Centro, Marabá/PA.
 Valor do Contrato Originário: R\$5.133,30 (cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula
 2º Tac, 23.12.96, prorrogação.
 3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.600,00
 4º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$404,16
 5º Tac, 24.12.97, prorrogação.
 6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$5.385,15
 7º Tac, 22.12.98, prorrogação.
 8º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$7.236,24
 9º Tac, 22.12.99, prorrogação
 10º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$7.236,24
 11º Tac, 18.12.2000, prorrogação
 12º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.618,12
 13º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.
 Termo Inicial: 01.07.2001
 Termo Final: 31.12.2001
 Valor Global do Aditamento: R\$ 3.618,12 (três mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos).
 Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 048/95/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Alexandre José Francês.
 Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua São Boaventura, nº 155, Cidade Velha, Belém/PA.
 Valor do Contrato Originário: R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 26.12.95, prorrogação.
 2º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$14.400,00
 3º Tac, 23.12.96, prorrogação.
 4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$14.400,00
 5º Tac, 20.02.97, valor estimado: R\$1.700,70
 6º Tac, 22.12.97, prorrogação.
 7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$12.286,08
 8º Tac, 22.12.98, prorrogação.
 9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.381,44
 10º Tac, 22.12.99, prorrogação
 11º Tac, 03.01.2000, valor estimado R\$16.381,44
 12º Tac, 18.12.2000, prorrogação
 13º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 8.190,72
 14º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2001
 Termo Final: 31.12.2001
 Valor Global do Aditamento: R\$ 8.190,72 (oito mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos).
 Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 045/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Carlos Alberto Silva.
 Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na D. Pedra I, nº 1057, Umarizal, Belém/PA, estando incluso no valor locatício a linha telefônica de número 241-8954, conforme declaração anexa.
 Valor do Contrato Originário: R\$13.857,90 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 23.12.96, prorrogação.
 2º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$36.152,16
 3º Tac, 24.12.97, prorrogação.
 4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$30.126,80
 5º Tac, 22.12.98, prorrogação.
 6º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$36.152,16
 7º Tac, 22.12.99, prorrogação
 8º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$36.152,16
 9º Tac, 18.12.2000, prorrogação
 10º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 18.076,08
 11º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período 03 (três) meses.
 Termo Inicial: 01.07.2001
 Termo Final: 30.09.2001
 Valor Global do Aditamento: R\$ 9.038,04 (nove mil, trinta e oito reais e quatro centavos).
 Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte - 044
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903./0001-79 e a empresa Almeida & Salles Ltda, CGC Nº 02.310.976/0001-96
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 21 (vinte e um) mini-centrais de ar condicionado, modelo Air-Split, instaladas nas unidades da Secretaria Executiva da Fazenda.
 Valor Global do Contrato Original: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
 Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/99
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 3.024,00
 2º Tac, 30.06.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.024,00
 3º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 3.024,00
 4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula oitava do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.
 Termo Inicial: 01.07.2001
 Termo Final: 30.06.2002
 Valor Global do Aditamento: R\$ 3.024,00 (três mil, vinte e quatro reais).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.349030.001
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001.
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903./0001-79 e a empresa Distribuidora Total Ltda, CGC Nº 05.137.880/0001-66.
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto entrega de garrafão de 20 litros de água mineral, que serão de forma parcelada pelo sistema automático, no prédio da Inspeção do Itinga - Rodovia BR 010- KM 1481 (Município de D. Elizeu-PA).
 Valor do Contrato Original: R\$ 13.478,40 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
 Modalidade de Licitação: Convite Nº 008/2000
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 6.851,52
 2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por

Objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula oitava do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.
 Termo Inicial: 03.07.2001
 Termo Final: 03.07.2002
 Valor Global do Aditamento: R\$ 6.626,88 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349030. Fonte do Tesouro
 Data da Assinatura do Aditamento: 03.07.2001,
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903./0001-79 e a empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, CGC Nº 00.352.294/0001-10.
 Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Concessão de uso do área no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em trânsito pela Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos desta Secretaria.
 Valor Global do Contrato Original: R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Aditivos Anteriores:
 1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 13.368,00
 2º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 13.368,00
 3º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
 1.1. A prorrogação do prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01.07.2001 e término em igual dia e mês do ano de 2003.
 1.2. O valor mensal do contrato ora aditado passará a ser de R\$ 1.293,80 (um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com o valor global de R\$ 31.051,20 (trinta e um mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).
 Valor estimado para este exercício: R\$ 7.762,80 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.349039.001
 Data da Assinatura do Aditamento: 01.07.2001.
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo Contrato registrado sob o nº 016/99/SEFA, celebrado entre a Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento nas leis nº 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 270/2001/CJ.

Belém, 29 de junho de 2001

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor de Administração/SEFA

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 684 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 36/2001/NTE. AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 02.07.2001, em complementação as concedidas através da Portaria nº. 625 de 20.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.06.2001.

PORTARIA Nº. 685 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 39/2001/NTE. AUTORIZAR, à servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 04.07 a 06.07.2001, em virtude de realizar visita de inspeção ao empreendimento LATICÍNIOS NATTA LTDA, em Marabá.

PORTARIA Nº. 686 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém/Salinópolis/ Belém.

PORTARIA Nº. 687 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 688 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 689 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor AUGUSTO NAGEI DIAS ALVES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 690 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, o pagamento

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 691 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, à servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL FERREIRA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 692 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor RUI GUILHERME TAVERNAR NEVES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 693 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, ao servidor ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 694 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, à servidora THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 695 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, à servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 696 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, à servidora DULCINEIA SOUSA DE SANTANA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 697 DE 04.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/IFMT. AUTORIZAR, à servidora ROSA HERMÍNIA PESSOA MATOS, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 06.07 a 15.07.2001, em virtude de participar da Operação Veraneio, no trecho Belém / Salinópolis / Belém.

PORTARIA Nº. 715 DE 05.07.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001/DPE. AUTORIZAR, ao servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 04.07.2001, à Capanema, objetivando a fusão da 2ª Região Fiscal com a 12ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 716 DE 06.07.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 061/2001/CINE. AUTORIZAR, à servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA, o pagamento de 25 (vinte e cinco) diárias, no período de 06.07 a 30.07.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 717 DE 06.07.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 062/2001/CINE. AUTORIZAR, à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 14.07 a 30.07.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 718 DE 06.07.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 065/2001/CINE. AUTORIZAR, à servidora LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias, no período de 14.07 a 29.07.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº. 719 DE 06.07.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 068/2001/CINE. AUTORIZAR, à servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, o pagamento de 15 (quinze) diárias, no período de 14.07 a 28.07.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Gurupi.

PORTARIA Nº. 720 DE 06.07.2001 - PROTOCOLO Nº. 159302 DE 26.06.2001. AUTORIZAR, à servidora INÊS BRÍGIDO DA COSTA, Auxiliar de Produção, Matrícula nº. 3164918-055, lotada na Coordenadoria de Informática/DAIF, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pela dependente abaixo discriminada:
- CIZA BRÍGIDO DA COSTA

RESUMO DA PORTARIA DO DERH

PORTARIA Nº. 192 DE 09.07.2001 - LAUDO MÉDICO Nº. 5610/2000/ IPASEP, PROTOCOLADO SOB Nº. 168191/2001. AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, à servidora SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3223140-027, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 15.06 a 04.07.2001.

RESUMO DA PORTARIA DO GAB-SEC PORTARIA Nº. 0625 DE 03 DE JULHO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Memº. Nº. 179/2001/DERH, datado de 20.06.2001, e que cada órgão da administração pública é responsável pela recadastramento dos

servidores nele lotados.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Datilógrafo, Matrícula nº 5208688-010, HELENA LUCIA ARAUJO PINHO, Administrador, Matrícula nº 0055921-019, VITORINA LOPES TELES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3276619-014, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, Biblioteconomia, Matrícula nº 0030953-012, NEUSA MARIA CARDOSO MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5144256-012 e IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHÃES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 0054500-012, para comporem o Grupo de Trabalho encarregado de coordenar o recadastramento dos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda.

II. Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes do grupo, a gratificação prevista no artigo 139, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, regulamentado pelo Decreto nº. 0442 de 12.07.95, excluídos aqueles investidos em Cargos de Direção e Assessoramento superior.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 03 de julho de 2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, (em exercício)

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. Nº 722, DE 06.07.01-I.EMERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nome do Servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

CPF nº: 281.696.112-53

Valor do Suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 007/2001-SEEA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão e encadernação do Balanço Geral do Estado.

Decisão Proferida em : 09/07/2001.

Tipo de Licitação : Menor Preço Global.

Firma Vencedora : Artes Gráficas Perpétuo Socorro.

Belém, 09 de julho de 2001.

A Comissão.

CONVITE nº 004/2001-SEEA

SORTEIO

Objeto : Material de Expediente.

A Comissão Especial Licitação comunica aos interessados que realizará sorteio de desempate no dia 11/07/2001, às 08:30 h, na sala da assessoria de licitação, Órgão Central, 1º andar, corredor C, sala 08, dos itens e firmas abaixo :

Item 01 - Indústrias Gráficas e Editora Leonora Ltda x Bombons e Descartáveis Ltda.

Itens 53 e 54 - Russi Comércio e Serviços Ltda x Apolo Comercial Ltda.

Belém, 09 de julho de 2001.

A Comissão.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

PORTARIA Nº. 001/01-GSPS 04 DE JULHO DE 2001.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual N.º 6.212, de 28 de abril de 1999, considerando o inciso IV do artigo 4º, da referida Lei, considerando ainda a data magna em que o Brasil comemora mais um ano da Proclamação de sua Independência,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Executiva dos Festejos alusivos à Semana da Pátria do ano 2001.

Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo será integrada pelos representantes das Unidades Vinculadas a SEPROS, abaixo mencionados:

Coordenação Geral:

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

Secretário Executivo Adjunto de Educação

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

Coordenação Executiva:

ICLÉIA COSTA NINA

Diretora de Ensino

COMISSÃO: Secretaria Executiva de Educação

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO

Diretora do Departamento Educacional de Atividades Físicas

MARIA DE JESUS DA SILVA NEVES

Chefe da Divisão Técnico Pedagógica

ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES

Chefe da Divisão Técnico Desportiva

RAIMUNDA FERNANDES ALBUQUERQUE

Coordenadora do Desfile Escolar e de Bairros

TÂNIA MARIA SOARES HERRERA

Coordenadora do Desfile Escolar e de Bairros

ISABEL MARIA DÁGOLA MATIELO

Diretora de Recursos Humanos

MAURÍCIO BERMAN

Diretor de Assistência ao Estudante

JOSÉ MUNHÓS NINA

Diretor de Suporte Administrativo

TADEU OLIVER GONÇALVES

Assessor de Planejamento

MÁRCIA VALERIA DE MELO E SILVA ROLLO

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação

MÔNICA MARIA TEBRA MOREIRA

Assessora de Gabinete

DULCIVÂNIA GOMES DE FREITAS

Assessora de Comunicação

CELINA DONZA CANCELA

Diretora de Departamento de Apoio Operacional

BARBARA VIEIRA GUEDES

Diretora de Departamento de Ensino Fundamental

MANOEL DELMO DE OLIVEIRA

Diretor de Departamento de Ensino Médio

PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO

Coordenador da Seção Médica

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO

Gerente Técnico de Esporte e Lazer

SECRETARIA ESPECIAL de Estado de Promoção Social

JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA

Assessor Superior

JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES

Assessor Superior

JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO

Assessor Superior

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, AOS

QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E UM.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 11468/01 DE 03.06.01

NOME: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA

MATRÍCULA: 0180726/010

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM

CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03.07.01

PORTARIA Nº: 11544/01 DE 04.06.01

NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 6400035/010

CARGO/LOT: ASSIT.ADM/EE. C. DE BARROS/BELÉM

CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO SEM ÔNUS P/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04.06.01

MANDAR SERVIR (GD.FG)

PORTARIA Nº: 11569/01 DE 04.07.01

NOME: PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO

MATRÍCULA: 5239796/012

CARGO/LOT: PROF/EE. ESM. BOU HABIB/ABATETUBA

NÍVEL: DG(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 04.07.01, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 11444/01 DE 03.07.01

NOME: IVANEIDE DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA

MATRÍCULA: 5364523/011

CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.JOÃO C. BATISTA/ANANINDI-PA

TIPO DE GRAT: FG-3(SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.01

PORTARIA Nº: 11422/01 DE 03.07.01

NOME: ANA PRISCILA ANDRADE DE LIMA

MATRÍCULA: 5183373/021

CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ M. H. CONDURU/CURURUA

TIPO DE GRAT: FG-3(SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.01

DISPENSA

PORTARIA Nº: 11446/01 DE 03.07.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO DE AQUINO
MATRÍCULA: 5098777/026
CARGO/LOT: EE. AUG. MEIRA / BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.01

PORTARIA Nº: 11059/01 DE 29.06.01

NOME: NEUSA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0459054/011
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ BINIFÁCIO/URUARA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.1997

LICENÇA PARA EXERCER MANDATO

PORTARIA Nº: 11567/01 DE 04.07.01

NOME: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0181072/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.Mª DA CONC. M./IRITUIA
AFASTA DE SUA ATIVIDADES P/ EXERCER P MANDATO DE PREFEITO,
NO PERÍODO DE 01.01.1997 À 31.12.2000

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 11480/01 DE 03.07.01

NOME: ROBERTO OSVALDO DOMINGOS FERREIRA
MATRÍCULA: 6320937/048
CARGO/LOT: PROF/DEPEDUC. DE ATIV.FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 09.07.01 À 09.07.03

PORTARIA Nº: 11445/01 DE 03.07.01

NOME: SILMA EDNA FERREIRA LARA
MATRÍCULA: 0290050/028
CARGO/LOT: ORIENT/EDUC/EE.JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.01 À 01.08.03

AUTORIZAÇÃO P/ O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 11233/01 DE 02.07.01

NOME: MARIA RITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0269395/018
CARGO/LOT: PROF/ 5ª URE/SANTARÉM
MOTIVO:ESPEC.EM NUT. E SAÚDE APLIC. PEDAG/SANTARÉM
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PERÍODO: 12.03.01 À 13.12.01

TORNARSEM EFEITO

PORTARIA Nº: 11545/01 DE 04.07.01

NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0400035/010
CARGO/LOT: ASSIT.ADM/EE.C. DE BARROS/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9789/01 DE 04.06.01, QUE CEDEU A
UNIVERSIDADE ESTADO DO PARÁ,ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS
P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ERRATA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 278-B/01 DE 27/06/01

NOME: JOÃO CASTILHO DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: DISPENSAR
LEIA-SE: ADMITIR
RETIF P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O.Nº 29492 DE 06/07/01

PORTARIA Nº: 1160/01 DE 29/06/01

NOME: PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1160/01
LEIA-SE: PORTARIA Nº 11060/01
RETIF P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O.29492 DE 06/07/01

DESIGNAR(DURANTE IMPEDIMENTO)

PORTARIA Nº: 258-B/01 DE 27/06/01

NOME: ANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: DESIGNAR(DURANTE IMPEDIMENTO)
LEIA-SE: DESIGNAR
ONDE SE LÊ: ANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LEIA-SE: ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RETIF P/TER SAÍDO C/INCCORR. NO D.O.29492 DE 06/07/01

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 11099/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0380113/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. S. BRAS/STO. ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00 - 01/07/00 A 29/08/00
TRIÊNIO: 01/04/86 A 31/03/89 - 01/04/89 A 31/03/92

PORTARIA Nº: 11101/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA
MATRÍCULA: 0539406/017
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI

PERÍODO: 04/12/00 A 01/02/01

TRIÊNIO: 25/07/92 A 24/07/95

PORTARIA Nº: 11103/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA RODRIGUES VERISSÍMO
MATRÍCULA: 0285641/012
CARGO/LOT: PROF./EE. GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 22/04/96 A 21/04/99

PORTARIA Nº: 11104/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANETE TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 060
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. Mª A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 05/06/01 A 03/08/01
TRIÊNIO: 01/08/97 A 31/07/00

PORTARIA Nº: 11068/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA MOTA
MATRÍCULA: 0289639/012
CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-ACÚ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/07/95 A 30/06/98

PORTARIA Nº: 11070/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUSA DE OLIVEIRA MORÃES
MATRÍCULA: 0545490/016
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 02/07/01 A 30/08/01
TRIÊNIO: 18/05/94 A 17/05/97

PORTARIA Nº: 11071/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO MACHADO
MATRÍCULA: 0454486/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PROF. J. P. ATHIAS/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/08/01 A 29/09/01

PORTARIA Nº: 11073/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 0355984/013
CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 24/04/95 A 23/04/98

PORTARIA Nº: 11047/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILENE BECKMAN DE MORÃES
MATRÍCULA: 0643483/010
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. Mª A. FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 17/08/84 A 16/08/87

PORTARIA Nº: 9715/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0429228/011
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. PADRE L. CALDERARA/WISEU
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01
TRIÊNIO: 01/03/82 A 28/02/85 - 01/03/85 A 29/02/88

PORTARIA Nº: 11496/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: SUZANA LOPES VIDIGAL
MATRÍCULA: 6320791/025
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/08/93 A 31/07/96

PORTARIA Nº: 11513/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DE AMORIM
MATRÍCULA: 0323055/012
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. N. SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 13/06/96 A 12/06/99

PORTARIA Nº: 11512/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BETANIA OLIVEIRA PERES MORAES
MATRÍCULA: 5314461/027
CARGO/LOT: PROF. AD.4/DEAF/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 02/03/98 A 01/03/01

PORTARIA Nº: 11332/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0659541/017
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 16/06/90 A 15/06/93 - 16/06/96 A 15/06/99

PORTARIA Nº: 11500/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA TRINDADE DE AVIZ FARIAS
MATRÍCULA: 0683701/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 - 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 03/02/82 A 02/02/85 - 03/02/85 A 02/02/88

PORTARIA Nº: 11501/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: BENEDITA SILVA MORAIS
MATRÍCULA: 0602159/010
CARGO/LOT: SERV./ERC. S. FRANCISCO XAVIER/ABATETUBA
PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01 - 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 01/02/94 A 31/01/97 - 01/02/97 A 31/01/00

PORTARIA Nº: 11498/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIRENE COSTA COELHO
MATRÍCULA: 0427993/019
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. DR. ABEL CHAVES/WISEU
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 30/08/96 A 29/08/99

PORTARIA Nº: 11497/01 DE 03/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: HELENA MARIA GONÇALVES ALVES
MATRÍCULA: 0603252/019
CARGO/LOT: AG.ART. PRÁTICAS/EE. D. HELENA GUILHON/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/08/96 A 31/07/99

PORTARIA Nº: 11077/01 DE 29/07/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA
MATRÍCULA: 0248398/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. S. FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 29/03/90 A 28/03/93

PORTARIA Nº: 11106/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DE QUEIROZ LUZ
MATRÍCULA: 0513237/018
CARGO/LOT: PROF./EE. SEVERINO B. SOUZA/STA. Mª DO PARA
PERÍODO: 04/06/01 A 02/08/01 - 03/08/01 A 01/10/01
TRIÊNIO: 01/11/89 A 31/10/92 - 01/11/92 A 31/10/95

PORTARIA Nº: 11105/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA MARGARIDA BEZERRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0555070/015
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA. DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 - 01/6/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 08/05/86 A 07/05/89 - 08/05/89 A 07/05/92

PORTARIA Nº: 11107/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO ALVES
MATRÍCULA: 0229237/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PRINCESA ISABEL/AVEIRO
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 24/04/80 A 23/04/83 - 24/04/83 DE 23/04/86

PORTARIA Nº: 9924/01 DE 20/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALINA COSTA DE BARROS
MATRÍCULA: 0512974/015
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. SEVERINA B. SOUZA/STA Mª DO PARA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 13/08/97 A 12/08/00

PORTARIA Nº: 9940/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA MARIA DO CARMO PEREIRA
MATRÍCULA: 0236217/011
CARGO/LOT: SUPERV. ESC./EE. SÃO PEDRO/S. MIG. DO GUAMÁ
PERÍODO: 01/06/01 A 30/07/01 - 31/07/01 A 28/09/01
TRIÊNIO: 06/03/86 A 05/03/89 - 06/03/89 A 05/03/92

PORTARIA Nº: 11111/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA LÚCIO
MATRÍCULA: 0447137/013
CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01 - 01/08/01 A 30/08/01
TRIÊNIO: 18/04/86 A 17/04/89

PORTARIA Nº: 11110/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOAQUINA CARVALHO LOPES
MATRÍCULA: 0191175/010
CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01 - 01/08/01 A 30/08/01 - 31/08/01 A 29/10/01
TRIÊNIO: 24/09/90 A 23/09/93 - 24/09/93 A 23/09/96

PORTARIA Nº: 11092/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIAS FARIAS PINHO
MATRÍCULA: 0458520/016
CARGO/LOT.: VIGIA REF. I/EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 05/05/92 A 04/05/95 - 05/05/95 A 04/05/98

PORTARIA Nº: 11090/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO
MATRÍCULA: 5755735/017
CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. ACÁCIO SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 25/08/97 A 24/08/00

PORTARIA Nº: 11089/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LOURENÇO DOS REIS SANTOS
MATRÍCULA: 0563080/016
CARGO/LOT.: SERV./9ª URE DE MARACANÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 05/05/97 A 04/05/00

PORTARIA Nº: 11088/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DOS SANTOS AREIAS GODINHO
MATRÍCULA: 0477460/019
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 12/08/88 A 11/08/91

PORTARIA Nº: 11087/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SALETE SOARES BATISTA
MATRÍCULA: 0488240/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 17/04/85 A 16/04/88 - 17/04/88 A 16/04/91

PORTARIA Nº: 11086/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: SUELI MARIA MIRANDA SOUZA
MATRÍCULA: 0206393/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. ARISTOTELES E CASTRO/IRAGAPÉ-MIRI
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 11/04/90 A 10/04/93 - 11/04/93 A 10/04/96

PORTARIA Nº: 11085/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DAS MERCES RAMOS
MATRÍCULA: 0606774/017
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 02/06/95 A 01/06/98

PORTARIA Nº: 11112/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUZIA PEREIRA FURTADO CORDOVIL
MATRÍCULA: 0216780/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 - 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 08/05/84 A 07/05/87 - 08/05/87 A 07/05/90

PORTARIA Nº: 11095/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANA FERNANDES DAS NEVES
MATRÍCULA: 0427250/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. ABEL CHAVES/WISEU
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 29/04/90 A 28/04/93 - 29/04/93 A 28/04/96

PORTARIA Nº: 11115/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ ERUNDIL DE SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0599840/012
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA

PERÍODO: 16/04/01 A 14/06/01
TRIÊNIO: 14/11/86 A 13/11/89

PORTARIA Nº: 9920/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JURACI BEZERRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0290785/013
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. L. NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 08/04/96 A 07/04/99

PORTARIA Nº: 11114/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: LÚCIA HELENA CHAGAS MACHADO
MATRÍCULA: 0398888/015
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ACY B. PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 12/04/94 A 11/04/97

PORTARIA Nº: 9937/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSELENE DO SOCORRO DE MELO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0558745/014
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. SÃO PEDRO/SÃO MIG. DO GUAMÁ
PERÍODO: 04/06/01 A 02/08/01 - 03/08/01 A 01/10/01
TRIÊNIO: 28/05/92 A 27/05/95 - 28/05/95 A 27/05/98

PORTARIA Nº: 11096/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: JULIANA MENDES LEITE
MATRÍCULA: 0338931/016
CARGO/LOT.: PROF. AD. 3ª E. DEP. R. R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 21/02/80 A 20/02/83

PORTARIA Nº: 11094/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: ESTANDISLAU DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 0678643/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 15/06/95 A 14/06/98 - 15/06/98 A 14/06/01

PORTARIA Nº: 9921/01 DE 29/06/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIZABETH FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 0590312/010
CARGO/LOT.: PROF./E. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 04/06/97 A 03/06/00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 10180/01 DE 19.06.01

NOME: NELMA ANDRADE DA ROCHA
MATRÍCULA: 0340529/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. VERA SIMPLÍCIO/BELÉM
PERÍODO: 23.03.01 A 06.04.01

PORTARIA Nº: 10177/01 DE 19.06.01

NOME: LUZIA DO VALE MATOS
MATRÍCULA: 0525375/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 29.03.01 A 20.04.01

PORTARIA Nº: 10178/01 DE 19.06.01

NOME: NILSON RUBENS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0756289/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. Mª A. SERRA FREITAS/ICOARACI
PERÍODO: 11.04.01 A 10.05.01

PORTARIA Nº: 10179/01 DE 19.06.01

NOME: NILCE MARIA LEAL TAVARES
MATRÍCULA: 0652121/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 06.04.01 A 30.04.01

PORTARIA Nº: 10939/01 DE 28.06.01

NOME: ANA MIRIAM TAVARES
MATRÍCULA: 0253839/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAG. BARATA/SÃO SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: 02.04.01 A 17.04.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 10173/01 DE 19.06.01

NOME: EDNA RAMOS BOULHOSA
MATRÍCULA: 0758329/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 23.04.01 A 29.04.01

PORTARIA Nº: 10174/01 DE 19.06.01

NOME: CARMEN LÚCIA DE LIMA MENEZES

MATRÍCULA: 5557658/019
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.01 A 31.05.01

PORTARIA Nº: 10175/01 DE 19.06.01

NOME: NEUCINA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0336157/010
CARGO/LOT.: 0336157/010
PERÍODO: 14.03.01 A 12.04.01

PORTARIA Nº: 10861/01 DE 27.06.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 0206326/015
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE LEG. E ENQ/BELÉM
PERÍODO: 31.03.01 A 19.04.01

PORTARIA Nº: 10947/01 DE 28.06.01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRUZ
MATRÍCULA: 0511579/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDO BELO/WISEU
PERÍODO: 11.04.01 A 11.06.01

PORTARIA Nº: 10946/01 DE 28.06.01

NOME: ISABEL PINEIRO DE MELO
MATRÍCULA: 0509078/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEU
PERÍODO: 11.12.00 A 20.12.00

PORTARIA Nº: 10945/01 DE 28.06.01

NOME: EDNA SOCORRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0521140/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEU
PERÍODO: 02.01.01 A 12.01.01

PORTARIA Nº: 10944/01 DE 28.06.01

NOME: JOANA CELIS PANTOJA NUNES
MATRÍCULA: 0206571/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. RDO EMILIANO PANTOJA/IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 30.03.01 A 30.04.01

PORTARIA Nº: 10943/01 DE 28.06.01

NOME: JICONDE NEVES ROCHA
MATRÍCULA: 0405531/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. ISAUARA BAHIA/MOCAJUBA
PERÍODO: 16.04.01 A 15.05.01

PORTARIA Nº: 10942/01 DE 28.06.01

NOME: BENTO FONSECA BARBOSA
MATRÍCULA: 0206440/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. MANOELA DE CASTRO/IGARAPE-MIRI
PERÍODO: 20.03.01 A 20.05.01

PORTARIA Nº: 10941/01 DE 28.06.01

NOME: DEOLINA ROCHA SILVA
MATRÍCULA: 0646768/014
CARGO/LOT.: PROF./ERC. IG. BATISTA DE N. HORIZONTE/MARABÁ
PERÍODO: 15.01.01 A 15.03.01

PORTARIA Nº: 10940/01 DE 28.06.01

NOME: ANA ROSA REBELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0414034/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUREL. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 04.04.01 A 11.04.01

PORTARIA Nº: 10938/01 DE 28.06.01

NOME: REGINA LÚCIA DA FONSECA SANTOS BRÍGIDO
MATRÍCULA: 0672203/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 15.03.01 A 04.04.01

PORTARIA Nº: 10937/01 DE 28.06.01

NOME: CLEONICE TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0375764/025
CARGO/LOT.: PROF./EE. JAR. INEPE G. FOSSATI/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 11.04.01 A 11.05.01

PORTARIA Nº: 10936/01 DE 28.06.01

NOME: ROSEMARY NOGUEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0218570/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. CIP. SANTOS/MUANÁ
PERÍODO: 29.01.01 A 30.05.01

PORTARIA Nº: 10935/01 DE 28.06.01

NOME: JOSÉ MARIA QUARESMA
MATRÍCULA: 5240328/013
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 19.02.01 A 14.05.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 10815/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 015

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

NOME: HILDA LÚCIA COSTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0468797/016
CARGO/LOT: PROF/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.03.01 À 10.04.01

PORTARIA Nº: 10916/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 019
NOME: ELIANE PAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0494437/014
CARGO/LOT: PROF/EE. INT. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 02.04.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 10817/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: VANDA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5063035/016
CARGO/LOT: PROF/EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 10818/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 09
NOME: MARIA ODINEIA DINIZ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0627305/010
CARGO/LOT: SERV/EE. D.S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 08.07.01 À 16.02.01

PORTARIA Nº: 10819/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 016
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
MATRÍCULA: 0293016/011
CARGO/LOT: PROF/EE. AUG. MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 19.03.01 À 03.04.01

PORTARIA Nº: 10820/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0396729/028
CARGO/LOT: PROF/EE. AUG. MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 16.04.01 À 15.05.01

PORTARIA Nº: 10821/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 031
NOME: DORACI DE PAULA MARINHO
MATRÍCULA: 0562629/011
CARGO/LOT: 19.03.01 À 18.04.01
PERÍODO: 19.03.01 À 18.04.01

PORTARIA Nº: 10822/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 015
NOME: DILZA SOARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0627216/018
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.02.01 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 10823/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANGELA MARIA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 6021514/017
CARGO/LOT: PROF/ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.04.01 À 15.05.01

PORTARIA Nº: 10825/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: DOMICILIA GUIMARÃES DE AQUINO
MATRÍCULA: 5368596/016
CARGO/LOT: SERV/EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 04.04.01 À 03.05.01

PORTARIA Nº: 10826/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 010
NOME: MARIZETE FREITAS LOIOLA
MATRÍCULA: 5603060/015
CARGO/LOT: SERV/EE. D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 02.04.01 À 11.04.01

PORTARIA Nº: 10827/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 018
NOME: MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINTO
MATRÍCULA: 6033423/013
CARGO/LOT: SERV/EE. BELA AUR. DE JESUS CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 03.04.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 10828/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 030
NOME: NAZARÉ DE ASSUNÇÃO COSTA
MATRÍCULA: 5473853/014
CARGO/LOT: PROF/ERC. JUVENT. SADIA- (E ANEXO)/BELÉM
PERÍODO: 20.04.01 À 19.05.01

PORTARIA Nº: 10829/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 018

NOME: CLAUDINA MONTEIRO SANTA ROSA
MATRÍCULA: 0296619/010
CARGO/LOT: PROF/EE. CAMILA SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 05.04.01 À 22.04.01

PORTARIA Nº: 10830/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 013
NOME: LIANA CÉLIA DUNNINGHAM LEITÃO CARDOSO
MATRÍCULA: 5785698/013
CARGO/LOT: SUP.ESC/EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 17.03.01 À 29.03.01

PORTARIA Nº: 10831/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 016
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCÁ
MATRÍCULA: 0293016/038
CARGO/LOT: SUP.ESC/EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 19.03.01 À 03.04.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 10838/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 020
NOME: MARIA EUNICE PENA DE CASTILHO
MATRÍCULA: 0751456/016
CARGO/LOT: SERV/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.02.01 À 12.02.01 E 13.02.01 À 20.02.01

PORTARIA Nº: 10834/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 035
NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5274893/026
CARGO/LOT: PROF/EE. HONORATO FILGUEIRAS
PERÍODO: 03.04.01 À 07.05.01

PORTARIA Nº: 10835/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 061
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA NISHIZAWA
MATRÍCULA: 5214203/024
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01.05.01 À 30.06.01

PORTARIA Nº: 10836/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 031
NOME: MARIA IZABEL DOS SANTOS AIRES
MATRÍCULA: 05655226/012
CARGO/LOT: PROF/ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 12.03.01 À 11.04.01

PORTARIA Nº: 10833/01 DE 27.06.01

Nº DE DIAS: 031
NOME: REGINA MARTA MACEDO GOMES
MATRÍCULA: 0374849/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.G.M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 31.03.01 À 30.04.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 11014/01 DE 29/06/01

NOME: MARCINO GOMES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0317748/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11015/01 DE 29/06/01

NOME: REGINA COELI DE FREITAS PAULO
MATRÍCULA: 5553253/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11017/01 DE 29/06/01

NOME: SIVALTER MALCHER TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5426901/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11018/01 DE 29/06/01

NOME: UMBELINA Mª DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA L. SILVA
MATRÍCULA: 5255147/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11019/01 DE 29/06/01

NOME: WALACI JOSÉ RAJOL FARIAS
MATRÍCULA: 5708222/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11312/01 DE 29/06/01
NOME: EDILEIDE MARIA DA SILVA MESQUITA
MATRÍCULA: 0181501/023
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11313/01 DE 29/06/01
NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
MATRÍCULA: 5468310/027
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ORLANDO LOBATO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11314/01 DE 29/06/01
NOME: SHIRLEY MARIA ATAÍDE DIAS
MATRÍCULA: 0446424/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11315/01 DE 29/06/01
NOME: TEREZA DO MENINO JESUS SANTOS CYRILLO
MATRÍCULA: 0471470/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11316/01 DE 29/06/01
NOME: WALTER VIEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0523852/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 11344/01 DE 02/07/01
NOME: ANTONIA LOBATO D MORAES
MATRÍCULA: 0204242/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11343/01 DE 02/07/01
NOME: DÁRIO MORÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0239437/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11342/01 DE 02/06/01
NOME: MARIA CLEACY DA SILVA
MATRÍCULA: 0523151/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11341/01 DE 02/07/01
NOME: MARIA LAURA DO CARMO NERIS
MATRÍCULA: 0523127/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11340/01 DE 02/07/01
NOME: MARLI FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0467243/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11338/01 DE 02/07/01
NOME: THEREZA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 5366941/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11337/01 DE 02/07/01
NOME: CLAUDOMIR TEOTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 0760781/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11336/01 DE 02/07/01
NOME: ELIEL JAQUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0523100/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11339/01 DE 02/07/01
 NOME: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0523186/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11409/01 DE 02/07/01
 NOME: MARIA EVELINA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES
 MATRICULA: 0239461/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11008/01 DE 29/06/01
 NOME: ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRICULA: 5253845/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11007/01 DE 29/06/01
 NOME: AUSTRE CARDOSO DA COSTA
 MATRICULA: 5791472/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11006/01 DE 29/06/01
 NOME: DEUSARINA MARINHO ESPINOSA
 MATRICULA: 0338621/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11005/01 DE 29/06/01
 NOME: EDNA DO SOCORRO RODRIGUES MACHADO
 MATRICULA: 0240133/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11004/01 DE 29/06/01
 NOME: EDMAR FERREIRA PEREIRA
 MATRICULA: 5313759/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11002/01 DE 29/06/01
 NOME: EUNICE DA SILVA LELES
 MATRICULA: 0339466/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11003/01 DE 29/06/01
 NOME: GEORGINA MIRANDA MAIA
 MATRICULA: 0455890/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10992/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA COSTA
 MATRICULA: 5571316/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10995/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
 MATRICULA: 0339083/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10996/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS BATISTA
 MATRICULA: 0240168/011
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10997/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 6006698/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10998/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MAUÉS
 MATRICULA: 5711720/011
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10994/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO LALOR RICARDO
 MATRICULA: 0339245/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10993/01 DE 29/06/01
 NOME: RAIMUNDO FRANCISCO SILVA
 MATRICULA: 0240176/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10999/01 DE 29/06/01
 NOME: ROSALICE COUTINHO RAMOS
 MATRICULA: 0240192/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11000/01 DE 29/06/01
 NOME: RUIVA RIBEIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0240206/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11001/01 DE 29/06/01
 NOME: SEBASTIANA GUIMARÃES FERREIRA
 MATRICULA: 0338648/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10964/01 DE 29/06/01
 NOME: BENEDITA SILVA MELO
 MATRICULA: 0528099/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10963/01 DE 29/06/01
 NOME: CARMEM DOLORES DOS SANTOS GONÇALVES
 MATRICULA: 05117356/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10962/01 DE 29/06/01
 NOME: CONCEIÇÃO MARIA DIAS CRUZ
 MATRICULA: 0662402/015
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10961/01 DE 29/06/01
 NOME: MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO
 MATRICULA: 0225916/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10960/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA ANUNCIACÃO CASTRO MIRANDA
 MATRICULA: 0462152/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10959/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0528730/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10958/01 DE 29/06/01
 NOME: RAIMUNDO NONATO LOURINHO FILHO
 MATRICULA: 2054108/021
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10956/01 DE 29/06/01
 NOME: SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES
 MATRICULA: 5393051/015
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10957/01 DE 29/06/01
 NOME: SUELY DO SOCORRO LRITE DOS SANTOS
 MATRICULA: 0778788/015
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10973/01 DE 29/06/01
 NOME: IRINÉIA CARVALHO BRITO
 MATRICULA: 0401870/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO 1/BELÉM

PORTARIA Nº: 10972/01 DE 29/06/01
 NOME: VANIA SUELI LOPES LIMA
 MATRICULA: 5755816/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. D. PEDRO 1/BELÉM

PORTARIA Nº: 10978/01 DE 29/06/01
 NOME: EDNAY ALMEIDA FERREIRA
 MATRICULA: 5451396/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11012/01 DE 29/06/01
 NOME: ANA MARIA BORGES NUNES
 MATRICULA: 5381460/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 10991/01 DE 29/06/01
 NOME: JOANIL GOMES DE ARAÚJO
 MATRICULA: 0257494/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10990/01 DE 29/06/01
 NOME: SILVANA DE CASTILHO CARDOSO
 MATRICULA: 5381304/019
 PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10989/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DE DEUS SANTOS
 MATRICULA: 0455490/011
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10955/01 DE 29/06/01
 NOME: DANIEL MESQUITA MARCELINO
 MATRICULA: 6321160/020
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. A. LEÃO CONDURÚ/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 10954/01 DE 29/06/01
 NOME: CARMEN BASTOS FERREIRA
 MATRICULA: 5543630/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 29/06/01
 UNIDADE: EE. PROF. A. LEÃO CONDURÚ/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 10977/01 DE 29/06/01
 NOME: ALUIZIO PEREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0295825/013
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. A. LEÃO CONDURÚ/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 10976/01 DE 29/06/01
 NOME: CATARINA SENA CORDEIRO
 MATRICULA: 0346993/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10975/01 DE 29/06/01
 NOME: HELOISA HELENA FLORES LEÃO
 MATRICULA: 0326089/014
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10974/01 DE 29/06/01
 NOME: BEATRIZ MONTEIRO DE SOUSA
 MATRICULA: 0642843/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10985/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA OLINDA MIRANDA GARRIDO
 MATRICULA: 5492078/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10984/01 DE 29/06/01
 NOME: PEDRO OLÍMPIO PAES DA CUNHA
 MATRICULA: 0399515/017
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10965/01 DE 29/06/01
 NOME: ALCIDES DA COSTA CORECHA
 MATRICULA: 5461618/011
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10966/01 DE 29/06/01
 NOME: CATARINA GUEDES DE SENA
 MATRICULA: 0343897/013
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10967/01 DE 29/06/01
 NOME: LUCIENE DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 5477441/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10968/01 DE 29/06/01
 NOME: LUCELINA PEREIRA GATINHO
 MATRICULA: 0403130/010
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11013/01 DE 29/06/01
 NOME: CELINA NOGUEIRA DIAS
 MATRICULA: 5426928/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11011/01 DE 29/06/01
 NOME: ELILDE DA SILVA COSTA
 MATRICULA: 5496721/016
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11010/01 DE 29/06/01
 NOME: LEONITA GOMES TEIXEIRA
 MATRICULA: 0561800/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11009/01 DE 29/06/01
 NOME: LODETE CORRÊA DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0239100/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11055/01 DE 29/06/01
 NOME: LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA
 MATRICULA: 5376653/019
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11025/01 DE 29/06/01
 NOME: LUCINETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO
 MATRICULA: 0324108/012
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11024/01 DE 29/06/01
 NOME: LUZIA FERREIRA DA COSTA FEIO
 MATRICULA: 5426910/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11023/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES
 MATRICULA: 0376442/018
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11022/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
 MATRICULA: 0601586/014
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11020/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
 MATRICULA: 0731447/010
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11021/01 DE 29/06/01
 NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA FEIO
 MATRICULA: 0242144/019
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PROF. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PORTARIA Nº: 11929/01 DE 07/07/01
 NOME: LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
 MATRICULA: 0305774/018
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 10108/01 DE 29/06/01
 NOME: MARILZA BATISTA DE MENEZES
 MATRICULA: 0255661/014
 CARGO/LOT: PROF./EE. SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
 RETIF. NA PORT. Nº 20747/00 DE 26/10/00, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL O PER. E 01/11/00 A 30/12/00 PARA 02/05/01 A 30/06/01, CORRISP. AO TRIENIO DE 26/03/91 A 25/03/94.

PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

PORTARIA Nº 113 DE 30 DE MAIO DE 2001
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 7º, I, da Lei 6.298 de 20.06.00, RESOLVE:
 ART.1º - Estabelecer que o credenciamento das entidades de natureza cultural interessadas em participar do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, na qualidade de representantes da sociedade civil, obedecerá às seguintes normas;
 I- Apresentar requerimento dirigido ao Secretário Executivo de Cultura, acompanhada das informações a seguir:
 a)- Prova de estarem legalmente constituídas há, pelo menos, 01 (um) ano;
 b)- Comprovação de atividade cultural, sem fins lucrativos, no Estado, no mesmo período;
 c)- Cópia dos estatutos, devidamente legalizados.
 II- Indicar 01 (um) representante da entidade e seu suplente, residentes no Estado, eleitos na forma de seu Estatuto, anexando cópia de seus documentos de identificação.
 III- Protocolar os documentos a que se referem os itens I e II, no prélio da SECULT, à av. Magalhães Barata, 830 (parque da residência), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.
 Parágrafo Único - Dentre os nomes indicados pelas entidades credenciadas, o Governador do Estado nomeará 07 (sete) Conselheiros e seus respectivos suplentes, na forma do art. 6º, II, da Lei 6.298, de 20.06.00.
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
 DE- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Secretário Executivo de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará
 Tancredo Neves

ERRATA
 PORTARIA Nº 365 DE 01.12.99, PUBLICADA NO DOE DE 03.02.00.
 Servidora: Ana Lucideia Rodrigues Leitão
 Onde se lê: P.A 01.04.97 a 31.03.98
 Leia-se: P.A 01.04.98 a 31.03.99

PORTARIA Nº 193 DE 03.06.00, PUBLICADA NO DOE DE 29.08.00.
 Servidora: Ana Lucideia Rodrigues Leitão
 Onde se lê: P.A 01.04.98 a 31.03.99
 Leia-se: P.A 01.04.99 a 31.03.00

PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ATIVIVO
 PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Associação de PROTEÇÃO e Assistência Carcerária - APAC.
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta, Quinta e Décima do Contrato Original nº 003/2000.
 DATA DE ASSINATURA: 01.05.2001.
 FORO: Belém - Pará.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS
 PORTARIA Nº 341/2001-DAF/DRH DE 06.06.2001
 NOME: NILCELEIA SENADO ALVES
 MOTIVO: I-CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Por Motivo de Casamento, no período de 26.05.2001 a 02.06.2001.
 II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 26.05.2001.

PORTARIA Nº 365/2001-GP DE 21.06.2001
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRÓ
 MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Seção de Alimentação, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, por motivo de férias no período de 02.07.2001 a 31.07.2001.
 *República por ter saído com incorreções no DOE nº 29.489 de 03.07.2001.

PORTARIA Nº 394/2001-GP DE 28.06.2001
 MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, SOLANGEMARIA LOPES VIEIRA e ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, que sob a Presidência do primeiro procederão as investigações sobre indícios de irregularidades na Unidade EAPI envolvendo a servidora Edlva Lima dos Santos.
 II-A Comissão terá a prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 395/2001-GP DE 28.06.2001
 MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE, SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA e ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações sobre indícios de irregularidades na Seção de Alimentação.
 II-A Comissão terá a prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 396/2001-DAF/DRH DE 29.06.2001
 NOME: OLÍMPIA OTÁVIA SANTOS DOS SANTOS
 MOTIVO: CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01.07.2001 a 28.09.2001, referente ao triênio 88/91 e triênio 91/94.

PORTARIA Nº 397/2001-GP DE 29.06.2001
 NOME: MARIA DO SOCORRO XAVIER
 MOTIVO: I-EXONERAR, ex-offício do quadro funcional da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, a partir de 01.03.1998.
 II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.03.1998.

PORTARIA Nº 398/2001-GP DE 01.07.2001
 NOME: CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE
 MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica-ASJUR,

sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO, por motivo de férias no período de 09.07.2001 a 07.08.2001.

PORTARIA Nº 400/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: TANIA CLEA ALVES DE AVELAR
MOTIVO: REMOVER, do Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, a partir de 02.07.2001.

PORTARIA Nº 401/2001-GP DE 02.07.2001
MOTIVO: I-INSTITUIÇÃO, Comissão de Sindicância, designando para compô-la GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, LAURO JORGE MENDES MINEIRO e ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, que sob a Presidência do primeiro procederão as investigações sobre indícios de irregularidades no BREC.
II-A Comissão terá a prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 402/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: JOÃO JORGE SOARES ROCHA
MOTIVO: I-CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 18.06.2001 a 18.07.2001, conforme Laudo Médico nº 5234/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 18.06.2001.

PORTARIA Nº 403/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA
MOTIVO: I-CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, no período de 25.06.2001 a 10.07.2001, conforme Laudo Médico nº 5437/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 25.06.2001.

PORTARIA Nº 404/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: DARLENE RIBEIRO COSTA
MOTIVO: I-CONCEDER, 42 (quarenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 04.06.2001 a 15.07.2001, conforme Laudo Médico nº 5171/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.06.2001.

PORTARIA Nº 405/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: MARIA OLIVIA FARIAS CONCEIÇÃO
MOTIVO: I-CONCEDER, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Saúde, no período de 14.05.2001 a 16.06.2001, conforme Laudos Médico nº 4127/2001-IPASEP e 4610/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 14.05.2001.

PORTARIA Nº 406/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: ANTONIA DE LIMA MONTEIRO
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 21.06.2001 a 21.07.2001, conforme Laudo Médico nº 5367/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 21.06.2001.

PORTARIA Nº 407/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 31.05.2001 a 30.06.2001, conforme laudo Médico nº 4400/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 31.05.2001.

PORTARIA Nº 408/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: ALVARO ROBERTO LIMA
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 31.05.2001 a 30.06.2001, conforme laudo Médico nº 4766/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 31.05.2001.

PORTARIA Nº 409/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: MARIA DAS DORES SANTOS REIS
MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Saúde, no período de 07.04.2001 a 07.05.2001, conforme laudo Médico nº 2995/2001-IPASEP.
II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 07.04.2001.

PORTARIA Nº 412/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2001 a 30.08.2001, referente a complementação do triênio 82/85.

PORTARIA Nº 413/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: EDELVIRA OTÁVIA COELHO DE CARVALHO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2001 a 30.08.2001, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 414/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: JOSÉ MARIA CARDOSO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2001 a 30.08.2001, referente ao triênio 86/89.

PORTARIA Nº 415/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: NATÉRCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2001 a 30.08.2001, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 416/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001
NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2001 a 30.08.2001, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 417/2001-DAF/DRH DE 02.07.2001

NOME: LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2001 a 29.09.2001, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 418/2001-GP DE 02.07.2001
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES
MOTIVO: I-MANDAR AVERBAR, na ficha funcional da servidora o tempo de serviço público no total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, para todos os efeitos legais nos termos do Capítulo III, Artigo 70, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU.
II-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 424/2001-GP DE 05.07.2001
NOME: VERA LÚCIA DA COSTA DANTAS
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Seção de Documentação e Arquivo-SEDOC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, por motivo de férias no período de 16.07.2001 a 14.08.2001.

PORTARIA Nº 425/2001-GP DE 05.07.2001
NOME: BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria nº 255/1999-GP de 18.06.1999, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Marituba.
II-COLOCAR, à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, com ônus para o órgão de destino, a partir de 05.07.2001.
III-Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.07.2001.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

ERRATA

Termo de Retificação da publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.493 de 09 de julho de 2001. Onde se lê: Pelo critério menor preço global, perfazendo um total de R\$5,28 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) leia-se: Pelo critério menor preço global, perfazendo um total de R\$514.282,80 (Quinhentos e Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente CPL / FPEHCGV
Belém, 10 de julho de 2001

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/99 PUBLICADO NO DOE Nº 29.379 DE 19/03/01

Partes: SESPA/PM de Jacareacanga - CGC 05.054.911/0001-15

ONDE SE LÊ:

Vigência: prorrogar por mais 06 (seis) meses

LEIA-SE:

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 09.03.01 a 09.02.02

Valor: R\$ 293.040,00 (Duzentos e noventa e três mil e quarenta reais)

Dotação: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 201/00

Partes: SESPA/PM de Grejo Grande do Araguaia - CGC 22.938.773/0001-56

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 17.379,00 (Dezessete mil trezentos e setenta e nove reais)

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 200/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 299/00

Partes: SESPA/PM de Ipixuna do Pará - CGC 22.938.773/0001-56

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 23.670,00 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta reais)

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 299/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 297/00

Partes: SESPA/PM de Jacareacanga - CGC 10.221.745/0001-34

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais)

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 297/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 344/00

Partes: SESPA/PM de Novo Repartimento - CGC 34.626.416/0001-20

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 29.465,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 344/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 218/00

Partes: SESPA/PM de Santarém - CGC 05.132.233/0001-76

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 98.790,00 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa reais)

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 218/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/00

Partes: SESPA/PM de Breu Branco - CGC 34.626.440/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 200/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 298/00

Partes: SESPA/PM de Igarapé Mirim - CGC 05.191.333/0001-69

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 77.410,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 298/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 221/00

Partes: SESPA/PM de Terra Santa - CGC 23.060.866/0001-93

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 62.360,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 221/00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 213/00

Partes: SESPA/PM de Portel - CGC 04.876.447/0001-80

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 11.500,00

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.494

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
10 de julho de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 346/00

Partes: SESP/PM de Almeirim - CGC 05.139.465/0001-05
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 25.500,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 346/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 308/00

Partes: SESP/PM de Anajás - CGC 05.849.955/0001-31
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 19.144,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 308/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 203/00

Partes: SESP/PM de Curionópolis - CGC 22.938.732/0001-60
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 62.700,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 203/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 350/00

Partes: SESP/PM de Curralinho - CGC 04.876.710/0001-30
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 15.000,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 350/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 311/00

Partes: SESP/PM de Garrafão do Norte - CGC 22.980.840/0001-27
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 25.000,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 311/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 339/00

Partes: SESP/PM de Palestina do Pará - CGC 83.211.471/0001-20
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 16.800,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 339/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 309/00

Partes: SESP/PM de Paragominas - CGC 05.193.057/0001-78
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 17.574,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 309/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 331/00

Partes: SESP/PM de Ponta de Pedra - CGC 05.132.436/0001-58
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 25.000,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 331/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003
Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)
DATA: 09/07/01
Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186/00

Partes: SESP/PM de Vigia - CGC 05.351.606/0001-95
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, objetivando o enfrentamento dos problemas prioritizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais. VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 30.150,00
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do convênio 186/00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2169, elemento de despesa: 3340-41, fonte: 003

Unidade Orçamentária: 20101 (SESPA)

DATA: 09/07/01

Ordenador: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE LICENÇAS LICENÇA SAÚDE:

L.M. 107/10.05.01 - MARIO ROBERTO DA SILVA = 5290902-018, Aux. Reabilitação, HCGV, no período de 08.05.01 a 11.05.01 (04) dias.

L.M. 3939/11.05.01 - ELIZA ALVES GAIA = 0726044-015, Ag. Artes Práticas, U.E. CIASPA, no período de 02.05.01 a 11.06.01 (41) dias.

L.M. 4014/15.05.01 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO = 0078093-010, Técnico, C.S. T. Firme, no período de 08.05.01 a 22.05.01 (15) dias.

L.M. 4076/16.05.01 - DEUZALINDA PINHEIRO MATOS = 0729035-010, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 07.05.01 a 05.06.01 (30) dias.

L.M. 225/06.02.00 - LUCIRENE DE SOUZA AVELAR = 5571367-011, Aux. Saúde, U.M. Marapanim, no período de 01.02.00 a 01.02.01 (90) dias.

L.M. 4695/14.06.01 - CARLA SANTOS DA SILVA = 5790000-015, Nutricionista, HRAS, no período de 17.05.01 a 21.05.01 (05) dias.

L.M. 514/08.01.01 - LINDINLAVA SALES DE SOUSA = 5154049-014, Ag. Portaria, U.M. Uruará, no período de 02.01.01 a 08.03.01 (66) dias.

L.M. 069/25.05.01 - SANDRA HELENA DA SILVA CAVALCANTE = 5110416-019, As. Social, 13º CRS, no período de 07.02.01 a 29.05.01 (112) dias.

L.M. 4402/25.05.01 - MARLANDE DE OLIVEIRA ANDRADE = 0085464-010, Ag. Administrativo, 12º CRS, no período de 07.05.01 a 30.06.01 (55) dias.

L.M. 48/25.04.01 - RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA = 0117161-013, Ag. Portaria, U.M. C. Prata, no período de 05.04.01 a 05.05.01 (31) dias.

L.M. 4499/29.05.01 - MARIA ESTELA SOUZA DE FREITAS = 0122157-011, Aux. Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 25.05.01 a 29.05.01 (05) dias.

L.M. 4425/25.05.01 - ASTROGILDA LEÃO VENÂPIO = 0103047-017, Ag. Saúde, HRAS, no período de 21.05.01 a 01.06.01 (12) dias.

L.M. 4408/25.05.01 - JULIA GEMAQUE BARBOSA = 5444543-015, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 23.05.01 a 23.07.01 (62) dias.

L.M. 4311/25.05.01 - JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA = 5552265-019, Ag. Administrativo, URE MIA, no período de 21.05.01 a 28.05.01 (08) dias.

L.M. 4348/24.05.01 - JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA = 0081434-012, Ag. Portaria, LACEN, no período de 23.04.01 a 20.07.01 (89) dias.

L.M. 4546/30.05.01 - ANA GLORIA AMARAL BARBOSA = 0122084-013, Ag. Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 24.05.01 a 07.06.01 (15) dias.

L.M. 4612/31.05.01 - IEDA LUCIA PAES DE ALMEIDA DA SILVA = 5563887-017, Aux. Saúde, HRAS, no período de 28.05.01 a 08.06.01 (12) dias.

L.M. 051/07.05.01 - ORISVALDO DIAS DA COSTA = 5267013-013, Ag. Portaria, H.R. Cameté, no período de 28.04.01 a 12.05.01 (15) dias.

L.M. 120/18.05.01 - MARIA FLOZOMAR SANTANA DA SILVA = 5595037-011, Aux. Informática, HCGV, no período de 17.05.01 a 30.06.01 (45) dias.

L.M. 3731/07.05.01 - MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA = 0121470-010, Ag. Saúde, U.R.P. Social, no período de 03.05.01 a 12.05.01 (10) dias.

- L.M. 4275/22.05.01 - DAGMARINA DA CRUZ FERREIRA = 5302579-016, Ag. Art. Práticas, U.M. Muaná, no período de 21.05.01 a 21.07.01 (62) dias.
- L.M. 2540/29.03.01 - LUCILEIA DOS SANTOS COIMBRA = 0092606-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Açuá, no período de 07.02.01 a 30.05.01 (112) dias.
- L.M. 123/25.05.01 - DEBORA CORREA PAMPLONA = 5077249-014, Psicólogo, HCGV, no período de 24.05.01 a 08.06.01 (15) dias.
- L.M. 121/25.05.01 - FRANCINEA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA = 0729825-017, Enfermeira, HCGV, no período de 23.05.01 a 29.05.01 (07) dias.
- L.M. 115/16.05.01 - MARIA DO SOCORRO DA FONSECA JACINTO = 5372690-014, Aux. Saúde, HCGV, no período de 16.05.01 a 30.05.01 (15) dias.
- L.M. 114/15.05.01 - ELIAS RODRIGUES DE NAZARÉ = 5322723-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 17.05.01 a 14.05.01 (08) dias.
- L.M. 113/15.05.01 - CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS = 5307384-018, Aux. Saúde, HCGV, no período de 07.05.01 a 11.05.01 (05) dias.
- L.M. 122/25.05.01 - ANA LUCIA GOMES CORDEIRO = 5149894-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 24.05.01 a 28.05.01 (05) dias.
- L.M. 110/14.05.01 - ANA LUCIA GOMES CORDEIRO = 5149894-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 09.05.01 a 23.05.01 (15) dias.
- L.M. 109/14.05.01 - EURIDICE DIAS DA COSTA = 2057875-026, Enfermeira, HCGV, no período de 07.05.01 a 11.05.01 (05) dias.
- L.M. 3945/14.05.01 - MARIA LETÍCIA FERREIRA = 5744440-012, Aux. Enfermagem, C.S. Ananindeua, no período de 08.05.01 a 18.05.01 (11) dias.
- L.M. 3708/05.05.01 - RENATO JORGE LEITE = 0105337-017, Médico, C.S. Marco, no período de 06.05.01 a 05.07.01 (61) dias.
- L.M. 3736/07.05.01 - MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA = 0097543-018, Odontólogo, C.S. Ananindeua, no período de 02.05.01 a 02.06.01 (32) dias.
- L.M. 3634/03.05.01 - JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO = 5265517-010, Ag. Portaria, C.S. Maguari, no período de 30.04.01 a 31.05.01 (32) dias.
- L.M. 3623/03.05.01 - ROSILDA LOPES PEREIRA = 5150361-030, Aux. Saúde, HRAS, no período de 03.05.01 a 01.05.01 (30) dias.
- L.M. 4160/18.05.01 - MARIA MADALENA CORREA FERREIRA = 5444632-017, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 15.05.01 a 29.05.01 (15) dias.
- L.M. 4267/22.05.01 - MARIA DALVA CASTRO FIGUEIREDO = 5444438-010, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 14.05.01 a 24.06.01 (42) dias.
- L.M. 4060/16.05.01 - WALDENIZE NAZARETH POTTER CARVALHO BEZERRA = 0722790-018, Médica, URE MIA, no período de 15.05.01 a 15.06.01 (32) dias.
- L.M. 4212/21.05.01 - CARMEM OZITA DE MELO FERREIRA = 5267080-016, Enfermeira, URE MIA, no período de 15.05.01 a 30.05.01 (16) dias.
- L.M. 4332/23.05.01 - TEREZINHA DE JESUS MACHADO COSTA = 5552150-010, Ag. Portaria, C.S. Guanabara, no período de 23.05.01 a 23.06.01 (32) dias.
- L.M. 4350/23.05.01 - ALAIDE DIAS CORREA = 5342368-016, Enfermeira, C.S. Guanabara, no período de 21.05.01 a 31.05.01 (11) dias.
- L.M. 51/21.03.01 - VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0107220-012, Ag. Art. Práticas, C.S. C. Prata, no período de 27.01.01 a 07.04.01 (89) dias.
- L.M. 4104/16.05.01 - EREUNITA FERREIRA DIAS = 0116343-011, Téc. Planejamento, DDRA, no período de 12.05.01 a 12.04.01 (62) dias.
- L.M. 3672/04.05.01 - TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO = 0118770-010, Odontólogo, à Disposição, no período de 25.04.01 a 20.05.01 (26) dias.
- L.M. 4044/16.05.01 - EDNA PORFÍRIO DE LIMA = 0721603-012, Médico, à disposição, no período de 11.05.01 a 25.05.01 (15) dias.
- L.M. 3689/07.05.01 - MARIA DE NAZARÉ MORAES PALHETA = 0087548-010, à disposição, no período de 23.04.01 a 30.06.01 (38) dias.
- L.M. 3946/14.05.01 - FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES = 6061400-029, Médico, à disposição, no período de 03.05.01 a 18.05.01 (16) dias.
- L.M. 046/25.04.01 - REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABREU = 0117471-016, Ag. Administrativo, C.S. Castanhal, no período de 19.04.01 a 30.04.01 (12) dias.
- L.M. 048/21.05.01 - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES = 5140560-030, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 02.05.01 a 31.05.01 (30) dias.
- L.M. 049/21.05.01 - MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA = 5522242-013, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 21.05.01 a 25.05.01 (05) dias.
- L.M. 463/29.05.01 - MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES = 0100188-011, Médica, D.S.H. no período de 29.05.01 a 12.06.01 (15) dias.
- L.M. 481/05.06.01 - ANA TEREZA REIS DEMÉTRIO SACRAMENTO = 5323045-012, Economista, D.A. F. no período de 01.06.01 a 30.06.01 (30) dias.
- L.M. 455/25.05.01 - MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS = 5154880-014, Enfermeira, CIASPA, no período de 24.05.01 a 08.06.01 (16) dias.
- L.M. 456/25.05.01 - ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA = 5105218-011, Ag. Administrativo, C.S. Marco, no período de 21.05.01 a 25.05.01 (05) dias.
- L.M. 459/28.05.01 - AUGUSTO CEZAR CONCEIÇÃO DE LIMA = 5154405-018, Ag. Portaria, C.S. SETRAN, no período de 25.05.01 a 06.06.01 (13) dias.
- L.M. 460/28.05.01 - MARIALDA BATISTA DA SILVA = 0087696-013, Ag. Saúde, C.S. Cremação, no período de 24.05.01 a 08.06.01 (16) dias.
- L.M. 461/22.05.01 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO = 0098710-012, Médica, 1º CRS, no período de 23.05.01 a 11.06.01 (20) dias.
- L.M. 462/30.05.01 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAES = 5216559-017, Aux. Saúde, C.S. Providência, no período de 23.05.01 a 08.06.01 (17) dias.
- L.M. 464/30.05.01 - ENEDINA PAULA SOUZA DE SÁ = 5521700-016, Médica, C.S. Marambaia, no período de 30.05.01 a 18.06.01 (20) dias.
- L.M. 465/01.06.01 - RENE RIBEIRO DE OLIVEIRA = 5836220-012, Ag. Portaria, CAIC, no período de 26.05.01 a 10.06.01 (15) dias.
- L.M. 466/31.05.01 - YVANA MARIA DE SECA PORTELA = 0123048-011, Aux. Informática, C.S. Marco, no período de 25.05.01 a 03.06.01 (10) dias.
- L.M. 467/31.05.01 - LAILMA NAZARÉ MARRON DA SILVA BORGES = 5444179-016, Farmacêutico, LACEN, no período de 30.05.01 a 14.06.01 (16) dias.
- L.M. 468/01.06.01 - MARIA LUIZA FAVACHO CAEZAR = 0075973-012, Aux. Saúde, U.M. Mosqueiro, no período de 30.05.01 a 16.06.01 (18) dias.
- L.M. 469/01.06.01 - OLÍMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO = 5190843-033, Médico, C.S. Jurunas, no período de 24.05.01 a 10.06.01 (18) dias.
- L.M. 470/01.06.01 - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANDEIRO = 5181062-010, Aux. Saúde, URE/AIDS, no período de 26.05.01 a 04.06.01 (10) dias.
- L.M. 473/01.06.01 - HELENA LUCIA NOGUEIRA = 0100102-017, Enfermeira, C.S. Jurunas, no período de 01.06.01 a 05.06.01 (05) dias.
- L.M. 474/01.06.01 - ELIZABETH DE SOUZA E SILVA = 0726729-017, Ag. Portaria, CN IV, no período de 01.06.01 a 15.06.01 (15) dias.
- L.M. 477/07.06.01 - FLORECE SALES MAGALHÃES = 5552370-014, Aux. Saúde, C.S. Guamá, no período de 31.05.01 a 09.05.01 (10) dias.
- L.M. 482/06.06.01 - FERNANDA SILVA DIAS = 5144647-015, Médica, C.S. Providência, no período de 04.06.01 a 18.06.01 (15) dias.
- L.M. 483/06.06.01 - VANIA ADELAIDE MIRANDA BRANDÃO = 5335469-019, Ag. Administrativo, URE/Reduto, no período de 04.06.01 a 18.06.01 (15) dias.
- L.M. 486/07.06.01 - BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTOS = 5143454-014, Aux. Saúde, C.S. Marambaia, no período de 04.06.01 a 07.06.01 (04) dias.
- L.M. 487/07.06.01 - MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS = 5053722-020, Aux. Informática, C.S. Providência, no período de 05.06.01 a 19.06.01 (15) dias.
- L.M. 446/21.05.01 - MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ = 5687438-014, Aux. Enfermagem, C.S. Maguari, no período de 21.05.01 a 04.06.01 (15) dias.
- L.M. 447/23.05.01 - DEB ANTONIA BATISTA E SILVA = 0093106-014, As. Social, CN VIII, no período de 16.05.01 a 20.05.01 (05) dias.
- L.M. 448/23.05.01 - MARILENE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO = 0103225-010, Enfermeira, CN IV, no período de 16.05.01 a 30.05.01 (15) dias.
- L.M. 449/16.05.01 - OLÍMPIO RIBEIRO ANDRADE FILHO = 5190843-033, Médico, C.S. Jurunas, no período de 16.05.01 a 23.05.01 (08) dias.
- L.M. 434/18.05.01 - SIMONY DE FÁTIMA MOREIRA BARROS = 5595592-010, Aux. Informática, LACEN, no período de 14.05.01 a 28.05.01 (15) dias.
- L.M. 453/25.05.01 - JOSÉ ODAIR RODRIGUES LUCAS = 5486530-010, Aux. Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 16.05.01 a 04.06.01 (20) dias.
- L.M. 443/23.05.01 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ = 5347629-017, Ter. Ocupacional, C.S. Pedreira, no período de 22.05.01 a 29.05.01 (08) dias.
- L.M. 444/21.05.01 - EDNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS = 0114386-014, Ag. Saúde, C.S. Guamá, no período de 21.05.01 a 25.05.01 (05) dias.
- L.M. 451/24.05.01 - LAILMA NAZARÉ MARRON DA SILVA = 5444179-016, Farmacêutico, LACEN, no período de 14.05.01 a 29.05.01 (16) dias.
- L.M. 475/04.06.01 - DULCEMIRA SANTANA DA SILVA = 0115070-018, Ag. Saúde, C.S. J. Seffer, no período de 29.05.01 a 02.06.01 (05) dias.
- L.M. 476/05.06.01 - COSMA MARQUES DE AGUIAR = 0097217-011, Ag. Saúde, C.S. Marco, no período de 30.05.01 a 26.06.01 (28) dias.
- L.M. 478/05.06.01 - ERIESEN KESSLER CARDOSO DA COSTA = 0023167-014, Datilógrafo, CAPS Cremação, no período de 01.05.01 a 15.05.01 (15) dias.
- L.M. 441/22.05.01 - DEUSA MEDEIROS DA SILVA = 0088684-017, Ag. Administrativo, C.S. Marambaia, no período de 10.05.01 a 08.06.01 (30) dias.
- L.M. 485/07.06.01 - LUIZA MEDEIROS DE SOUZA NEVES = 0120790-010, Médica, CN IV, no período de 01.06.01 a 15.06.01 (15) dias.
- L.M. 472/01.06.01 - LUCILENE SANTIAGO DA SILVA = 0087432-015, As. Social, CENPREN, no período de 28.05.01 a 11.06.01 (15) dias.
- L.M. 471/01.06.01 - MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES = 0094315-019, Enfermeira, U.E. A. C. Rodrigues, no período de 22.05.01 a 05.06.01 (15) dias.
- L.M. 051/05.06.01 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA = 5151198-025, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 05.06.01 a 19.06.01 (15) dias.
- L.M. 53/11.06.01 - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES = 5140560-030, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 31.05.01 a 29.06.01 (30) dias.
- L.M. 450/24.05.01 - MARIA BORGES ALVES LÚCIO = 0120944-018, Ag. Portaria, C.S. Benevides, no período de 22.05.01 a 31.05.01 (10) dias.
- L.M. 54/13.06.01 - VITALINA BORGES PANTOJA = 5142105-019, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 06.06.01 a 15.06.01 (10) dias.
- L.M. 052/05.06.01 - ANA COSTA DOS SANTOS = 5343127-017, Ag. Portaria, C.S. Castanhal, no período de 05.06.01 a 14.06.01 (10) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 3849/22.05.01 - MARIA CRISTINO VALE TEREZO = 0003689-020, Médico, URE MIA, no período de 31.03.01 a 30.04.01 (31) dias.

L.M. 4658/31.05.01 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA SILVA = 0107883-015, Téc. Laboratório, C.S. Bragança, no período de 03.06.01 a 12.07.01 (40) dias.

L.M. 051/07.05.01 - ORISVALDO DIAS DA COSTA = 5267013-013, Ag. Portaria, HRAS, no período de 28.04.01 a 12.05.01 (15) dias.

L.M. 2886/06.04.01 - RAIMUNDA SILVA DA COSTA = 0729116-010, Ag. Artes Práticas, URE P. Social, no período de 07.04.01 a 06.05.01 (30) dias.

L.M. 2478/03.03.01 - MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA = 5321921-010, Aux. Saúde, URE MIA, no período de 03.03.01 a 03.04.01 (31) dias.

L.M. 3395/25.04.01 - SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS = 0121495-014, Aux. Informática, C.S. Ananindeua, no período de 17.04.01 a 06.05.01 (20) dias.

L.M. 152/02.04.01 - ILSAN CORDEIRO PACHECO = 5233771-016, Ag. Portaria, U.M. Mãe do Rio, no período de 01.04.01 a 30.05.01 (60) dias.

L.M. 2753/01.04.01 - JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA = 0123226-015, Ag. Vig. Sanitária, C.S. Providência, no período de 01.04.01 a 31.05.01 (61) dias.

L.M. 3003/11.04.01 - DOPILA FARIAS DIAS = 0102865-014, Ag. Saúde, HRAS, no período de 02.04.01 a 02.06.01 (62) dias.

L.M. 2344/23.03.01 - JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA = 0110558-018, Enfermeiro, U.M. T. Açu, no período de 01.04.01 a 01.07.01 (92) dias.

L.M. 3157/16.04.01 - MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS = 0090409-019, Ag. Saúde, C.S. S. Luzia, no período de 16.04.01 a 15.05.01 (30) dias.

L.M. 2625/30.03.01 - MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS = 0090409-019, Ag. Saúde, C.S. S. Luzia, no período de 01.04.01 a 15.04.01 (15) dias.

L.M. 39/11.05.01 - MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA = 5154855-011, Aux. Saúde, CN VI, no período de 14.05.01 a 14.07.01 (62) dias.

L.M. 3809/09.05.01 - MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA = 0725595-017, Ag. Saúde, AJP II, no período de 01.05.01 a 30.06.01 (61) dias.

L.M. 353/30.04.01 - ANGELA MARIA VIDAL DE SOUZA = 5219736-017, As. Social, C.S. SETRAN, no período de 02.05.01 a 21.05.01 (20) dias.

L.M. 3225/05.05.01 - JOSÉ AUGUSTO KLAUTAU DE ARAUJO FIGUEIREDO = 2009870-020, Médico, C.S. T. Firme, no período de 01.05.01 a 29.07.01 (90) dias.

L.M. 3588/09.05.01 - RAIMUNDO NONATO FERNANDES = 5155843-015, Motorista, HCGV, no período de 01.05.01 a 30.06.01 (61) dias.

L.M. 155/02.04.01 - JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Marituba, no período de 01.04.01 a 29.06.01 (90) dias.

L.M. 156/02.04.01 - MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO = 0121614-017, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 31.03.01 a 28.06.01 (90) dias.

L.M. TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS = 5676959-013, As. Social, URE MIA, no período de 23.04.01 a 23.05.01 (31) dias.

L.M. 4035/15.05.01 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médico, URE Reduto, no período de 09.05.01 a 09.09.01 (124) dias.

L.M. 4018/15.05.01 - MARLENE NASCIMENTO ROSA = 0115053-017, Aux. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 12.05.01 a 26.05.01 (15) dias.

L.M. 4305/23.05.01 - MARIA LETICIA FERREIRA = 574440-012, Aux. Enfermagem, C.S. Ananindeua, no período de 19.05.01 a 2.05.01 (07) dias.

L.M. 3905/11.05.01 - ELIMAR MENDONÇA ALVES = 0082503-016, Farmacêutico, LACEN, no período de 14.05.01 a 20.06.01 (38) dias.

L.M. 130/05.04.01 - VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0102220-012, Ag. Artes Práticas, C.S. C. Prata, no período de 08.04.00 a 08.05.00 (31) dias.

L.M. 178/17.05.01 - LUCIRENE DE SOUZA AVELAR = 5571367-011, Aux. Saúde, U.M. Marapanim, no período de 03.04.01 a 17.07.01 (106) dias.

L.M. 180/18.05.01 - ROZA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL = 5148561-017, Ag. Artes Práticas, 3º CRS, no período de 21.05.01 a 21.08.01 (93) dias.

L.M. 166/16.05.01 - RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA = 0117161-013, Ag. Portaria, U.E. C. Prata, no período de 06.05.01 a 20.05.01 (15) dias.

L.M. 3528/30.04.01 - VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0107220-012, Ag. Artes Práticas, U.E. C. Prata, no período de 01.05.01 a 29.06.01 (60) dias.

L.M. 3663/09.05.01 - LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA = 0722596-010, Odontóloga, à disposição, no período de 04.05.01 a 18.05.01 (15) dias.

L.M. 3789/08.05.01 - GERALDA AMÉLIA RESENDE = 5213967-017, Téc. Laboratório, à disposição, no período de 03.05.01 a 03.06.01 (32) dias.

L.M. 3714/07.05.01 - SELMA MARIA MELO BRAGA = 0723272-014, Médico, à disposição, no período de 01.05.01 a 01.09.01 (124) dias.

L.M. 4179/18.05.01 - LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA = 0722596-010, Odontóloga, à disposição, no período de 19.05.01 a 03.06.01 (16) dias.

L.M. 3791/08.05.01 - EUNICE PEREIRA GALVÃO = 0109460-018, Ag. Saúde, C.S. S. A. Tauá, no período de 01.05.01 a 01.07.01 (62) dias.

L.M. 3609/03.05.01 - ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA = 5281822-016, Aux. Saúde, C.S. S. A. Tauá, no período de 08.05.01 a 08.06.01 (32) dias.

L.M. 4177/18.05.01 - MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA = 0090360-016, Ag. Saúde, U.M. Ourem, no período de 19.05.01 a 19.06.01 (32) dias.

L.M. 203/31.05.01 - ROSANGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5182344-012, Aux. Saúde, 3º CRS, no período de 01.06.01 a 15.08.01 (76) dias.

L.M. 4351/24.05.01 - BELMIRO PAMPLONA DUTRA = 0103446-011, Ag. Portaria, D.T. no período de 01.05.01 a 30.08.01 (122) dias.

L.M. 1173/03.04.01 - HOMERO MORAES CAXIAS = 0105791-012, Ag. Portaria, 4º CRS, no período de 11.03.01 a 11.09.01 (185) dias.

L.M. 4577/30.05.01 - IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO = 0120022-011, Téc. Laboratório, C.S. Bengul, no período de 02.06.01 a 02.08.01 (62) dias.

L.M. 4440/28.05.01 - JOSÉ RAIMUNDO DOSSANTOS = 5288739-012, Aux. Saúde, C.S. Guamá, no período de 01.06.01 a 30.07.01 (60) dias.

L.M. 4490/29.08.01 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS = 0115622-013, As. Social, HCGV, no período de 31.05.01 a 26.08.01 (88) dias.

L.M. 4574/30.05.01 - MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA = 5302455-019, Ag. Portaria, C.S. Cremação, no período de 28.05.01 a 31.08.01 (96) dias.

L.M. 4711/04.06.01 - MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO = 0121983-010, Ag. Artes Práticas, URE P Social, no período de 04.06.01 a 04.08.01 (62) dias.

L.M. 4759/05.06.01 - LUIZ VALTER MACIEL = 5167507-015, Médico, C.S. Jurunas, no período de 31.05.01 a 26.08.01 (88) dias.

L.M. 4654/31.05.01 - JOCELINA MONTEIRO DA SILVA = 5143462-016, Aux. Saúde, HCGV, no período de 01.06.01 a 01.08.01 (62) dias.

L.M. 4671/04.06.01 - ONILDA ELIANA RAMOS BARROS = 5230551-019, Médica, HCGV, no período de 01.06.01 a 13.07.01 (43) dias.

L.M. 576/14.03.01 - LINDINALVA SALES DE SOUSA = 5154049-010, Ag. Portaria, U.M. Uruará, no período de 09.03.01 a 14.05.01 (65) dias.

L.M. 684/04.06.01 - LINDINALVA SALES DE SOUSA = 5154049-010, Ag. Portaria, U.M. Uruará, no período de 15.05.01 a 04.08.01 (82) dias.

L.M. 4494/29.05.01 - LUCILEIA DOS SANTOS COIMBRA = 0092606-017, Ag. Artes Práticas, U.M. Afuá, no período de 31.05.01 a 26.08.01 (88) dias.

L.M. 4097/16.05.01 - MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE FARIAS = 0090409-019, Ag. Saúde, C.S. S. Luzia, no período de 16.05.01 a 16.06.01 (32) dias.

L.M. 287/18.12.01 - AUREA MARIA CARDOSO BRAGA = 0726397-015, Ag. Saúde, C.S. SETRAN, no período de 15.12.01 a 18.02.01 (66) dias.

L.M. 050/28.05.01 - ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO = 5288592-016, Aux. Informática, 3º CRS, no período de 08.05.01 a 11.05.01 (04) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 4319/24.05.01 - MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL = 0393096-029, Téc. Laboratório, LACEN, no período de 08.05.01 a 06.06.01 (30) dias.

L.M. 4564/30.05.01 - ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA = 5428050-013, Ag. Administrativo, C.S. Pedreira, no período de 19.05.01 a 28.05.01 (07) dias.

L.M. 4358/24.05.01 - NILZA AGOSTINHO GOMES MARTINS = 5521610-017, Enfermeira, U.M. P. Pedras, no período de 01.05.01 a 30.05.01 (30) dias.

L.M. 4732/05.08.01 - RITA MARIA AMÂNCIO TRAJANO = 0094030-019, Médico, D.S.A. no período de 15.05.01 a 13.06.01 (30) dias.

L.M. 2390/16.07.01 - MARIA DE LOURDES ARAÚJO DELA LASTRA = 5302242-010, Médica, C.S. Ananindeua, no período de 17.03.01 a 05.04.01 (20) dias.

L.M. 116/17.05.01 - MARILDA NAZARÉ MARTINS DE SOUZA = 0095222-012, Enfermeira, HCGV, no período de 17.05.01 a 31.05.01 (15) dias.

L.M. 3872/10.05.01 - JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA = 5274893-018, Administrador, U.M. Mosqueiro, no período de 08.05.01 a 30.06.01 (54) dias.

L.M. 3748/08.05.01 - MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO = 0121207-010, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 24.04.01 a 23.05.01 (30) dias.

L.M. 3722/07.05.01 - NADIA SUELY CARDOSO SILVA = 5177014-016, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 08.05.01 a 08.06.01 (32) dias.

L.M. 3605/08.05.01 - SANDRA MARIA DOS SANTOS = 0093378-014, Dactilógrafo, CN VIII, no período de 03.05.01 a 01.06.01 (30) dias.

L.M. 3601/03.05.01 - TELMA DA SILVA DIAS = 5143578-011, Aux. Saúde, URE P Social, no período de 01.05.01 a 30.05.01 (30) dias.

L.M. 4082/16.05.01 - NERES MAIA DA SILVA = 5255384-019, Ag. Portaria, C.S. SETRAN, no período de 19.04.01 a 03.05.01 (15) dias.

L.M. 4003/15.05.01 - ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA = 5304881-010, Enfermeira, URE MIA, no período de 15.05.01 a 13.06.01 (30) dias.

L.M. 4116/17.05.01 - EMILDA BATISTA MORAES = 5416922-015, Aux. Saúde, CN VIII, no período de 09.05.01 a 07.06.01 (30) dias.

L.M. 66/09.05.01 - VÂNIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA = 5482690-016, Aux. Informática, 2º CRS, no período de 16.04.01 a 25.04.01 (10) dias.

L.M. 458/28.05.01 - ROSE MARY MENDES TEREZO = 0119113-015, Ag. Saúde, C.S. Marco, no período de 18.05.01 a 08.06.01 (22) dias.

L.M. 457/25.05.01 - ROSA MARIA SALES = 0083801-012, Enfermeira, SETRAN, no período de 14.05.01 a 19.05.01 (06) dias.

L.M. 454/28.05.01 - LUZIA DA SILVA PEREIRA = 5147280-011, Aux. Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 21.05.01 a 04.06.01 (15) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 032/02.05.01 - DERCY PEREIRA SALGADO = 5372445-018, Aux. Saúde, H.R. C. Araguaia, no período de 02.05.01 a 01.06.01 (30) dias.

L.M. 4696/04.06.01 - CARLA SANTOS DA SILVA = 5790000-015, Nutricionista, HRAS, no período de 22.05.01 a 18.09.01 (120) dias.

L.M. 3921/14.05.01 - RUTE HELENA REIS MORAES = 0722901-019, Aux. Informática, C.S. T. Firme, o período de 05.05.01 a 01.09.01 (120) dias.

L.M. 3111/02.05.01 - NILVIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA = 5676797-013, Aux. Enfermagem, HCGV, no período de 12.02.01 a 11.06.01 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 2880/06.04.01 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, a partir de 07.04.01.

L.M. 4158/23.05.01 - FRANCE DREY LIMA GONÇALVES = 5445701-010, Ag. Administrativo, URE P. Vargas, a partir de 06.03.01.

L.M. 115/13.04.01 - JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO = 5520835-012, Ag. Portaria, U.M. O. Norte, a partir de 26.03.01.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 025/04.06.01 - CONCEDER

NOME : RUI BARBOSA TORRES
MATRICULA: 0113670-011
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
TRIÊNIO : 13.08.90 a 13.08.93
PERÍODO : 15.06.01 a 13.08.01 (60) dias.

PORT. 026/11.06.01 - CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0123552-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bagre
TRIÊNIO : 01.08.97 a 01.08.00
PERÍODO : 04.07.01 a 01.09.01 (60) dias.

PORT. 026/05.06.01 - CONCEDER

NOME : EVA RIBEIRO COSTA
MATRICULA: 124311-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Barreiras
TRIÊNIO : 02.03.92 a 02.03.95
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01 (60) dias.

PORT. 025/12.06.01 - CONCEDER

NOME : RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0721760-014
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 24.04.01 a 24.05.01 (30) dias.

PORT. 026/12.06.01 - CONCEDER

NOME : NORBERTO DA COSTA CARDOSO
MATRICULA: 0110078-013
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
TRIÊNIO : 01.07.97 a 01.07.00
PERÍODO : 06.08.01 a 04.10.01 (60) dias.

PORT. 027/12.06.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA

MATRICULA: 5089581-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. Acará
TRIENIO : 15.12.96 a 1.12.99
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

PORT. 198/23.05.01 - CONCEDER
NOME : MANOEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0092908-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Acará
TRIENIO : 15.08.89 a 15.08.92
PERÍODO : 01.01.97 a 30.01.97(30)dias.

PORT. 015/15.06.01 - CONCEDER
NOME : MARIA DOS SANTOS FEITOSA
MATRICULA: 0723207-019
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Goianésia
TRIENIO : 12.11.97 a 12.11.00
PERÍODO : 01.07.01 a 30.07.01(30)dias.

PORT. 016/15.06.01 - CONCEDER
NOME : MARIA GORETE XAVIER DA SILVA
MATRICULA: 0727164-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Goianésia
TRIENIO : 12.11.97 a 12.11.00
PERÍODO : 01.07.01 a 30.07.01(30)dias.

PORT. 017/15.06.01 - CONCEDER
NOME : MARIA JOSÉ AGUIAR
MATRICULA: 0094250-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim
TRIENIO : 12.11.90 a 12.11.93
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

PORT. 018/15.06.01 - CONCEDER
NOME : OZELLA MARIA VALENTE LIMA
MATRICULA: 0112577-012
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Jacundá
TRIENIO : 01.08.94 a 01.08.97
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias

PORT. 019/22.06.01 - CONCEDER
NOME : WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES
MATRICULA: 0720453-019
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
TRIENIO : 01.04.89 a 01.04.92
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT. 020/22.06.01 - CONCEDER
NOME : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
MATRICULA: 0112160-013
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 11" CRS
TRIENIO : 13.08.93 a 13.08.96
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

PORT. 028/06.01 - CONCEDER
NOME : MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0098655-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Curralinho
TRIENIO : 24.06.96 a 24.06.99
PERÍODO : 02.07.01 a 30.08.01(60)dias.

Port.035/18.05.01 - CONCEDER
NOME : MANOEL LISBOA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0108197-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Primavera
TRIENIO : 15.07.90 a 15.07.93
PERÍODO : 06.06.01 a 04.08.01(60)dias.

Port.036/18.06.01 - CONCEDER
NOME : IVANILDO RODRIGUES
MATRICULA: 0108200-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Primavera
TRIENIO : 15.07.96 a 15.07.99
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

PORT. 038/18.06.01 - CONCEDER
NOME : MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 2058758-024
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. P. Boi
TRIENIO : 01.07.91 a 01.07.94
PERÍODO : 01.06.01 a 30.07.01(60)dias.

PORT. 037/18.06.01 - CONCEDER
NOME : MARIA NATIVIDADE SOUSA CASTRO
MATRICULA: 0105805-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Viscu
TRIENIO : 01.06.93 a 01.06.96
PERÍODO : 01.07.01 a 29.08.01(60)dias.

Port.190/ 21.06.01 - DETERMINAR
NOME : SONIA COUTINHO BOTMAN
MATRICULA: 0083968-017
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 01.02.92 a 01.02.95
PERÍODO : 09.07.01 a 07.08.01(30)dias.

PORT. 188/21.06.01 - DETERMINAR
NOME : ADGINE FERREIRA DANTAS
MATRICULA: 0107530-015
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : DTS
TRIENIO : 02.01.96 a 02.01.99
PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT. 186/21.06.01 - DETERMINAR
NOME : FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
MATRICULA: 0088110-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIENIO : 19.05.90 a 19.05.93
PERÍODO : 01.08.01 a 30.08.01(30)dias.

Port.184/21.06.01 - CONCEDER
NOME : IVAN DA SILVA NUNES
MATRICULA: 5135001-019
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.06.90 a 01.06.93
PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

PORT. 183/21.06.01 - CONCEDER
NOME : REGINILDA MARIA MAIA GEBER
MATRICULA: 0086380-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : N.E. Epidemiologia
TRIENIO : 19.10.83 a 19.10.86
PERÍODO : 02.07.01 a 30.08.01(60)dias.

PORT. 182/21.06.01 - DETERMINAR
NOME : GERALDA VIEIRA SOARES
MATRICULA: 2059320-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 02.02.87 a 02.02.90
PERÍODO : 01.07.01 a 30.07.01(30)dias.

PORT. 187/21.06.01 - CONCEDER
NOME : ANA MARIA SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0077666-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição da SESMA
TRIENIO : 04.04.93 a 04.04.96
PERÍODO : 01.07.01 a 30.07.01(30)dias.

PORT. 189/21.06.01 - DETERMINAR
NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5099587-018
CARGO : As. Social
LOTAÇÃO : à disp. HUIBB
TRIENIO : 12.09.95 a 12.09.98
PERÍODO : 09.07.01 a 07.08.01(30)dias.

PORT. 191/21.06.01 - DETERMINAR
NOME : SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0084387-014

CARGO : Téc. A. S. Pública
LOTAÇÃO : DVS
TRIENIO : 12.08.97 a 12.08.00
PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.
PUBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 06.07.2001.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
ERRATA:
NA PORT. COL. 2900/21.12.95
publicado no DOE 28.119/28.12.95, da servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA =
0103640-035:
ONDE LÊ-SE: Ex:96
LEIA-SE: Ex:95

NA PORT. COL. 689/16.04.97
publicado no DOE 28.446/18.04.97, da servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA =
0103640-035:
ONDE LÊ-SE: Ex:97
LEIA-SE: Ex:96

NA PORT. COL. 533/22.09.98
publicado no DOE 28.807/24.09.98, da servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA =
0103640-035:
ONDE LÊ-SE: Ex:98
LEIA-SE: Ex:97

NA PORT. COL. 320/10.08.98
publicado no DOE 29.027/12.08.99, da servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA =
0103640-035:
ONDE LÊ-SE: Ex:99
LEIA-SE: Ex:98

NA PORT. COL. 464/13.09.00
publicado no DOE 29.300/20.09.00, da servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA =
0103640-035:
ONDE LÊ-SE: Ex:00
LEIA-SE: Ex:99

AUXILIO DOENÇA:
ANTÔNIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA = 5220645-013, Ag. Portaria, CS
Catanha, concedido através do Mem. n.º 066/08.03.01, de acordo com o art. 160,
item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 16.07.00 a 11.01.01
(06) meses.

ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA = 5322421-018, Ag. Portaria, URE AIDS,
concedido através do Req. s/n.º = 19.06.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea
"d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 07.08.00 a 02.02.01 (06) meses.

ANTÔNIO TITO DA SILVA = 5181682-015, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através
do Req. s/n.º = 04.06.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/
94 - RJU, referente ao período de 13.11.00 a 09.05.01 (06) meses.

ÁUREA MARIA CARDOSO BRAGA = 0726397-015, Ag. Saúde, CS SETRAN,
concedido através do Req. s/n.º = 18.04.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea
"d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.07.00 a 08.01.01 (06) meses.

ELIEL DE OLIVEIRA SILVA = 0105432-011, Ag. Saúde, HRAS, concedido através
do Mem. n.º 249/17.05.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º
5810/94 - RJU, referente ao período de 17.07.00 a 12.01.01 (06) meses.

EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, CS Ananindeua,
concedido através do Req. s/n.º = 08.05.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea
"d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 05.10.00 a 01.04.01 (06) meses.

FIRMINA TRINDADE DA COSTA = 0109746-015, Ag. Saúde, CS Bujari,
concedido através do Req. s/n.º = 17.04.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea
"d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 24.05.00 a 19.11.00 e 20.11.00
a 18.05.01 (06) meses.

IACIRA NAAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0078392-010, Aux. Informática, HRAS,
concedido através do Mem. n.º 239/10.05.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea
"d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 09.12.99 a 05.06.00 (06) meses.

MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA = 5294894-012, As. Social, FHCGV,
concedido através do Mem. n.º 094/12.06.01, de acordo com o art. 160, item I, alínea
"d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 30.11.00 a 28.05.01 (06) meses.

MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE = 5529310-017, Fisioterapeuta, URE D.
Medrado, concedido através do Req. s/n.º = 25.04.01, de acordo com o art. 160, item
I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 13.01.99 a 10.07.99,
11.07.99 a 06.01.00 e 07.01.00 a 05.07.00 (06) meses.

MARILIA NATALINA SANCHES = 0092320-010, Ag. Portaria, CS P. Pedras, concedido através do Req. s/n.º = 12.06.01, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 09.10.00 a 06.04.01 (06) meses.

SAMIR CHAAR EL-HUSNY = 5302170-019, Médico, CS Guamá, concedido através do Req. s/n.º = 05.06.01, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 22.11.00 a 20.05.01 (06) meses.

SARA DA CUNHA CABRAL = 5231523-019, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do Req. s/n.º = 09.05.01, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 08.06.00 a 04.12.00 e 05.12.00 a 02.06.01 (06) meses. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 06.07.2001. ROSANGELA ROCHA PIRIUS Diretora do DRH/SESPA

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA N.º 201 DE 03 DE JULHO DE 2001**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 046/17.03.99, publicado no D.O.E. n.º 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo n.º 124465/2001.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimento ao funcionário JOSUÉ BEZERRA GALVÃO = 5077672-014, ocupante do cargo de Agente de Portaria, GRP. T.P.I.102.1, Classe "A", lotado na Divisão de Medicamentos e Materiais Técnicos, no período de 01(um) anos, a contar de 01.08.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 03.07.2001

Oton Garcia Damasceno

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DE PORTARIAS
REMOVER**

PORTARIA N.º 021/25.06.2001

NOME: VALDENOR FÉLIX SOARES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
REMOÇÃO: 11/CS SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.06.2001

TERMO DE DISTRATO

NOME: LUIZ GUSTAVO PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.05.01

DESIGNAR

PORTARIA N.º 0330/27.06.2001

NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PERÍODO: A CONTAR DE 18.06.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 10.07.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N.º 128185/01**

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICO - HOSPITALARES COM O PACIENTE HUMBERTO GUIZZO E OUTROS
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA, CGC N.º 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - CGC N.º 01.251.077/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, ART. 6.º C/C ART. 196 E LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 85.337,29 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 90101.10.302.0070.2200; ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39 E FONTE: 003.
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2001.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo e Financeiro
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

Contrato celebrado entre SESP/PA e a Empresa INJEPEL ENGENHARIA LTDA. (publicado no DOE N.º 29.493 de 09.07.2001)
Onde se lê: EXTRATO CONTRATUAL
Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2001

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

1- CONVITE N.º 016/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 18/07/2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - SALA DA CPL

2- CONVITE N.º 017/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANGEIROS (SEMI-PERECÍVEIS)

DATA DE ABERTURA 19-07-2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 09 DE JULHO DE 2001

A COMISSÃO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORSUS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001 /2001-REFORSUS

Aquisição de Equipamento Médico - Hospitalares

PROJETO REFORSUS-ACORDO 4047-BR

A comissão especial de licitação, nomeada pela portaria n.º 099/2000, no exercício de suas atribuições legais e análise da Concorrência Pública Internacional n.º 001 / 2001 para Aquisição de Equipamento Médico- Hospitalares, após parecer técnico da Coordenação Geral do Projeto REFORSUS / MS e não objeção do Banco Mundial julga como vencedoras as empresas abaixo mencionadas de acordo com as instruções constantes do Edital n.º 001 / 2001

Firmas vencedoras:

OMNI MEDICAL LTDA.

Lote 01 - R\$ 119.120,56

SIEMENS LTDA.

Lote 02 - US\$ 168.000,00

H.STRATTE e CIA LTDA.

Lote 03 - Euro 45.106,82

B.L.B ELETRÔNICA LTDA.

Lote 04 - R\$ 584.280,00

INTERMED Equipamentos Médico - Hospitalar.

Lote 05 - R\$ 183.146,88

PROMEDH LTDA.

Lote 06 - R\$ 64.902,97

FRESENIUS MEDICAL

Lote 07 - R\$ 50.000,00

GEBSA

Lote 08 - US\$ 13.000,00

Belém 04 de julho de 2001

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite n.º 020/2001-EPOL

Objeto: Monitor de Débito Cardíaco Contínuo

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Edwards Lifesciences Macchi Ltda.

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite n.º 022/2001-EPOL

Objeto: Evaporadores e Condensadores

Abertura: 19/07/2001 - 9 horas

Modalidade: Convite n.º 023/2001-EPOL

Objeto: Eletrodomésticos (freezer, refrigerador, forno...)

Abertura: 19/07/2001 - 11 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, n.º 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 09 de julho de 2001

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOY. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA

Resolução n.º 16, de 29 de junho de 2001

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 29/06/2001, e considerando:

A necessidade de adequação à NOB/99 dos municípios já descentralizados no Estado até o prazo limite de 30/06/2001, em atendimento à Resolução n.º 1, de 01/02/2001 da CIT,

As orientações para habilitação à Gestão Municipal, conforme deliberação da CIB, enviadas pela SETEPS, através do ofício n.º 013, de abril/2001,

A análise da documentação apresentada pelos municípios, para a Gestão Municipal, observando os procedimentos exigidos, resolve:

Art. 1º - Considerar aptos à Gestão Municipal, por se encontrarem com documentação completa, os seguintes municípios:

Relação de municípios:

Aveiro

Bujaru

Colares

Curuça

Limoeiro do Ajuru

Marapanim

Marituba

Ponta de Pedra

Rurópolis

Santa Maria das Barreiras

Santarém Novo

São Domingos do Capim

São João de Pirabas

Senador José Porfírio

Soure

Trairão

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Suleima Fraiha Pegado

SETEPS

Sandra Helena Ribeiro Cruz

FONGEMAS

RESOLUÇÃO N.º 06/2001

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Resolução n.º 67, de 23 de Abril de 2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

A deliberação em reunião ordinária do CEDCA, realizada no dia 02 de julho de 2001;

A importância de o Estado do Pará participar da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para promover ampla reflexão sobre a Infância e a Adolescência e sua relação com a violência a fim de apontar caminhos e definir proposições que revertam a realidade vigente e contribuam para a melhoria da qualidade de vida infanto-juvenil no Pará.

Resolve:

Art. 1º: Convocar a III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 26 à 28 de Setembro de 2001, em Belém;

Art. 2º: Realizar oito Conferências Regionais, em parceria com os municípios sedes, até 30/08/01, enquanto etapas preparatórias à III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, agrupando os 143 municípios do Estado do Pará;

Art. 3º: Apoiar a realização de Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 30/08/01, sob a responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os municípios que assim o desejarem;

Art. 4º: Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém 04 de julho de 2001

Laura Rossetti

Presidente Interina do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 185 /01**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Objetivo: Repasse de recursos financeiro destinados a execução das ações da 2ª etapa da Revisão Social dos benefícios assistenciais de prestação continuada, concedidos no período de 01.05.97 à 31.12.98, no Município.

Valor: R\$ 1.281,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900—Fonte:039

87.101.08.242.0143.2178-3490.9900-Fonte: 039

Vigência: 05.07.01 a 30.08.01

Data de Assinatura: 05.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 186/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Curuçá.

Objetivo: Repasse de recursos financeiro destinados a execução das ações da 2ª etapa da Revisão Social dos benefícios assistenciais de prestação continuada, concedidos no período de 01.05.97 à 31.12.98, no Município.

Valor: R\$ 1.575,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900—Fonte:039

87.101.08.242.0143.2178-3490.9900-Fonte: 039

Vigência: 05.07.01 a 30.08.01

Data de Assinatura: 05.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 187/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Objetivo: Repasse de recursos financeiro destinados a execução das ações da 2ª etapa da Revisão Social dos benefícios assistenciais de prestação continuada, concedidos no período de 01.05.97 à 31.12.98, no Município.

Valor: R\$ 4.914,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900—Fonte:039

87.101.08.242.0143.2178-3490.9900-Fonte: 039

Vigência: 05.07.01 a 30.08.01

Data de Assinatura: 05.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 188/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Objetivo: Repasse de recursos financeiro destinados a execução das ações da 2ª etapa da Revisão Social dos benefícios assistenciais de prestação continuada, concedidos no período de 01.05.97 à 31.12.98, no Município.

Valor: R\$ 756,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900—Fonte:039

87.101.08.242.0143.2178-3490.9900-Fonte: 039

Vigência: 05.07.01 a 30.08.01

Data de Assinatura: 05.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 189/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Santarém.

Objetivo: Repasse de recursos financeiro destinados a execução das ações da 2ª etapa da Revisão Social dos benefícios assistenciais de prestação continuada, concedidos no período de 01.05.97 à 31.12.98, no Município.

Valor: R\$ 14.070,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177.3490.9900—Fonte:039

87.101.08.242.0143.2178-3490.9900-Fonte: 039

Vigência: 05.07.01 a 30.08.01

Data de Assinatura: 05.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 190/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Aveiro.

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada "Programa de Atendimento à Criança Carente em Creche-Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 20.424,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176.3490.9900—Fonte:039

Vigência: 05.07.01 a 31.12.01

Data de Assinatura: 05.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2001**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Embratel.

Objetivo: Contratação da Empresa Prestadora de serviços de Interconexão de

redes locais, utilizando rede especializada de Conexão que suporte aplicações de TCP/IP, entre as localidades e endereços definidos na Tabela I, do Anexo, parte integrante deste instrumento, visando atender as necessidades dos Postos de atendimento do SINE/PA

Valor: R\$ 82.836,00

OBJETO: AS CLÁUSULAS SÉTIMA E NONA DO CONTRATO Nº 003/2001-PROCESSO Nº 69311/2001, PASSAMA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Sétima- Do Preço e condições de pagamento

A CONTRATANTE pagará pela prestação do serviço contratado e efetivamente prestado, o preço mensal ajustado de R\$ 7.030,25

Cláusula Nona:

O valor total do presente contrato é de R\$ 84.363,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11331.0067-2191-3490.3900-Fonte:006

Data de Assinatura: 09.07.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 1089/01 – SETEPS DE 21/06/2001.

Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado

Cargo: Secretária Adjunta

Local: São Caetano de Odíveas e Vigia

Período: 21/06/01 à 23/06/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas de geração de renda.

PORTARIA Nº 1090/01 – SETEPS DE 21/06/2001.

Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado

Cargo: Secretária Adjunta

Local: Santo Antônio do Tauá

Período: 28/06/01 à 30/06/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (dois e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião técnicas de Geração de Renda.

PORTARIA Nº 1101/01 – SETEPS DE 25/06/2001.

Nome da servidora: Regina Magna de Souza

Cargo: Assistente Social

Local: Altamira e Uruará

Período: 22/06/01 à 30/06/01

Número de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Organização do Seminário Regional das Comissões de Emprego.

PORTARIA Nº 1115/01 – SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Vitória Régia Ferreira Damasceno

Cargo: Ch. Div. Atend. Seg. Desemprego

Local: Itautuba

Período: 25/06/01 à 28/06/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder palestra sobre o benefício ao Seguro - Desemprego do Pescador Artesanal.

PORTARIA Nº 1120/01 – SETEPS DE 28/06/2001.

Nome dos servidores: Jumnah de Almeida e S. Henkel, Técnico e Celeste Ferreira Lourenço, Técnico

Local: Bragança

Período: 27/06/01 à 28/06/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participarem do 1 Fórum de Pesca da Região Bragantina.

PORTARIA Nº 1125/01 – SETEPS DE 28/06/2001.

Nome da servidora: Lazilda Conceição Lobato Reis

Cargo: Agente Administrativo

Local: Acará/Ramais e Comunidades (Guajará Açu, Centro Alegre, Genipaua, Ninivi e Vila São Raimundo

Período: 02/07/01 à 12/07/01

Número de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder o cadastramento dos trabalhadores para trabalhar no projeto Alça Viária.

PORTARIA Nº 1169/01 – SETEPS DE 03/07/2001.

Nome do servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão

Cargo: Motorista

Local: Paragominas

Período: 07/07/01 à 07/07/01

Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço do SINE/PA.

PORTARIA Nº 1170/01 – SETEPS DE 03/07/2001.

Nome da servidora: Maria da Conceição Vale de Souza

Cargo: Secretária do SINE/PA

Local: Paragominas

Período: 02/07/01 à 07/07/01

Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do levantamento e plaqueamento dos bens patrimoniais.

PORTARIA Nº 1171/01 – SETEPS DE 03/07/2001.

Nome da servidora: Rosa de Fátima Carvalho Brazão e Silva

Cargo: Coord. Int. M. Obra S. Desemprego

Local: Abaetetuba e Barcarena

Período: 02/07/01 à 06/07/01

Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião com as Empresas e Prefeituras dos Municípios.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 1110/01 - SETEPS, 25/06/01

Nome da Servidora: Elinea Ruth Melo Campos

Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra

Matrícula Nº: 3194345-018

Valor do Suprimento: R\$2.390,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.360,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.030,00

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1111/01 - SETEPS, 25/06/01

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza

Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. C. S. Marambaia

Matrícula Nº: 3203212-012

Valor do Suprimento: R\$3.994,15

Material de Consumo: R\$3.994,15

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1154/01 - SETEPS, 02/07/01

Nome da Servidora: Natércia Parente Freire

Cargo: Pedagoga

Matrícula Nº: 0335940-020

Valor do Suprimento: R\$4.500,00

Material de Consumo: R\$ 300,00

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$2.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.200,00

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

PORTARIA Nº 1182/01 - SETEPS, 03/07/01

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato

Cargo: Secretária da Cord. Apoio à Pq. Produção

Matrícula Nº: 3217370-013

Valor do Suprimento: R\$5.000,00

Material de Consumo: R\$ 500,00

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$2.900,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.600,00

O Prazo de aplicação 30 dias após a publicação:

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 0899/01 – SETEPS, 22/05/01

Nome da Servidora: Regina Célia Pereira Costa

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 0391573-022

Lotação: DAB/CATI

Nº de Licença: 60 (sessenta) dias

Ref: ao Triênio: 02/01/88 à 01/01/91

Período: 18/06/01 à 16/08/01

PORTARIA Nº 0900/01 - SETEPS, 22/05/01

Nome da Servidora: Maria Sônia dos Santos Silveira

Cargo: Monitora

Matrícula: 319666-013

Lotação: Unid. Op. Emerg. Albergue Domingos Zaluth

Nº de Licença: 30 (trinta) dias

Ref: ao Triênio: 06/01/97 à 05/01/00

Período: 04/06/01 à 03/07/01

PORTARIA Nº 0901/01 - SETEPS, 22/05/01

Nome do Servidor: Geraldo Alves Costa

Cargo: Monitor

Matrícula: 3220273-011

Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

Nº de Licença: 60 (sessenta) dias

Ref: ao Triênio: 19/12/97 à 18/12/00

Período: 04/06/01 à 02/08/01

PORTARIA Nº 0902/01 - SETEPS, 22/05/01

Nome do Servidor: Paulo Severino de Melo Lira

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 0240931-023

Lotação: Divisão de Recursos Humanos
 Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
 Ref: ao Triênio: 16/06/92 à 15/06/95 e 16/06/95 à 15/06/98
 Período: 15/06/01 à 02/10/01

PORTARIA Nº0949/01 - SETEPS, 22/05/01

Nome da Servidora: Almira de Oliveira Mendes
 Cargo: Pedagoga
 Matrícula: 3196585-013
 Lotação: Unitra
 Nº de Licença: 1200 (cento e vinte) dias
 Ref: ao Triênio: 03/01/95 à 02/01/98 e 03/01/98 à 02/01/01
 Período: 19/07/01 à 15/11/01

PORTARIA Nº0950/01 - SETEPS, 24/05/01

Nome da Servidora: Maria de Nazaré Campos Lopes
 Cargo: Servente
 Matrícula: 3215636-019
 Lotação: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
 Nº de Licença: 180 (cento e oitenta) dias
 Ref: ao Triênio: 18/09/85 à 17/09/94
 Período: 04/06/01 à 30/11/01

PORTARIA Nº0973/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome do Servidor: João Pedro Vale de Souza
 Cargo: Aux. De Serv. Gerais
 Matrícula: 2023172-027
 Lotação: DAF/DMP
 Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
 Ref: ao Triênio: 01/06/91 à 31/05/94
 Período: 04/06/01 à 02/08/01

PORTARIA Nº0974/01 - SETEPS, 25/05/01

Nome da Servidora: Mariene Gomes de Almeida
 Cargo: Agente de Serv. Complementares
 Matrícula: 3197948-016
 Lotação: Prefeitura Municipal de Altamira
 Nº de Licença: 90 (noventa) dias
 Ref: ao Triênio: 02/05/89 à 01/05/95
 Período: 01/06/01 à 29/08/01

PORTARIA Nº1029/01 - SETEPS, 04/06/01

Nome da Servidora: Maria da Conceição da Silva
 Cargo: Cozinheira
 Matrícula: 3199231-010
 Lotação: Unid. Op. M. A. C. Elcione Barbalho
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 26/07/83 à 25/07/86
 Período: 02/07/01 à 31/07/01

PORTARIA Nº1030/01 - SETEPS, 04/06/01

Nome do Servidor: Gerinaldo da Silva
 Cargo: Vigia
 Matrícula: 3216950-019
 Lotação: U. O. M. A. C. Elcione Barbalho
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 26/11/88 à 25/11/91
 Período: 02/07/01 à 31/07/01

PORTARIA Nº1064/01 - SETEPS, 12/06/01

Nome da Servidora: Marlene Moura Matos
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 3199150-010
 Lotação: UNITRA
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 02/03/92 à 01/03/95
 Período: 02/07/01 à 31/07/01

PORTARIA Nº1097/01 - SETEPS, 22/06/01

Nome da Servidora: Odinete do Nascimento
 Cargo: Servente
 Matrícula: 3216659-018
 Lotação: Prefeitura Municipal de Breves
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 21/10/88 à 20/10/91
 Período: 02/07/01 à 31/07/01

PORTARIA Nº1098/01 - SETEPS, 22/06/01

Nome da Servidora: Raimunda Tracy Batalha Lobão
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 3151379-026
 Lotação: Plantão Social
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 02/07/94 à 01/07/97
 Período: 14/06/01 à 13/07/01

PORTARIA Nº1128/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Lufza Campos Leal
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 3194450-013
 Lotação: Centro Social da Marambaia
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 20/05/97 à 19/05/00
 Período: 02/07/01 à 31/07/01

PORTARIA Nº1129/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Inês Braga Marques
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula: 3203445-019
 Lotação: UNITRA
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 19/01/98 à 18/01/01
 Período: 09/07/01 à 07/08/01

PORTARIA Nº1130/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Âgueda da Cruz Silva
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 3196550-018
 Lotação: DAF/DEPAD
 Nº de Licença: 30 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 07/01/97 à 06/01/00
 Período: 16/07/01 à 14/08/01

PORTARIA Nº1132/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Maria Luiza Oliveira da Silva
 Cargo: Auxiliar Social Matrícula: 3214818-017
 Lotação: Prefeitura Municipal de Açu
 Nº de Licença: 150 (cento e cinquenta) dias
 Ref: ao Triênio: 01/08/91 à 30/07/00
 Período: 02/07/01 à 28/11/01

PORTARIA Nº1133/01 - SETEPS, 28/06/01

Nome da Servidora: Terezinha da Silva Xavier
 Cargo: Servente Matrícula: 3196453-014
 Lotação: Centro Social Marambaia
 Nº de Licença: 60 (trinta) dias
 Ref: ao Triênio: 11/03/94 à 10/03/97
 Período: 02/07/01 à 30/08/01

TORNAR SEM EFEITO:**PORTARIA Nº0952/01 DE 24 DE MAIO DE 2001.**

Tornar sem efeito a portaria de Nº0784/01 - SETEPS, de 10 de maio de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) ao servidor, JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO ROSSY, Agente Administrativo, Publicada no D. O. E. Nº29.458 do dia 17/05/01.

PORTARIA Nº1100/01 DE 25 DE JUNHO DE 2001.

Tornar sem efeito a portaria de Nº1019/01 - SETEPS, de 31 de maio de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a servidora, NATÉRCIA PARENTE FREIRE, Pedagoga, Publicada no D. O. E. Nº29.483 do dia 26/06/01.

PORTARIA Nº1113/01 DE 26 DE JUNHO DE 2001.

Tornar sem efeito a portaria de Nº1070/01 - SETEPS, de 12 de junho de 2001, que concedeu 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS, a servidora, NILZA SARMENTO DA SILVA, Assessora, Publicada no D. O. E. Nº29.483 do dia 26/06/01.

PORTARIA Nº1227/01 DE 05 DE JULHO DE 2001.

Tornar sem efeito a portaria de Nº0992/01 - SETEPS, de 28 de maio de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$100,00 (cem reais) a servidora, MEIVE AUSONIA PIACESI, Assessora, Publicada no D. O. E. Nº29.483 do dia 25/06/01.

ERRATA:**PORTARIA Nº 0330/01 - SETEPS DE 09 DE MARÇO 2001.**

ONDE SE LÊ:
 Nome do Servidor: Elivaldo Santana Chaves
 Cargo: Motorista
 Matrícula Nº 3214826-019
 Período: 02/04/01 à 30/06/01
 Publicado no D. O. E. Nº. 29.424/01 do dia 28/03/01
 LÊ - SE:
 Nome do Servidor: Elivaldo Santana Chaves
 Cargo: Motorista
 Matrícula Nº 3214826-019
 Período: 02/04/01 à 31/05/01

PORTARIA Nº 0957/01 - SETEPS DE 25 DE MAIO 2001.

ONDE SE LÊ:
 Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
 Cargo: Assessora
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Período: 16/06/01 à 17/06/01
 Publicado no D. O. E. Nº29.483/01 do dia 25/06/01
 LÊ - SE:
 Nome da Servidora: Meive Ausonia Piacesi
 Cargo: Assessora
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Período: 30/06/01 à 01/07/01

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 0951/01 - SETEPS, DE 24 DE MAIO DE 2001.**

Nome da Servidora: Maria de Jesus Silva
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 Lotação: Lar da Providência
 Nº de Licença: 31 (trinta e um dias)
 Período: 14/05/01 à 13/06/01
 Laudo Médico: 4168/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1065/01 - SETEPS, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Nome da Servidora: Maria Madalena Cordeiro Soares
 Cargo: Cozinheira
 Lotação: Albergue Domingos Zaluth
 Nº de Licença: 41 (quarenta e um dias)
 Período: 21/05/01 à 30/06/01
 Laudo Médico: 4459/01 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº: 1066/01 - SETEPS, DE 12 DE JUNHO DE 2001.**

Nome da Servidora: Maria Luiza Contente Farias
 Cargo: Contadora
 Lotação: DAF/DEFIN
 Nº de Licença: 22 (vinte e dois dias)
 Período: 14/04/01 à 05/05/01
 Laudo Médico: 3583/01 - IPASEP

PORTARIA Nº: 1067/01 - SETEPS, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Nome da Servidora: Raimunda do Nascimento Saab
 Cargo: Cozinheira
 Lotação: Lar da Providência
 Nº de Licença: 32 (trinta e dois dias)
 Período: 23/05/01 à 23/06/01
 Laudo Médico: 4314/01 - IPASEP

LICENÇA MATERNIDADE:**PORTARIA Nº: 0903/01 - SETEPS, DE 22 DE MAIO DE 2001.**

Nome da Servidora: Lizonita Barbosa de Oliveira
 Cargo: Agente de Portaria
 Lotação: DAB
 Nº de Licença: 120 (cento e vinte dias)
 Período: 24/04/01 à 21/08/01
 Laudo Médico: 3771/01 - IPASEP

LICENÇA PATERNIDADE:**PORTARIA Nº: 1040/01 - SETEPS, DE 04 DE JUNHO DE 2001.**

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
 Cargo: Motorista
 Lotação: DAF/DSG
 Nº de Licença: 10 (dez dias)
 Período: 03/04/01 à 12/04/01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PORTARIA Nº 0904/01 - SETEPS, DE 22 DE MAIO DE 2001.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Nº 10299/01 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CARTA CONVITE", visando à aquisição de MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA E SECAGEM, para atender às necessidades da Unidade Operacional de Internamento Casa do Anceão Dom Macedo Costa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de maio de 2001.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 0948/01 - SETEPS, DE 24 DE MAIO DE 2001.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Nº 123872/01 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CARTA CONVITE", visando à aquisição de CADEIRA DE DESCANSO RECLINÁVEL COM SUPORTE PARA OS PÉS, para atender às necessidades da SETEPS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de maio de 2001.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 1099/01 - SETEPS, DE 22 DE JUNHO DE 2001.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo Nº 146397/01 - SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CARTA CONVITE", visando à aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/AGÊNCIA DE VIAGEM, para prestação de serviços de fornecimentos de Passagens Aéreas para atender as necessidades de transporte da SETEPS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 22 de junho de 2001.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Adjunta

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0514/2001-GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033

LOCAL: BRASILIA - DF

PERÍODO: 03 A 04.07.2001

OBJETIVO: ARTICULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECTAM E PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PORTAL DOS ESTADOS "PROSSIGA".

PORTARIA Nº 515/2001-GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020

JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528-016

JOSÉ MARIA ALVES - 5406846-018

AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO - 3164535-038

CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019

LOCAL: MOJÚ

PERÍODO: 16 A 22.07.2001

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA INTEGRADA, A FIM DE EXECUTAR O PLANEJAMENTO OCORRIDO NA OFICINA DE FISCALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 516/2001 GAB/SECTAM DE 04 DE JULHO DE 2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020

VALOR: R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271129

FONTE: 006001176

34.90.34.30

R\$ 950,00

34.90.34.36

R\$ 300,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04.07.2001

PORTARIA Nº 517/2001-GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017

FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

JOSÉ ROCHA DA SILVA - 3359859-015

AFONSO ALVES RODRIGUES - 5332699-015

REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 23 A 29.07.2001

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA INTEGRADA, A FIM

DE EXECUTAR O PLANEJAMENTO OCORRIDO NA OFICINA DE

FISCALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 518 /2001 GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017

VALOR: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271129

FONTE: 006001176

34.90.34.30

R\$ 440,00

34.90.34.36

R\$ 220,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04.07.2001

PORTARIA Nº 519 /2001 GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016

VALOR: R\$ 1.140,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272687

FONTE: 022

34.90.34.30

R\$ 400,00

34.90.34.36

R\$ 740,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04.07.2001

PORTARIA Nº 520/2001 GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS 477 E 478/2001 GAB/SECTAM DE 27.06.2001, PUBLICADAS NO D.O.E. Nº 29.487 DE 29.06.2001, QUE CONCEDEU DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS, RESPECTIVAMENTE, AOS SERVIDORES FÁBIO CARLOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3255204-018 E FERNANDO MESQUITA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 5620430-012, QUE VIAJARIAM A ABAETETUBA, NO DIA 29.06.2001.

PORTARIA Nº 521/2001 GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: FÉRIAS

NOME

EXERCÍCIO

PERÍODO

MARIA DO SOCORRO V. BRASIL

99/2000

09.07 A 07.08.01

PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

2000/2001

09.07 A 07.08.01

JOÃO FONSECA GONÇALVES

2000/2001

16.07 A 14.06.01

REGINALDO FERNANDES DA SILVA

2000/2001

02 A 31.07.2001

HELENA DO ROSÁRIO VSANTOS

2000/2001

16.07 A 14.08.01

LAURO MEDINA VIANA

2000/2001

16.07 A 14.08.01

JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA

2000/2001

02 A 31.07.2001

BENJAMIN CARLOS FERREIRA

2000/2001

09.07 A 07.08.01

IVAN DA CONCEIÇÃO O. BARBOSA

2000/2001

09.07 A 07.08.01

CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS

2000/2001

09.07 A 07.08.01

TELMA DO SOCORRO A.O.MARTINS

2000/2001

02 A 31.07.2001

MARCIA DO SOCORRO P. SEGUINS

2000/2001

27.06 A 26.07.01

CASSILDA DO SOCORRO D.MORAIS

2000/2001

09.07 A 07.08.01

FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES

2000/2001

09.07 A 07.08.01

VICENTE DE PAULA SOUZA

2000/2001

09.07 A 07.08.01

NILSON DE SOUZA RAIOL

2000/2001

16.07 A 14.08.01

FERNANDO MESQUITA RIBEIRO

2000/2001

09.07 A 07.08.01

MARIÁ DA GLÓRIA DE SOUZA COSTA

2000/2001

02 A 31.07.01

JOSÉ ORINALDO M. BARRETO

2000/2001

09.07 A 07.08.01

TELMA LUCIA MATIAS DE ARAÚJO

2000/2001

09.07 A 07.08.01

CELY CAMPOS DE MENEZES

2000/2001

05.07 A 03.07.01

MARCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO

2000/2001

09.07 A 07.08.01

PORTARIA Nº 522/2001-GAB/SECTAM DE 04.07.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

CLAUDIO VACALCANTI RIBEIRO - 5706955-033

LOCAL: PORTEL

PERÍODO: 01 A 02.07.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES E TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO.

PORTARIA Nº 523/2001-GAB/SECTAM DE 05.07.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DA COLABORADORA

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA - 0000111-999

LOCAL: VIGIA

PERÍODO: 04.07.2001

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SAGRI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PARA A ESCOLHA DE ÁREA PARA A IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE LAVAGEM E CAPTURA ARTEZANAL DE PESCADO.

PORTARIA Nº 531/2001 GAB/SECTAM DE 06.07.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

COLABORADOR: EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA - 0000140-999

LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA BELÉM

PERÍODO: 09 A 13.07.2001

OBJETIVO: APRESENTAR O RELATÓRIO DO PGAI QUEIMADAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2001 E DISCUSSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAMPO PGAI QUEIMADAS PARA OS MESES DE JULHO A AGOSTO.

PORTARIA Nº 532/2001 GAB/SECTAM DE 05.07.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 5309166-018

VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272099

FONTE: 022

34.90.34.30

R\$ 280,00

34.90.34.36

R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 05.07.2001

PORTARIA Nº 533/2001 GAB/SECTAM DE 09.07.2001

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

SERVIDOR: MARCOS DA CRUZ ROCHA - 0011851-010

CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/DIRHU

PERÍODO: 07.07 A 13.07.2001

LAUDO MÉDICO: 5724/01.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1140/2001 DE 03 DE JULHO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente

Matrícula: 5699118-018

Local: São João de Pirabas

Período: 06 a 08.07.2001

Nº de Diárias: 2 1/2

Objetivo: Participar do VIII FESTIVAL DO AGRICULTOR E FESTIVAL DA FRUTA

Valor: R\$ 187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES

Cargo: Diretora

Matrícula: 5091667-049

Local: São João de Pirabas

Período: 06 a 08.07.2001

Nº de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA

Cargo: Telefonista

Matrícula: 5633117-011

Local: São João de Pirabas

Período: 06 a 08.07.2001

Nº de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista

Matrícula: 5117739-011

Local: São João de Pirabas

Período: 06 a 08.07.2001

Nº de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1141/2001 DE, 03 DE JULHO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Breves Período: 01 e 02.07.2001
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R\$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1153/2001 DE, 04 DE JUNHO DE 2001

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3170012-015
Local: Acará
Período: 09 a 21.07.2001 e 26.07 a 07.08.2001
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, coleta de coordenadas, processamento das coordenadas geográficas, cálculo topográfico, confecção de plantas, na comunidade Quatro Bocas no Acará
Nº de Diárias: 26
Valor: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168131-019
Local: Acará Período: 09.07 a 07.08.2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-015
Local: Acará Período: 09.07 a 07.08.2001
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente em exercício - Port. 1271/2000-PG

PORTARIA Nº 1173/2001 DE, 05 DE JULHO DE 2001

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: D. Elizeu Período: 11 a 26.07.2001
Nº de Diárias: 15 1/2
Objetivo: Para conduzir os referidos servidores
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 226-8904

ERRATA

Errata ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2001, Entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.
Publicada no DOE nº 29.466 de 29.05.01
ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 1450
LEIA-SE: Projeto Atividade: 1448

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 214/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Redenção.
OBJETO: Para apoiar a Prefeitura, viabilizando a aquisição de um micro trator agrícola para o desenvolvimento das ações de treinamento de técnicos e produtores.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 4540-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de novembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 263/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 0018880-021, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do

Termo de Convênio nº 186/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Tracuateua
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 259/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, matrícula nº 0024376-019, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênios nºs 183/2001 e 190/2001-SAGRI e a Prefeituras Municipais de Vitória do Xingü e Anapü
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 261/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº FABIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 0023272-010, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 184/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 260/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e Biólogo MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, matrícula nº 0025003-010, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 014/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Marituba e a Colônia dos Pescadores Z-28.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 262/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula nº 0022764-010, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 185/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 264/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, matrícula nº 0017604-016, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 187/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 258/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário TIAGO CUNHA DE LUCENA, matrícula nº 0016942-019, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 188/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Medicilândia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 257/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ARMANDO DURVAL FERREIRA, matrícula nº 0014273-026, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 192/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149 DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 256/2001-DIT.
RESOLVU:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Engº Agrº EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, matrícula nº 0023476-019, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Termo de Convênio nº 189/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-7-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 DE 9 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 176/2001-CPDSA
RESOLVU:
Mandar servir o servidor DJALMA NERES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinário, matrícula nº 0017752-019, na Unidade de Saúde Animal do Município de Conceição do Araguaia do 3º Núcleo Regional de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 9-7-2001

PORTARIA Nº 079 DE 6 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 001/2001-GS-SAGRI
RESOLVU:
Prorrogar por 30 (trinta) dias a PORTARIA Nº 061 de 21 de maio de 2001, Constituiu Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores, IVALDO SANTOS DE SANTANA-Engº Agrº, MANOEL FERREIRA SALES-Engº Agrº, GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, Médico Veterinário e CELIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES, Agente Administrativo, para sob a Presidência do Primeiro Comporem a Comissão de Sindicância para apurar denuncia de fraude em documentos públicos, precisamente dos Certificados de Inspeção Sanitária - Modelo E nº 288,541 e 542, originadas segundo consta do Posto de Fiscalização de Itinga/Pa, onde servidores desta Secretaria exercem atividades funcionais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, 6-7-2001

PORTARIA Nº 080 DE 6 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Protocolo nº 2001/0000160523 de 26-6-2001
RESOLVU:
Ceder, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, o Servidor, JOÃO PEBREIRA VALENTE, matrícula nº 0022128-011, ocupante do cargo de Médico, código GEP D.13.AA.AA.AAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 4-7-2001 até 31-12-2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-7-2001

PORTARIA Nº 081 DE 9 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Protocolo nº 2001/0000128996 DE 24-5-2001
RESOLVU:
Ceder, à COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, o Servidor, CRISTOVÃO DA SILVA VELOSO, matrícula nº 0021083-013, ocupante do cargo de Seringueiro, código GEP D.16.AG.AW-DAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, para exercer suas atividade junto ao Escritório da CEPLAC de Cametá, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 1º-7-2001 até 31-12-2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 9-7-2001

PORTARIA Nº 082 DE 9 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Protocolo nº 2001/0000128996 DE 24-5-2001
RESOLVU:
Ceder, à COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, o Servidor, EDUARDO BAIA RIBEIRO, matrícula nº 0018295-013, ocupante do cargo de Braçal, código GEP D.16.AG.A5-DAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, para exercer suas atividade junto ao Escritório da CEPLAC de Cametá, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 1º-7-2001 até 31-12-2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 9-7-2001

PORTARIA Nº 083 DE 9 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do Protocolo nº 2001/0000128996 DE 24-5-2001

RESOLVE:

Ceder, à COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, o Servidor, HENRIQUE FERREIRA DEMORAES, matrícula nº 00211105-012, ocupante do cargo de Seringueiro, código GEP D.16.AG.AW-DAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, para exercer suas atividades junto ao Escritório da CEPLAC de Cametá, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 1º-7-2001 até 31-12-2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 9-7-2001

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2001

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Carga Fracionada: Matriz, Agências da Capital e Interior do Estado/PA.

DATA: 25/07/01 HORA: 10:00 h

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 - ED. BANPARÁ 1º andar - Centro - Belém/PA.

Os EDITAIS, poderão ser adquiridos no endereço retro, nos dias úteis no horário das 9:00 às 13:30 horas, ao custo de R\$-10,00.

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Port. Nº 238 de 06/07/01, publicada no DOE nº 29493 de 09/07/01. ONDE SE LÊ: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

LÊJA-SE: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)

ONDE SE LÊ: 24101 22 122 0125 2902 349034 - R\$ 385,00

LÊJA-SE: 24101 22 122 0125 2902 349034 - R\$ 315,00

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 239 DE 09 DE JULHO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: nº 5057671-044; CIC nº 118.752.672-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 695 0043 1067 349034 - R\$ 120,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 09/07/2001

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET A JORN Nº 05/2001.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09/ PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - C.G.C. - 05.059.513/0001-18.

Processo: 2001 / 129.292

Objeto: Prestação de serviços para estabelecer uma linha de comunicação de dados (Link) dedicada de 64Kbps (Kilobits por segundo), entre a contratante e a contratada, para acesso simultâneo no computador IBM - PRODEPA e a INTERNET.

Modalidade de Licitação: DL., conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$4.950,00

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101;

Programa de Trabalho: 26.122.0125.2904.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 349039, datada de 10/04/2001 no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), ficando o restante no valor de R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para ser empenhado posteriormente.

Data: 29/06/2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº 11 / 2001
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 12 / 98

Processo: 1997 / 163.222 e 1999 / 14.632 - ANEXO

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / HENVIL - TRANSPORTES LTDA. - C.G.C. - Nº. 83.892.117/0001-54.

Objeto do Contrato: Serviços de locação de equipamentos - conjunto de Empurrador / Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transporte de veículos e passageiros nas travessias de Igarapé-Miri no Rio Miri (Lote I) e Meruí no Rio de mesmo nome (Lote II), ambas na PA-151.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Diretoria de Transportes Hidroviários - D.T.H., através do ofício nº., datado de 12/06/2001, da Empresa Contratada, fundamentado no Artigo 57, parágrafo 1º., da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Prazo: 186 (cento e oitenta e seis) dias, a contar de 29 / 06 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 31 / 12 / 2001.

Data: 29 / 06 / 2001

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 121/2001 DE 06 DE JULHO DE 2001.

Concede 30 dias de férias regulamentares aos servidores abaixo, no período de 16/07/01 a 14/08/01:

Lucy Araújo de Souza Leão - 2000/2001

Elizabeth Bezerra Pojo Gabriel - 2000/2001

Célia Miyuki Shibata - 2000/2001

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 123/2001 DE 06 DE JULHO DE 2001.

Designar para substituir a Diretora de Normalização e Fiscalização a servidora INAH TOBIAS SILVEIRA, Diretora de Controle Tarifário e Financeiro, durante o impedimento da titular, no período de 09/07 a 23/07/2001.

Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 50/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/MF Nº 83.323.295/0001-64.

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Quarto Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 16/01 - COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$168.580,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.01

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Wady Homci da Costa

Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 51/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA.

PARTE CONTRATADA: ATE ASSESSORIA, TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 34.815.738/0001-29

CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA, CGC/MF Nº 83.323.295/0001-64.

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Primeiro Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No 13/01 - COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$448.984,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.01

ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Wady Homci da Costa

Diretor Técnico

Belém, 09 de julho de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º (PRIMEIRO) T.A. AO CONVÊNIO Nº 05/00 - SEOP x COHAB

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ Nº 04.887.055/0001-16.

OBJETO: REPASSE DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OU INDENIZAÇÃO EM ESPÉCIE, DESTINADAS AO REMANEJAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DOS INVASORES DO INTERIOR DA ÁREA DO PARQUE DO UTINGA, EM BELÉM/PA.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 447.088,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

DATA: 06.07.01

ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA DA SILVA CAMPOS PINA - Diretora de Administração e Finanças.

FORO: BELÉM

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 010/01 - CONVITE Nº 013/2001-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ASPIN ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.055.130/0001-94

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO PRÉDIO DA SEFA, EM UTINGA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.

TERMO INICIAL: 11.07.01

TERMO FINAL: 09.08.01

VALOR DO CONTRATO R\$ 115.614,63 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04123.0018.1017.001.459051

DATA DE ASSINATURA: 06.07.01

ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA DA SILVA CAMPOS PINA - Diretora de Administração e Finanças.

FORO: BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 19/00 - TP Nº 07/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ Nº 04.949.426/0001-47.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 940.118,63 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ADITIVOS ANTERIORES:

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RERATIFICAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES NA CLÁUSULA VIII DO CONTRATO ORIGINAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52201.03421.0089.1377.00000.006.459051

52201.03421.0089.1377.00000.062.459051

52201.03421.0089.1377.00000.001.459051

DATA: 04.07.01

ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA DA SILVA CAMPOS PINA - Diretora de Administração e Finanças.

FORO: BELÉM

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2001-SEGUP**

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base no Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 dispensar a Licitação de Prestação de Serviços de Reforma da Ala Carcerária do Prédio da Seccional Urbana de São Braz, no valor global de R\$ 13.993,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Três Reais), a ser executada pela Silva Carvalho Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.573.852/0001-66.
Belém, 09 de julho de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Administrativa/ SEGUP**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o Ato de dispensa de licitação, fundamentado nas disposições contidas no art. 24, do mencionado diploma legal.
Belém, 10 de julho de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2001-SEGUP**

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base no Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 dispensar a Licitação de Prestação de Serviços de Reforma Emergencial da Seccional Urbana da Cidade Nova, no valor global de R\$ 39.100,96 (Trinta e Nove Mil, Cem Reais e Noventa e Seis Centavos), a ser executada pela LMC Luiz Maia Construções, inscrita no CNPJ n.º 15.755.986/0001-87.
Belém, 09 de julho de 2001.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Administrativa/ SEGUP**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o Ato de dispensa de licitação, fundamentado nas disposições contidas no art. 24, do mencionado diploma legal.
Belém, 10 de julho de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 009/2001-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras, as firmas abaixo discriminadas:
IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA no item 01;
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA nos itens 02,03,04,05 e 06.
Critério: menor preço por item
Belém, 06 de junho de 2001.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja Ordenadora de Despesa do FISP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 013/2001-FISP, de acordo com a ata de análise de Documentação e das Propostas Financeiras, as firmas abaixo discriminadas:
A. G. PNEUS LTDA nos itens 01, 02 e 04;
C. P. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. nos itens 03,05,06, 07, 08, 09, 10 E 11.
Critério: menor preço por item
Belém, 06 de junho de 2001.
HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Sousa Pantoja Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100**PORTARIA N.º 552/01DP-G, DE 04.07.01**

Conceder 02 (duas) diárias a Servidora Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula n.º 3083144-013, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 24 e 25/07/01 para se deslocar

para Santarém, com o objetivo da Atualização Cadastral dos Servidores.

PORTARIA N.º 553/01DP-G, DE 04.07.01

Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias a Servidora Maria Cláudia de Carvalho Valente, matrícula n.º 0003247-010, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 17 a 20/07/01 para se deslocar para Mambá e Redenção, com o objetivo da Atualização Cadastral dos Servidores.

PORTARIA N.º 555/01DP-G, DE 05.07.01

Afastar a Servidora Regina Lúcia Barata Pinheiro de Sousa, matrícula n.º 3083446-014, lotada na Diretoria Metropolitana, para participar da Reunião Ordinária do CONADE 2001 em Brasília, no período de 08 à 11/07/2001.

PORTARIA N.º 557/01DP-G, DE 06.07.01

Designar a servidora Eliana de Jesus Ferreira Lobão, matrícula n.º 5230071-030, lotada na Diretoria Metropolitana, para exercer o cargo de Secretária do Gabinete PG-04, a contar de 02.07.01, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 558/01DP-G, DE 06.07.01

Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula n.º 0372080-043, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 030910088-2298, no período de 09 à 10/07/01 para se deslocar para Aurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.º 560/01DP-G, DE 06.07.01

Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora Maria Goreth Silva Fontes, matrícula n.º 5292088-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220060-2156, no período de 09 à 12/07/01 para se deslocar para Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA N.º 561/01DP-G, DE 06.07.01

Conceder 02 (duas) diárias a Servidora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula n.º 5220050-017, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220060-2156, no período de 09 e 10/07/01 para se deslocar para Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA N.º 562/01DP-G, DE 06.07.01

Conceder 03 (três) diárias ao Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula n.º 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 030910060-1161, no período de 09 a 11/07/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de promover mediação da Fazenda Araúria.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333**PORTARIA N.º 820/2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO que o condutor CRISTIAN FABIO MONTEIRO DE SOUZA apresentou em seu prontuário 07(sete) pontos, por ter infringido o artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo infração de natureza gravíssima;
CONSIDERANDO que as alegativas apresentadas pelo condutor não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração;
CONSIDERANDO ainda o Laudo de Exame n.º 118/2001 do Centro de Perícias Científicas " Renato Chaves".

Resolve:

Art. 1.º - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor CRISTIAN FABIO MONTEIRO DE SOUZA RG n.º 00654799447, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2.º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular n.º 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 22 de maio de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente**PORTARIA N.º 291/2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e.....
CONSIDERANDO que o condutor RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, sendo 01(uma) do artigo 181, inciso VIII, 01(uma) do artigo 181, inciso XI, 01(uma) do artigo 186, inciso II, 01(uma) do artigo 208, 01(uma) do artigo 218, inciso II, alínea

"a", todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas;

RESOLVE:

Art. 1.º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n.º 140590072, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de quatro (04) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1.º, da Lei n.º 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2.º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente**PORTARIA N.º 1.125/2001-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Contrato n.º 129/99 pactuado entre o DETRAN/PA e SCE Médicos S/C - CLIMEPT, para a prestação de serviços profissionais médicos e psicólogos na avaliação dos exames de candidatos à obtenção da Permissão para dirigir veículo automotor condutores e renovação da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO que no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato original consta que o preço da execução dos serviços será majorado para os exames médicos e psicológicos desde que no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo Aditivo, os referidos serviços sejam realizados de acordo com as cláusulas e propostas anexas ao instrumento;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta de majoração dos preços formulada pela empresa contratada e o Parecer n.º 670/2001-PROJUR.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão Especial, designando os servidores Enguelberto Panatto Preis, Djalma Machado e Fernando Inácio Gadelha de Paiva para, sob a presidência do primeiro, procederem avaliação da qualidade dos serviços prestados pela CLIMEPT junto ao DETRAN e nas Regionais de Santarém, Marabá e Castanhal, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2.º - Os efeitos da presente portaria retroagirão à data de 04 de julho de 2001. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém, 06 de julho de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os condutores de veículos automotores abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos de infrações de trânsito que tramitam neste Órgão.

HAILZON TEIXEIRA JANAU	CNH 00021419104
ITEVALDO BARJONA DE MIRANDA	CNH 00078624321
JOÃO ROBERTO MORAIS DA SILVA	CNH 00075479788
MANOEL CACELA ALVEZ NETO	CIC 427.801.102-44
PRISCILA SILVA VIEIRA	CNH 01219950584
RAIMUNDO RAIOLDA COSTA	CNH 00078613496
RUI MARTINS DOS SANTOS	CNH 00076534007
SANDRO HELMAR OLIVEIRA GONÇALVES	CNH 00140791335
ZACARIAS RICARDO DA SILVA	CNH 00293458094

Belém, 03 de julho de 2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Procuradora Jurídica

VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA N.º 719/2001-DAF-SUSIPE, DE 29-05-2001

Nome: José Clodoaldo de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 19-05-2001 a 03-06-2001

PORTARIA N.º 720/2001-DAF-SUSIPE, DE 29-05-2001

Nome: João Batista Pinheiro Lobo
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 26-05-2001 a 09-06-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 723/2001-DAF-SUSIPE, DE 30-05-2001

Nome: Regis Soares da Rocha
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 21-05-2001 a 27-05-2001

PORTARIA N.º 724/2001-DAF-SUSIPE, DE 30-05-2001

Nome: Nilson Carlos Damasceno e Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 26-05-2001 a 29-05-2001

PORTARIA N.º 725/2001-DAF-SUSIPE, DE 31-05-2001

Nome: Antônio José Nascimento Nobre
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
Período: 01-06-2001 a 01-08-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 726/2001-DAF-SUSIPE, DE 01-06-2001

Nome: Maria Cristina Barros Marques
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 04-06-2001 a 30-06-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 730/2001-DAF-SUSIPE, DE 01-06-2001

Nome: David Quitero Salomão
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR, Itaituba
Período: 24-05-2001 a 28-05-2001

PORTARIA N.º 731/2001-DAF-SUSIPE, DE 04-06-2001

Nome: Maria da Glória dos Santos
Cargo/Lotação: Tec. Artes/CRF
Período: 25-05-2001 a 25-06-2001

PORTARIA N.º 732/2001-DAF-SUSIPE, DE 04-06-2001

Nome: Patricia Martins Franco
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 28-05-2001 a 10-06-2001

PORTARIA N.º 881/2001-DAF-SUSIPE, DE 07-06-2001

Nome: Francisco Gomes da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Marabá
Período: 16-05-2001 a 14-08-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 882/2001-DAF-SUSIPE, DE 07-06-2001

Nome: Arnaldo Alves Pereira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 22-05-2001 a 15-06-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 890/2001-DAF-SUSIPE, DE 08-06-2001

Nome: Raimundo Nonato dos Passos Monteiro
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 31-05-2001 a 19-06-2001

PORTARIA N.º 892/2001-DAF-SUSIPE, DE 08-06-2001

Nome: Armindo Marques Neto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 03-06-2001 a 08-06-2001

PORTARIA N.º 898/2001-DAF-SUSIPE, DE 11-06-2001

Nome: Nilson Carlos Damasceno e Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 01-06-2001 a 07-06-2001

PORTARIA N.º 903/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: Leonildo Cristovam dos Santos
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/P.A. Santarém
Período: 03-05-2001 a 10-05-2001

PORTARIA N.º 904/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: Paulo Augusto Paz do Nascimento
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 08-05-2001 a 13-05-2001

PORTARIA N.º 905/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: Francisco Ricardo de Souza Filho
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 12-05-2001 a 23-05-2001

PORTARIA N.º 906/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: Valdir Marques Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ P.A. Santarém
Período: 15-05-2001 a 20-05-2001

PORTARIA N.º 907/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: Jorge Kennedy Chaim Cardoso
Cargo/Lotação: Motorista/ P.A. Santarém
Período: 25-05-2001 a 02-06-2001

PORTARIA N.º 908/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: José Ferreira de Jesus Lima
Cargo/Lotação: Motorista/ P.A. Santarém
Período: 28-05-2001 a 22-06-2001

PORTARIA N.º 909/2001-DAF-SUSIPE, DE 13-06-2001

Nome: Lúdgero Barros Pinheiro
Cargo/Lotação: Bombeiro-Hidráulico/DSG
Período: 05-06-2001 a 11-06-2001

PORTARIA N.º 1048/2001-DAF-SUSIPE, DE 22-06-2001

Nome: Robson Alvaro da Mota Costa
Cargo/Lotação: Motorista/ CRA II
Período: 18-06-2001 a 02-07-2001

PORTARIA N.º 1049/2001-DAF-SUSIPE, DE 22-06-2001

Nome: Marco Antônio Costa da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ CRA II
Período: 21-06-2001 a 21-08-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1056/2001-DAF-SUSIPE, DE 26-06-2001

Nome: Leonice Carvalho de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ C.R.R. Itaituba
Período: 19-06-2001 a 19-07-2001

PORTARIA N.º 1057/2001-DAF-SUSIPE, DE 26-06-2001

Nome: José Tadeu Montalvão das Neves
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ C. Albergado
Período: 24-06-2001 a 24-08-2001

PORTARIA N.º 1058/2001-DAF-SUSIPE, DE 26-06-2001

Nome: Maria da Glória dos Santos
Cargo/Lotação: Tec. Artes/ CRC
Período: 26-06-2001 a 05-07-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1078/2001-DAF-SUSIPE, DE 28-06-2001

Nome: Adeval da Conceição Amador
Cargo/Lotação: Ag. Carpintaria/ CRC
Período: 25-06-2001 a 01-07-2001

PORTARIA N.º 1079/2001-DAF-SUSIPE, DE 28-06-2001

Nome: Almir Ferreira Pimenta
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ IGP
Período: 29-06-2001 a 29-08-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1101/2001-DAF-SUSIPE, DE 04-07-2001

Nome: Odilson Matos Guimarães Rodrigues
Cargo/Lotação: Assistente/P.A. Santarém
Período: 23-06-2001 a 20-10-2001 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 1102/2001-DAF-SUSIPE, DE 05-07-2001

Nome: Robson Alvaro da Mota Costa
Cargo/Lotação: Motorista/ CRA II
Período: 03-07-2001 a 20-07-2001 (Prorrogação)

ERRATA

DOEN.º 25.485, DE 27-06-2001

Onde se lê:

Instrumento de Distrato n.º 086/01

Nome: Maria Selma de Lima Queiroz

Instrumento de Distrato n.º 086/01

Nome: Francisco Bernardino de Sena

PORTARIA N.º 1029/01-DAF-SUSIPE

Nome: Lillian Neusa Cuiamar de Souza
Cargo/Lotação: Assistente/Gabinete
LEIA-SE:
Instrumento de Distrato n.º 084/01

Nome: Maria Selma de Lima Queiroz
Instrumento de Distrato n.º 081/01
Nome: Francisco Bernardino de Sena

PORTARIA N.º 1029/01-DAF-SUSIPE

Nome: Lillian Neusa Cuiamar de Souza
Cargo/Lotação: Assessora/Gabinete

LICENÇA NOJO**PORTARIA N.º 1047/2001-DAF-SUSIPE, DE 22-06-2001**

Nome: Vicente Rodrigues Ferreira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/ PEM
Período: 18-06-2001 a 25-06-2001

FÉRIAS**PORTARIA N.º 1061/2001-DAF-SUSIPE, DE 26-06-2001**

Nome: Natanael Furtado de Araújo
Cargo/Lotação: Advogado/ DACOL
Período: 02-07-2001 a 31-07-2001 (Exercício/2001)

COMUNICADO

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica às empresas interessadas que os licitantes inabilitados na abertura da Tomada de Preços n.º 002/2001, destinada a adquirir material de Higiene e limpeza e descartáveis, não interuseram recursos no prazo legal, daí porque fica mantida a decisão que os afastou do certame. Em face disso, fica designado o dia 11 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, na sala da Licitação, para a abertura das propostas relativas à Tomada de Preços n.º 002/2001. Belém (PA), 09 de julho de 2001.

Comissão de Licitação da SUSIPE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA N.º 001/01 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora n.º 010-A/2001-MD/AL, comunica aos interessados que na Sessão de abertura dos envelopes referentes a CONCORRÊNCIA acima identificada, a empresa AUTO POSTO AÇAI LTDA., foi inabilitada tendo a mesma solicitado prazo para recurso nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, ficando aberto o prazo legal, a partir desta data.

Belém (PA), 05 de Julho de 2001.

OSÉ ADAIL VIEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de junho de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 31.154

PROCESSO N.º 1998/52277-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa - Convênio SEPLAN n.º 177/97

Responsável: Sr. Raimundo Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida mais as multas, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO N.º 31.155

PROCESSO N.º 1999/50261-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SEPLAN n.º 88/98)

Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao

responsável, que deverá ser recolhida nos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 31.156
PROCESSO Nº 1999/50759-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - Convênio SEPLAN nº 167/97 e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Carlos Cabral Rebelo, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva das contas, devendo o mesmo ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 31.157
PROCESSO Nº 2000/50305-2

Assunto: Prestação de Contas do Núcleo Administrativo Financeiro (Exercício Financeiro de 1999)
Responsável: Sra. Maria do Céu Guimarães de Alencar, Gerente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.158
PROCESSO Nº 2000/50575-0

Assunto: Prestação de Contas da Ação Social Integrada do Palácio do Governo (Exercício Financeiro de 1999)
Responsável: Sr. Ronaldo Barata, Ex-Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, notificando-se o responsável das recomendações feitas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 31.159
PROCESSO Nº 2000/52339-9

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Wandick Gutierrez, Ex-Prefeito Municipal de Barcarena
Recorrido: Acórdão nº 30.174, de 10.10.2000
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conhecer do presente recurso, reformando, a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora, julgar regular a prestação de contas, isentado, também, o recorrente do recolhimento da multa que lhe fora antes imposta.

ACÓRDÃO Nº 31.160
PROCESSO Nº 2000/51001-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Raimundo Correa dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.161
PROCESSO Nº 2000/51555-0

Assunto: Cancelamento de Registro de Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Távora Filho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Considerar que a Portaria nº 1106, de 17.07.2000, é nula, uma vez que aposentou servidor falecido em 30.12.2000 declarando-se que parte da decisão constante do V. Acórdão nº 30.529, de 20.01.2000, não se aplica ao Sr. José Távora Filho, ficando a mesma sem efeito em relação ao ex-servidor.

ACÓRDÃO Nº 31.162
PROCESSO Nº 2000/52706-1

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas - Convênio nº 064/2000 - SEDUC
Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra - Ex-Secretário
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.163

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50276-9
Interessado: Maria de Lourdes Lima da Silva
Processo nº 2001/50842-6

Interessado: José Marin dos Santos
Processo nº 2001/50922-5
Interessado: Maria José Batista de Souza
Processo nº 2001/50941-8
Interessado: Clóé Freitas Albuquerque
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. Sebastião Santos de Santana (Presidente), em relação aos Processos nºs 2001/50276-9 e 2001/50842-6 que indefere os registros solicitados, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as aposentadorias, inclusive as relativas aos Processos supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 31.164
PROCESSO Nº 2001/50475-3

Assunto: Recurso contra ato da Presidência
Recorrente: Sr. Carlos Jehá Kayath - Secretário Executivo de Administração
Recorrido: Acórdão nº 30.455, de 12.12.2000
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer do presente recurso negando-lhe provimento para manter integralmente as decisões contestadas.

ACÓRDÃO Nº 31.165

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50313-8
Interessado: João Mendes da Silva
Processo nº 2001/50457-1
Interessado: Djanira Jesus do Amaral
Processo nº 2001/50605-6
Interessado: Eunice Cruz da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.166
PROCESSO Nº 2001/50458-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Celita Barros da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando, entretanto à SEAD que, no prazo de 30 dias, através de novo ato, proceda a devida correção dos proventos com a consequente fundamentação legal, observando o vencimento fixado pelo Decreto nº 4590, de 20.04.2001.

ACÓRDÃO Nº 31.167
PROCESSO Nº 2001/50509-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Terezina da Costa Lobato
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando, entretanto à SEAD que, no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceda a correção da fundamentação legal da aposentadoria, no que tange ao art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, bem como, atualize os proventos nos termos do Decreto nº 4.590, de 20.04.2001.

ACÓRDÃO Nº 31.168
PROCESSO Nº 2001/50446-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Dolores Sodré Lima
Relator Vencido: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195, § 1º, do Regimento)
Decisão: Vencidos os Exm. Srs. Conselheiros Fernando Coutinho Jorge, Relator e Elias Naif Daibes Hamouche, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 31.169
PROCESSO Nº 2001/50736-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Luzalmira Lopes de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias, através de nova Portaria proceda a atualização dos proventos nos termos do Decreto nº 4590, de 20.04.2001.

ACÓRDÃO Nº 31.170

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50584-7
Interessado: Soldado QPMP Dionízio Santos da Silva
Processo nº 2001/50683-9
Interessado: Soldado PM Cláudio Luiz Lima de Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.171
PROCESSO Nº 2001/50666-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisco Sales de Carvalho
Relator Vencido em parte: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195, § 1º, do Regimento)
Decisão: Vencidos em parte os Exmos. Srs. Conselheiros Fernando Coutinho Jorge, Relator e Elias Naif Daibes Hamouche, registrar a aposentadoria, nos termos da Portaria nº 0567, de 22.02.2001, devendo, entretanto, a SEAD atualizar os proventos de acordo com o Decreto nº 4.590, de 20/04/2001, que reajustou o valor do vencimento-base dos servidores públicos do Estado.

ACÓRDÃO Nº 31.172

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50731-0
Interessado: Benedita Paiva da Luz
Processo nº 2001/51039-2
Interessado: Nazeazena de Souza Pereira Brito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 2º, do Regimento)
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 31.173

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50902-1
Interessado: José Maria dos Santos
Processo nº 2001/50939-3
Interessado: Airton Luiz Monteiro
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.174
PROCESSO Nº 2001/50928-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Reimar Sousa de Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.175

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/51028-0
Interessado: Maria Doralice Monteiro
Processo nº 2001/50716-1
Interessado: Paulo Costa da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 31.176
PROCESSO Nº 2001/51078-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo Nonato da Cunha Filho
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador do Acórdão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº

5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que atualize os proventos ao novo salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 31.177
PROCESSO Nº 2001/50543-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Marina Alves do Carmo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, através de nova Portaria proceda a correção da fundamentação legal do ato, no que tange ao art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, bem como atualize os proventos nos termos do Decreto nº 4590, de 20.04.2001.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de junho de 2001, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 31.178
PROCESSO Nº 1998/54008-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim - Convênio SEPLAN nº 102/97
Responsável: Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (art. 195, § 2º, do Regimento)
Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, aplicando-se multas ao responsável, pela inexistência de processo regular de licitação e, pela intempestividade da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.179
PROCESSO Nº 1999/52948-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará - Convênio SEPLAN nº 243/98
Responsável: Sr. Evaldino Bento Celestino - Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Responsabilizar o Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito, pelo valor imposto no referido Acórdão, devendo recolher tal importância aos cofres do Estado, devidamente corrigida monetariamente, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, juntamente com a multa, ora aplicada, face a intempestividade na prestação destas contas.

ACÓRDÃO Nº 31.180
PROCESSO Nº 1999/53735-3

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio MJ nº 065/98 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Inácio Koury Gabriel Neto, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.181
PROCESSO Nº 2000/50118-1

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Lúcia de Fátima Henriques Lourenço
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 31.182
PROCESSO Nº 2000/50268-3

Assunto: Prestação de Contas da Casa Civil do Governo do Estado (exercício financeiro de 1999)
Responsável: Dr. Ítalo de Almeida Mácola Júnior, Chefe
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 31.183
PROCESSO Nº 2000/50471-4

Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Artes do Pará - exercício financeiro de 1999
Recorrente: Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º

do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, recomendando ao Sr. Presidente, a observância das recomendações feitas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 31.184
PROCESSO Nº 2000/52134-9

Assunto: Cancelamento de Registro de Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Rivaldo Rodrigues de Azevedo
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Considerar que a Portaria nº 1817, de 27.09.2000, é nula, uma vez que aposentou servidor falecido em 05.06.2000 declarando-se que parte da decisão constante do V. Acórdão nº 30.579, de 08.02.2001, não se aplica ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Azevedo, ficando a mesma sem efeito em relação ao ex-servidor.

ACÓRDÃO Nº 31.185
PROCESSO Nº 2000/52721-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisco Barbosa Bispo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta dias, através de novo ato, proceda a atualização dos proventos nos termos do Decreto nº 4590, de 20 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 31.186
PROCESSO Nº 2001/50447-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Dores Nascimento de Sousa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 31.187
PROCESSO Nº 2001/50436-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Joaíl Gomes de Araújo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Consº. Sebastião Santos de Santana (Presidente), por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do art. 110 § 2º da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que no prazo de trinta, através de novo ato, proceda a correção da fundamentação legal no que tange ao art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, bem como atualize os proventos nos termos do Decreto nº 4590, de 20.04.2001.

ACÓRDÃO Nº 31.188
PROCESSO Nº 2001/51055-2

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Casa Militar do Gabinete do Governador
Interessado: Anderson Tadeu Costa Pessoa
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 31.189

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50672-6
Interessado: Sônia Maria do Amaral Godinho
Processo nº 2001/50728-5
Interessado: Lucila Martins Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando à SEAD que proceda a atualização dos proventos nos termos do Decreto nº 4590, de 20.04.2001.

ACÓRDÃO Nº 31.190

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2001/50718-3
Interessado: Pedro Lino Marinho Vieira
Processo nº 2001/50855-0

Interessado: Raimunda Eley do Amaral Holanda

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 31.191
PROCESSO Nº 2001/50833-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Eunice Vera Cruz Monteiro
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 31.192
PROCESSO Nº 2001/50919-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Dirce Gonçalves de Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 31.193
PROCESSO Nº 2001/50857-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Mair Nilza Furtado dos Remédios
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 31.194
PROCESSO Nº 2001/51050-8

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Vera Lúcia de Souza Nunes
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 31.195
PROCESSO Nº 2001/51027-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Astrogilda dos Santos Dezincourt
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (art. 195, § 1º, do Regimento)
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que proceda atualização dos proventos de acordo com salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 31.196

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2001/50916-7
Interessado: Raimunda Francisca Freires Galvão
Processo nº 2001/50918-9
Interessado: Adalcinda Antônia de Loureiro e Silva
Processo nº 2001/50925-8
Interessado: Maria Portugal de Almeida
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE

SANTANA, relativo ao processo nº 2000/50925-8, pois entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 31.197

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2001/51046-1
 Interessado: Maria Luiza Nascimento Silva Taveira
 Processo nº 2001/51065-4
 Interessado: Maria de Nazaré Matos Santos
 Processo nº 2001/51074-5
 Interessado: Artur da Silva Vital
 Processo nº 2001/51081-4
 Interessado: Maria do Socorro Viana de Sousa
 Processo nº 2001/50854-0
 Interessado: Therezinha Carvalho Leite
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, em relação ao Processo nº 2001/51046-1, que indefere o registro solicitado, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as aposentadorias, inclusive a relativa ao processo supra, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se à SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ERRATA NA PORTARIA Nº 0662/2000, DE 31/07/2000
 PUBLICADA NO DOE Nº 29.278, DE 17/08/2000.
 Onde se lê: nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94.
 Leia-se: nos termos do art. 59, "caput", da Lei nº 5.810, de 24/01/94.

PORTARIA Nº 0536/2001 - TCM, DE 20/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2001, ao servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0537/2001 - TCM, DE 20/06/2001
 Designar a servidora ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Chefe de Divisão, para participar como instrutora do Seminário sobre a Lei das Licitações, promovido pela ASTCOM/CE, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, no período de 05 a 07 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0538/2001 - TCM, DE 20/06/2001
 Conceder 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento, no período de 25 de maio a 01 de junho de 2001, à servidora TÂNIA SERRAT FERREIRA VILHENA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0539/2001 - TCM, DE 20/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, ao servidor AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0540/2001 - TCM, DE 20/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2001, ao servidor MURILLO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0546/2001 - TCM, DE 21/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor IRANDIR DE JESUS FERREIRA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0547/2001 - TCM, DE 22/06/2001
 Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2001, ao servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula nº 500000157, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0548/2001 - TCM, DE 22/06/2001
 Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2001, à servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0549/2001 - TCM, DE 22/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor CARLOS DAMIÃO ROCHA ARANHA, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0550/2001 - TCM, DE 22/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2001, ao servidor WILTON MELO ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0551/2001 - TCM, DE 25/06/2001
 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2001, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0551-A/2001 - TCM, DE 25/06/2001
 ADIAR, PARA GOZO OPORTUNO, AS FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, ASSISTENTE TÉCNICO II, AUTORIZADAS PELA PORTARIA Nº 0531/2001-TCM, DE 20/06/2001.

PORTARIA Nº 0552/2001 - TCM, DE 25/06/2001
 Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES, Auxiliar de Serviços Operacionais, no período de 21 de junho a 18 de outubro de 2001.

PORTARIA Nº 0553/2001 - TCM, DE 25/06/2001
 Designar o Auditor ANTONIO SEVERINO FILHO para participar do Encontro Técnico da FENASTC - Federação Nacional de Entidades de Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se na cidade de Porto Alegre, de 10 a 14 de julho de 2001.

PORTARIA Nº 0555/2001 - TCM, DE 26/06/2001
 Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2001, à servidora ÂNGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo, referente ao triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 0556/2001 - TCM, DE 27/06/2001
 Autorizar a servidora THEREZA CHRISTINA MATOS CUNHA, Auxiliar Administrativo para participar do Curso de Formação de Agentes de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Módulo II), oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 02 a 06 de julho de 2001, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0557/2001 - TCM, DE 27/06/2001
 Designar os servidores MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Assistente de Controle Externo, MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos e ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, Assistente Técnico II para viajarem, junto com a equipe de estagiários do CEFET, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2001 aos Municípios de Jacundá, Nova Ipixuna, Eldorado do Carajás, Curionópolis e Paraupabas, com a finalidade de coletar dados necessários à continuidade do trabalho de elaboração da revista "Os Municípios". Conceder 07 (sete) diárias aos referidos servidores na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0558/2001 - TCM, DE 27/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2001, à servidora IRANILDE LUZ NICODEMOS, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0559/2001 - TCM, DE 27/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2001, ao servidor DILERMANDO PÓLIDÓRIO FERREIRA LOPES, matrícula nº 5174800, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0560/2001 - TCM, DE 27/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0561/2001 - TCM, DE 27/06/2001
 Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde, no período de 11 de junho a 11 de agosto de 2001, ao servidor LUIZ LOURIVALDO RODRIGUES MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0563/2001 - TCM, DE 28/06/2001
 Cessar os efeitos da Portaria nº 0311/99-TCM, de 30/03/99, que designou o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, matrícula nº 500000178, Chefe de Divisão - TCM, CPC, NS, 101.3, para responder pelo expediente da Secretaria Geral deste Tribunal, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0564/2001 - TCM, DE 28/06/2001
 Exonerar, a pedido, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, matrícula nº 500000178, do cargo de Chefe de Divisão - TCM, CPC, NS, 101.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0565/2001 - TCM, DE 28/06/2001
 Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, matrícula nº 500000178, para exercer o cargo em comissão de Secretário - TCM, CPC, NS, 100.6, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0566/2001 - TCM, DE 28/06/2001
 Designar o Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, para proceder orientação técnica na Prefeitura Municipal de Santarém, no período de 03 a 06 de julho de 2001. Conceder 04 (quatro) diárias ao Auditor na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0567/2001 - TCM, DE 28/06/2001
 Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0576/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2001, à servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 500000148, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0578/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de agosto de 2001, à servidora MARIA LUCINDA PINHEIRO DIAS, matrícula nº 500000376, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0579/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2001, ao servidor JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, matrícula nº 785220, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIA Nº 0580/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 27 a 30 de junho de 2001, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0581/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de agosto de 2001, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0582/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Conceder 90 (noventa) dias de férias regulamentares, no período de 02 de julho a 29 de setembro de 2001, ao servidor CLOVIS SILVA DE MORAES REGO JUNIOR, Técnico de Controle Externo, referente aos períodos aquisitivos 98/99, 99/2000 e 2000/2001.

PORTARIA Nº 0583/2001 - TCM, DE 02/06/2001
 Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Mem. nº 025/01-DRH/TCM, de 21/06/2001, fl.01 e, ainda, o Despacho de fls. 11 do Processo 200107011.
 Designar os servidores ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio, REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo para, sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão.

PORTARIA Nº 0584/2001 - TCM, DE 03/07/2001
 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2001, à servidora KÁTIA JAMILÉ PONTES DE OLIVEIRA, Assessor Especial II, referente a parte do quinquênio 85/90.

PORTARIA Nº 0585/2001 - TCM, DE 03/07/2001
 Conceder férias regulamentares, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2001, ao servidor ANA ELISA FLÓRES LEMOS DA SILVA, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PARAFÉRTIL FERTILIZANTES LTDA.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação Nº 470/2001, emissão: 12/06/2001, válida de: 16/06/2001 a 15/06/2002 ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/ RAZÃO SOCIAL: PARAFÉRTIL FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CIC: 04.001.124/0001-42, Insc. Estadual: 15.212.934-0, Endereço: Rod. PA 140, S/Nº - Km 02 - Parafertil@nautilus.com.br - Fones: (091) 3727-1580/1980, Município: Tomé-Açu. Atividade: Produção de biofertilizantes dos tipos Organo-Fétil e Organo-Mineral em uma área útil de 10.579,25m², PORTE: C-III.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.1153-1 C/Dist.Natal Ltda-Ced-Agape Prods Veterinarios Endos p/Top Cred Infor Merc-R\$555,21/DP.4-27921/1 C/Nila Rocha Maurity-Ced-Pena Ind e Com-R\$455,40/DP.75794024 C/Tetti Pinto Lt-Ced-Metalurg.Lombard-R\$473,26/DP.6736A C/Cromoveis Com-Ced-Kroll Ind Moveis-R\$382,85/DP.240796 C/Maria da V.Alves Ferreira-Ced-Libelula Vidro Prod Com Filme-R\$42,60/DP.61349B C/Antonio J.de Oliveira-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$24,98/DP.46852/01 C/Edivania A. Fernandes-Ced-I.D.R. Imp Dist Refrio-R\$435,51/DP.52124G C/Joacir S.Nascimento-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$78,00/Tripl.Merc.1795981,177606001,17799001,177605001,176085001,176344001,177828001,019599002 C/C/Top Tec Comercio Repres-Ced-Sew do Brasil Motores Redutores-R\$2.923,70,R\$240,24,R\$652,79,R\$763,87,R\$656,60,R\$893,18,R\$1.217,34,R\$3.664,23/DP.6793/515 C/Transp.Bento Belem-Ced-Auto P. S.Germano-R\$1.519,00/DP.01067,DP.3528971 C/Descofarma Lt-Ced-Uniao Quimica Farm Nacional-R\$1.403,77,R\$636,12/DP.RL62301 C/Liconlar Mats Const-Ced-Rep Lux Ind Mats-R\$395,21/DP.06028/23 C/Joze Luiz Fontenele de Carvalho-Ced-Selso Luiz Smaniotto-R\$1.683,00/DP.2193 C/Alice Silva de Figueiredo-Ced-Soc Assisten-Serv Sas-R\$180,99/DP.1167710100 C/C.S.A.Santos-Ced-Imbralit L-R\$98,12/DP.030788773 C/Durval Patricio da Silva-Ced-Guerreiro Ind Com Imp Exp-R\$1.297,20/DP.12007A C/J.C.Resende-Ced-R.Hertz Cia Lt-R\$326,67/DP.UNI100435 C/Joao p.de Moraes Filho-Ced-Sekron Ind Com-R\$80,00/DP.375011 C/Lider Sup Mag-Ced-Coop.Central Agrop.Sudoeste Sudcoop-R\$1.559,77/DP.057183-C C/Wilson Wander dos S.Teixeira Alves-Ced-Fallms Dist de Fitas-R\$88,96/DP.5846A C/Z.Fernandes Moreira Com-Ced-Arrozera Candelaria-R\$2.475,00/DP.809023 C/P.F.Ferreira Com Moveis Util-Ced-Dalmar Ind Moveis R\$180,30/DP.UNI190658 C/Carajas Agroflorestal S-Ced-Microsign Software-R\$341,98/DP.1279858A C/Baby's Com-Ced-Manuf. Brinqs. Estrela-R\$612,59/DP.342296901 C/Formosa Super Mag-Ced-Express Cosméticos Endos p/Bco Credito Nacional-R\$1.508,76/DP.2357530 01 C/N.N.Coml Lt-Ced-RMB Lt-R\$1.635,79/DP.7103480301,DP.7103479601,DP.7103477701 C/A.Valente Gomes Com-Ced-Aganor Gases Equip-R\$151,50,R\$158,00,R\$241,24/DP.6081529B C/A.C.M. Games e Videos-Ced-Videolar SA-R\$41,42/DP.90009 C/Cones e Eletronica-Ced-Sanave Transp.Rodov-R\$23,76/DP.90056 C/L.B.T.Informatica-Ced-Sanave Transp.Rodov-R\$23,76/DP.2470-2PB C/Elois G.de Melo R\$188,12/DP.5 C/Fabio R.Goes Pereira-Ced-Alcides P.Gomes Silva-R\$1.125,00/DP.507723-1/1 C/Sandro A.Costa-Ced-V.R.Componen-tes Automotivos-R\$232,78/DP.17165-2 C/M.Silva Dias-Ced-Portugal Com de Prod Descartaveis-R\$124,22/DP.UN029710 C/Lufe Com-Rep Lt-Ced-Perfumes Dana do Brasil-R\$2.469,06/DP.005661023 C/ Amarildo Rodrigues Farias-Ced-Eleto Metalurg.Ciafundi-R\$284,45/DP.H6004951A,DP.H6005106B C/A.C.M. Games Videos-Ced-Videolar S/A(FOX)-R\$50,47,R\$73,83/DP.47244/01 C/Antonio A.dos Santos-Ced-I.D.R.Imp.Dist Refrio-R\$257,01/DP.308410003 C/Lufe C. Rep Lt-Ced-Henkel Loclite Adesivos-R\$528,36/DP.10312/A C/Vulcao e Pimentel-Ced-Telecris Com Telecomunic-R\$2.017,50/DP.39188-2 C/F.H.V. Yamada-Ced-Victorinox do Brasil Com Imp Exp-R\$787,42/DP.NF83223 C/Assembleia Paraense-Ced-M.A.Com Mat Const-R\$423,20/DP.466432 C/J.M.Pinto(Coml Pinto)-Ced-Tiletron SA In-Plasticos-R\$535,72/DP.74820 C/Supermercado Fiel-Ced-Ocirm S/A- Prods Aliment-R\$729,96/DP.357,DP.391,DP.406 C/J.H.F.Silva-Ced-Brastintas Rep Com-R\$300,00,R\$1.521,00,R\$1.960,00/DP.77984601 C/Posto Nossa S.das Gracas-Ced-Wurth Brasil Pecas Fixacao-R\$270,20/DP.1607/2 C/L.B.Marques-Ced-Cerdece Ceramicas do Brasil-R\$153,00/DP.5575 C/Salta Serv Manutencao-Ced-Dual Elevadores-R\$414,00/DP.UNI101419 C/Copy Quality Equip. Eleto-Ced-Sekron Ind Com-R\$162,05/DP.47957/1 C/Hais Com Ltda-Ced-Jireh Ind Com Embalagens-R\$252,90/DP.UNI101460 C/Tasf Cons Adm e Com-Ced-Sekron Ind Com-R\$88,36/DP.4469B C/Flavia P.Cafange de Barros-Ced-Computer Store Com-R\$223,82/DP.051295 C/E.N.Ramos-Ced-Tecelagem Leonilda-R\$355,02/DP.167/2001 C/R.S.Monteiro Com-Ced-Nova Pilar Com Hortif-R\$570,00/DP.59740B C/Geraldina Lourdes O.Martins-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$73,68/DP.55408D C/Manoel J.da Costa Leal-Ced-Marcos Marcelino Cia-R\$42,16/DP.NF00855801 C/Dist.de Medic.Ananindeua-Dismedica-Ced-Hipolabor Farmac Lt-R\$1.612,17/DP.1532321 C/V.L.M.Martins-Ced-Frios do Para Com Rep. R\$417,17/DP.51805-03/2 C/J.E.Souares da Silva-Ced-Metalurg.Venancio Lt-R\$787,43/DP.DPL016229B C/Assembleia Paraense-Ced-Ornato S/A Indl Pisos Azulejos-R\$1.930,50/DP.197441 C/Coml Braz Norte-Ced-Pabovj Ind de Plasticos-R\$218,00/DP.185050280 C/B.S. Aires Com-Ced-Cimentos do Brasil-Cibrasa-R\$2.084,24/DP.5667634 C/M.O.Lopes-Ced-Eleto Metalurg.Ciafundi-R\$417,82/DP.135408123 C/N.N.Coml Lt-Ced-Coop Tritit Getulio Vargas Endos p/Bco Coml. Uruguai-R\$1.224,40/DP.002422.1 C/M.W.C.dos Santos-Ced-Metalurgica Por Sol-R\$216,60/DP.4214 C/N.V.D.O.de Souza-Ced-Torame I. de Cabos de Acos-R\$1.710,80/DP.524366 C/E.Furtado de Souza-Ced-Ready do Brasil Ind de Com-R\$576,09/DP.104957A,DP.104957A,DP.104758B C/Carajas Agroflorestal-Ced-Eletozol Matl Eletrico L-R\$288,00,R\$557,50,R\$1.035,55/DP.13590 C/A.M. Empreiteira de Obras Lt-Ced-Norteseg Rep Com-R\$297,40/DP. C/Ceramica Landi Lt-Ced-Banco Bradesco-R\$21.000,00/DP.9064/3 C/Cromoveis Com-Cod-Saripa Com Imp Exp-R\$213,18/DP.1688/01 C/Lider Com Nav-Ced-J.F.Oliveira Naveg-R\$1.100,00/DP.02220 C/Angela Freitas Novaes-Ced-Natumed Coml Lt-R\$125,00/DP.269916/BS C/M.S.Araujo Com de Pecas-Ced-Coml Dist 05 de Agosto-R\$414,05/DP.242175 C/D. Pena Correa Ind Com-Ced-Joao F.Camargo Ind de Rmb Lt-R\$377,82/DP.D

M051817/02 C/Ana Maria G.Chamma-Ced-Barsa Planeta Internacio-nal-R\$225,00/CH.00111,CH.000109 C/Norte Som Celular-Ced-Norte Brasil Telecom-R\$5.000,00,R\$5.000,00/CH.000361 C/Belem Som e Informatica-Ced-Norte Brasil Telecom-R\$60.000,00/CH.000459 C/C. & R Const e Reformas-Ced-DL Dist Lampadas-R\$4.715,00/DP.185903 C/Terezinha Barros Moares-Ced-O.x G Armario-R\$263,00/DP.96260-1 C/E.G.Pereira Lima-Ced-Ferragens Negroa Coml-R\$363,07/DP.11563A C/S.S.L.Nascimento-Ced-Correntes S.Carlos-R\$3.020,83/DP.UNI100559 C/Sidney S.Marques-Ced-Sekron Ind Com-R\$66,00/DP.4511-B C/Humberto Abreu F.Neto-Ced-Vingativa Roupas-R\$357,46/CH.00090 C/J.G.Conrado Variedades-Ced-Kwikasair Cargas Expres-R\$2.000,00/DP.12438-001 C/Raimundo C.Tenorio-Ced-Artgres Ind. Pisos Revest-R\$309,96/DP.616009681 C/R.D.Lopes-Ced-Ced-Rodovi-ario Cinco Estrelas-R\$55,49/DP.1F62143-C,1F62144C C/Bibi Calc. Ced-Calçados Beira Rio-R\$126,38,R\$103,80/DP.5778 C/Alessandra R.Franisca Souza-R\$62,00/DP.1512/02 C/Baby's Com Lt-Ced-Jose Carlos Serra-R\$504,00/DP.101017942 C/Provida Serv Medicos-Ced-Cordova Rep Com-R\$414,00/DP.DL02502701 C/Jose A.Rufino Souza-Ced-H.C.Pneus-R\$55,94, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Bradesco,Bco Brasil,Cx. Reret-Mercapaulo,Itau,Safrá,HSBC Bank,Rural,Sudameris,Electro-luz Matl.Eletrico,Bep,Barsa Planeta Internacional,Dr. Cassio-Humberto A.Santos,D.L.Dist Lampadas, Bilbao,Kwikasair Cargas, Ocirm S/A Prods Alimenticios,Sew do Brasil Mols Redutores,BIC, Bandeirantes,Unibanco,BCN,Brastintas Reo Com, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:99(Noventa e Nove)Duplicatas Mercantis,01(Uma)Nota Promissoria,08(Oito)Triplificatas Mercant,05(Cinco)Cheques. Eu os Intimo e notifico a pagarem ou dar Razao porque nao pagam, ficando Ciente,que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo Legal. Belem-Pa, 09 de julho de 2001.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

AMAZÔNIA CELULAR S/A - MARANHÃO

AMAZÔNIA CELULAR S/A - MARANHÃO
CNPJ/MF 02.340.278/0001-33 - NIRE 15300018293
COMPANHIA ABERTA
COMUNICADO

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SCN, quadra 3, bloco A, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.154/0001-29, na qualidade de acionista da sociedade AMAZÔNIA CELULAR S/A MARANHÃO ("Companhia"), sociedade com sede na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro do Reduto, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.340.278/0001-33 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15300018293, comunica que cancelou, no dia 4 de julho de 2001, através de correspondência enviada à diretoria da Companhia, a convocação da assembléia geral extraordinária da Companhia, que seria realizada em 4 de julho de 2001, em virtude da existência de possível vício na publicação da convocação para a citada assembléia geral extraordinária, o que poderia prejudicar os acionistas da Companhia. Belém - PA, 5 de julho de 2001. TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A - Diretoria.

P. A. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

A P. A. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 358/2001 a vencer em 30.04.2.002, para a atividade de extração de areia. A empresa localiza-se na Rodovia PA 141, KM 32, Mosqueiro, Belém/Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

LEI Nº 145/2001 - GAB

cria o SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS, MEDIANTE ALUGUEL, DENOMINADO "MOTO TAXI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2001. EGON KOLLING - Prefeito Municipal. Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria de gabinete na mesma data. TANIA SALETE ANDRIN - Secretária de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

TOMADA DE PREÇON.º 002/2001

O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender o Programa de Merenda Escolar, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, n.º 400, ao valor de R\$ 50,00. Data de abertura 26.07.2001 às 14h. Rondon do Pará, 10 de julho de 2001. MILTON FERREIRA DA SILVA, Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇON.º 003/2001

O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa privada para locação de veículos, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, n.º 400, ao valor de R\$ 50,00, Data de abertura 27.07.2001 às 15h. Rondon do Pará, 10 de julho de 2001. MILTON FERREIRA DA SILVA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 005/2001.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2001 às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, Centro, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2001 do tipo o menor preço por item, para Aquisição de Leite em pó integral e óleo de soja refinado, destinados ao Programa de Combate as Carências Nutricionais, neste Município. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na Secretaria de Administração. Abaetetuba, 05 de julho de 2001.

Presidente da CPL- Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 004/2001.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2001 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2001, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, com recursos do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na SEMAD.

Abaetetuba, 05 de Julho de 2001.
Presidente da CPL- Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 006/2001.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de julho de 2001 às 11:00 horas, no Prédio da Prefeitura Local, sala de reuniões da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, n.º 1359, CEP. 68.440-000, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2001, do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 Aparelho para Ultrasonografia, 01 Aparelho para Endoscopia, 02 Aparelhos para Acrosol, 10 Camas Tubulares Simples, 10 Camas Tubulares tipo Fowler, 12 Aparelhos Estetoscópio adulto e 12 Aparelhos Esfigmomanômetro - Convênio 1411/1999 - MS/FMS. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na SEMAD.

Abaetetuba, 05 de Julho de 2001.
Presidente da CPL- Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

M. GUADALUPE V. ARAUJO - ME

A M. GUADALUPE V. ARAUJO - ME., torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação Nº 365/2001 e Nº 366/2001 a vencerem em 15.04.2.002, para as atividades de extração de argila e produção de cerâmica vermelha. A empresa localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1810, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa.

Belém, terça-feira,
10 de julho de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.494

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 29/06/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. HIND GHASSAN
KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.006911-1 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA

J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO -

14ª SUBSECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULI,

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006912-4 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : SERGIO EDUARDO ABUD FONSECA

J. DEPR. : JUIZO DA 13ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO

DISTRITO FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006913-7 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS

REQDO : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA E OUTROS

J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.006914-0 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : S I G I L O S O

J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO

DO MARANHAO

VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.006915-2 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : S I G I L O S O

J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO

DO MARANHAO

VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.006916-5 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MARCIO PEIXOTO VALADAO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.006918-0 PROT: 29/06/2001

CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : COMPANHIA DE MECANIZACAO DA AMAZONIA - CMA E

OUTROS

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.006919-3 PROT: 29/06/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR

PROCURAD.: CLEDERSON CONDE DA SILVA

IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.006917-8 PROT: 28/06/2001

CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN

PRINCIPAL: 93.0004998-4 CLASSE: 1500

AUTOR : FERNANDO SAVIO BENTES LOPES
ADVOGADO : PA4433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
PROCURAD.: CELIA REGINA DO VALE HABER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 2PROCESSO : 2001.39.00.006918-0 PROT: 29/06/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : COMPANHIA DE MECANIZACAO DA AMAZONIA - CMA E
OUTROS
VARA: 7IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00008
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00002
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00010
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00007

BELÉM, 29/06/2001

Fábio Silva Costa
SECRETARIO DA AUDIENCIA
Dra. Hind Ghassan Kayath
JUIZ DISTRIBUIDOR
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
REP. M.P.F.* Republicada por incorreções no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2001, nº
029489.PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA DATA: 06/07/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO
GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.007041-9 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : SHYRENA RENEE DO AMARAL GARCIA

ADVOGADO : PA9657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO

VIANNA

IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE

AERONAUTICA - EEAR

VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007043-4 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : NEY SEVERIANO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007044-7 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : HAROLDO CAMPOS BARBOSA JUNIOR

ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA BARROS

IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

- EEAR

VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.007046-2 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

ADVOGADO : PA6566 - LEONAM CONDIM DA CRUZ JUNIOR

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007054-9 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : CE10758 - ALOISIO LINHARES CRUZ

REQDO : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARQUES

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007061-2 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO BRAGA
ADVOGADO : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE BELÉM
(PAMABE)

VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.007040-6 PROT: 05/07/2001

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL

PRINCIPAL: 2000.39.00.009787-5 CLASSE: 15600

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES

VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.007042-1 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2001.39.00.005516-1 CLASSE: 4100

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : DELZUITE JOSE PORFIRIO E OUTROS

ADVOGADO : PA9146 - ALAIR CARDOSO RIBEIRO

VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007045-0 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.005892-0 CLASSE: 4200

EXQTE : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR

ADVOGADO : PA9146 - ALAIR CARDOSO RIBEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.007047-5 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 09108 - ATENTADO

PRINCIPAL: 1999.39.00.001488-8 CLASSE: 5104

REQTE : CARLOS ANTUNES DA SILVA

ADVOGADO : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTRO

REQDO : UNIAO FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007048-8 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2001.39.00.003431-0 CLASSE: 4100

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SEBASTIAO RODRIGUES VIANA E OUTROS

ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007049-0 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 1997.39.00.010323-4 CLASSE: 3100

EMBTE : ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA

PROCURAD.: RAUL MENHEM MONTEIRO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.007050-8 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1998.39.00.007700-0 CLASSE: 11100

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA3817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EXCDO : BANCO DA AMAZONIA S/A

VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007051-0 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 95.0006420-0 CLASSE: 1300

EXQTE : MANOEL FERREIRA DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007052-3 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 96.0004953-0 CLASSE: 1300

EXQTE : NELSON DOS SANTOS BRANDAO E OUTROS

PROCURAD.: EVANDRO MONTEIRO E OUTRO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007053-6 PROT: 06/07/2001

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.004260-3 CLASSE: 1300

EXQTE : NEITON ANDRADE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA96 - MIGUEL BRASILE CUNHA E OUTRO
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 00010
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00016
FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO 00001

BELEM, 06/07/2001
Fábio Silva Costa
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
Dr. Agliberto Gomes Machado
JUIZ DISTRIBUIDOR
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 073/01
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:
2000.39.00.001994-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO ALVES DE BARROS E OUTROS
ADVOG.: PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.009022-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: EDILSON MONTEIRO DE SOUZA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.013402-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.014828-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: DJALMA MARQUES DE MATOS E OUTRO
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.014842-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO PEREIRA GONCALVES E OUTRO
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.014952-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA E OUTRO
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.014974-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE LUIZ SOARES SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.000032-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE CLAUDEMIR DE FARIAS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.000572-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: TEREZINHA DE SOUSA CRAVO
ADVOG.: PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.000610-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSANA MARIA FERNANDES ADDARIO

ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.000952-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EUCLIDES LANDO NUNES E OUTRO
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)
PROC.: HONORATO COSENZA NOGUEIRA E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.001289-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA BERNARDES WANDERLEY
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.001318-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: YOAKIM PIETROLA DE MELO JORGE
ADVOG.: PA1575 - HELENA BENZECRY DE ALMEIDA
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: JULIANA FURTADO COSTA E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.001368-4 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: NANCY NINA DA COSTA
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.002479-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: ANA VERA MAIA RODRIGUES
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.002725-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: REINALDO FERREIRA BRAUN E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.004014-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: PEDRO SANTA BRIGIDA DE ALMEIDA
ADVOG.: PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2001.39.00.004076-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: FRANCISCO MOURA SARGES
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
AT.ORD.: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0002538-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) vencedores na demanda e a ré para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro o(a)(s) autor(a)(es), devendo este(a)(s) deduzir(em) os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas reedições.

1997.39.00.012149-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PATRICIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS E OUTROS
ADVOG.: PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro o(a)(s) autor(a)(es).

1998.39.00.000301-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Intime-se o Sindicato-autor para manifestar interesse na execução do julgado em relação ao(s) substituído(a)(s), ex vi do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 1.704 de 30 de junho de 1998 e suas reedições.

1998.39.00.002411-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: BENEDITO MOISES PINHEIRO SAL DANHIA E OUTROS
ADVOG.: PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.007660-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: CONSTANCIO FRANCISCO COSTA E OUTRO
ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.003518-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: PEDRO ALVES CARRIAS E OUTROS
ADVOG.: PA4081A - CELIO FERNANDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.008762-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANSELMO AUGUSTO SIMOES E OUTROS
ADVOG.: PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011470-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: MARIA MADALENA RIBEIRO ALEIXO E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011543-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ARTHUR PALMIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011671-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: LUCIA MARIA STRYMP L SOLHEIRO
ADVOG.: PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo as apelações interpostas por ambas as partes nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.013263-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: ANTONIO GONCALO PIENA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.013323-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: SORAIA DAS NEVES BARROS
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 074/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0004088-1 PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA E INJURIA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REU: WALDEMAR QUEIROZ MIRANDA
ADV.: EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
DESP.: Apresente a defesa do acusado as suas razões finais, conforme dispõe o art. 500 do CPP.

95.0000983-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SANTIAGO E OUTROS

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOG.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 DESP. : Defiro o pedido de fls. 169, concedendo prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os autores promovam a execução do julgado.

1998.39.00.005360-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MILTON VILHENA DA SILVA
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II- Sobre a contestação de fls., diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias. III- Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.000056-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA AMELIA CORREA DE GOUVEA E OUTROS
 ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II- Sobre a contestação de fls., digam os autores, no prazo de 10 (dez) dias. III- Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.000059-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELZA DA CONCEIÇÃO BRAGA LOBATO E OUTROS
 ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC. : JORGE ARISTEU G PAMPLONA
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II - Intime-se a autora Odete da Costa Lima para que apresente o contrato de trabalho firmado entre Pedro Rodrigues de Lima e a ré, bem como a conversão do mesmo do regime celetista para o estatutário, nos termos da Lei nº 8.112/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação à mesma.

1999.39.00.001337-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADOLFO TUNAS PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC. : JORGE ARISTEU G PAMPLONA
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II - Intime-se os autores para que apresentem seus contratos de trabalho firmados com a ré, bem como as conversões dos mesmos do regime celetista para o estatutário, nos termos da Lei nº 8.112/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1999.39.00.007457-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DEUSDEDITH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASII, CUNHA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II - Intime-se o autor Júlio Pastana para que comprove a conversão de seu contrato de trabalho regido pelo regime celetista para o estatutário, nos termos da Lei nº 8.112/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo.

1999.39.00.008352-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE FERREIRA DE LEMOS E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 ADV. : MARY SCALERCIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
 DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor da decisão que deferiu efeito suspensivo à decisão de fls. 108/110, prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2000.01.00.085799-5/PA, conforme cópia de fls. 198. De-se prosseguimento ao feito, abrindo prazo para que os autores se manifestem sobre as contestações apresentadas.

1999.39.00.008903-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JORGE LUIS RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA1226 - HAROLD DO SOUZA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROC. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II - Intime-se o autor José Brito da Costa para que comprove a conversão de seu contrato de trabalho regido pelo regime celetista para o estatutário, nos termos da Lei nº 8.112/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo.

2000.39.00.013331-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARCIO CLEY LEMOS DA SILVA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP. : 1- Converteo o julgamento em diligência. II- Comprove(m) o(a) autor(a) (es) seu vínculo com o FGTS no mês de janeiro/89, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento quanto a este pleito. III- Apresentada nova documentação, de-se vista à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

2000.39.00.013906-9 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR : DENIS MARCOS PACIFICO RIBEIRO
 ADVOG. : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : GILBERTO MATOS PIRES
 DESP. : Recebo a petição de fls. 44/51 como aditamento à inicial. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, excluindo o ESPOLIO DE DOMÍCIO DA SILVA RIBEIRO e CORDÉLIA PACIFICO RIBEIRO e incluindo DENIS MARCOS PACIFICO RIBEIRO no pólo ativo da relação processual. Desentranhem-se as peças de fls. 41/42, por serem estranhas aos autos, devolvendo-as a seu subscritor, mediante recibo, em anexo, desde já, para fins de recebimento. Após, cite-m-se.

2000.39.00.014287-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 RECTE : MARIUZA FERREIRA PINTO
 ADVOG. : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 DESP. : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Após, arquivem-se.

2001.39.00.005691-3 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : MOACIR BEZERRA DA COSTA FILHO
 REQDO : MARIA DE NAZARE SANTOS COSTA
 DESP. : Proceda a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF à substituição juntada às fls. 10/13, vez que se encontra ilegível, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não ser considerada como meio de prova.

2001.39.00.005936-9 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO
 ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Procedam os autores à autenticação dos documentos juntados em cópias simples nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não possuírem o mesmo valor probante que os originais. Regularize a autora RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA a sua representação processual, vez que não consta dos autos procuração outorgando poderes ao subscritor da peça exordial para representá-la em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Indefiro o pedido de depósito formulado na inicial, vez que o depósito de prestações possui caráter nitidamente cautelar e deve ser requerido em via própria. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.001989-6 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : ANA VIRGINIA ALMEIDA MESSIAS DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
 ADVOG. : PA7181 - DALTON LAVOR MOREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DEC. : (...) Em face disso, indefiro o pedido. P.I.

2001.39.00.006346-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GERALDO BARRA MACHADO E OUTROS
 ADVOG. : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI E OUTRO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DEC. : (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. P.I. Cite-se a ré.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0008757-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : MARIA DE NAZARE NEVES JORGE JOAO E OUTRO
 ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FOGUEIREDO
 SENT. : (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido dos autores MARIA DE NAZARE NEVES JORGE JOAO e ANTONIO CONTE, por falta de amparo legal. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa, a serem pagos pelos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005068-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : RITA TAVEIRA CARDOSO E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores GERALDO MOURA DE BRITO, JOSÉ LIMA DE ALMEIDA, SEVERINO PIMENTEL, JOÃO GOMES DE ARAÚJO, OSVALDO DA SILVA LEDO, EDIMILSON RAMOS DE LIMA e ANTONIO FERREIRA VALE SOUZA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, apenas o primeiro percentual (42,72% - janeiro/89) para o autor SÉRGIO PRATA RIBEIRO e somente o segundo índice (44,80% - abril/90) em relação ao autor RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Julgo improcedente a ação com relação à autora RITA TAVEIRA CARDOSO, por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-a a pagar à ré honorários advocatícios no importe de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Indefiro o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possui controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ag nº 94.01.22866-3-DI, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001930-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARA RUBIA DA SILVA E SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores MARA RUBIA DA SILVA E SILVA, MIGUEL RIBEIRO SOARES, PEDRO DE SOUZA CARVALHO, PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, PEDRITA SERRA EVANGELISTA ALEIXO, RAIMUNDO WALTER DE QUEIROZ, RAIMUNDA NAUAR DA ROCHA, WALDOMIRA SANTOS DO CARMO, SEBASTIÃO SOBRINHO DA SILVA e VARLINDO BATISTA FARIAS para condenar o Réu: a) a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênio e gozo de licença-prêmio por assiduidade; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvadas, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução; e c) ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art. 20, 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas pelo Réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001933-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALDENOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores ALDENOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO, ALTEMIRO DE OLIVEIRA PINHO, ANTONIO FELIPE DA SILVA, CANUTO FARIAS DE MOURA, CÍCERO PEREIRA DA SILVA, DOMINGOS CORREA DA COSTA, EDMILSON VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO ASSIS SOBREIRA, FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA e HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA para condenar o Réu: a) a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênios e gozo de licença-prêmio por assiduidade; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvadas, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução, em tudo devendo ser observada a prescrição quinquenal somente no que tange aos valores a serem pagos relativos às parcelas anteriores à interposição da ação; e c) ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art. 20, § 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas pelo Réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001937-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores ALCIODIR GUIMARAES LEAL, FLORINDA MANESCHY LEAL, IDELFONSO GAMA, JOÃO DE OLIVEIRA ALEIXO, JOSÉ FERNANDES DE LIMA, JOSÉ IGNÁCIO DE AZEVEDO, JOSÉ MARIA BORGES ARAGÃO, JORGE SAMUEL SOUZA DINIZ, MARIA CELINA FERREIRA DE ARAGÃO e ROBERTO FERNANDES DA SILVA para condenar o Réu: a) a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênio e gozo de licença-prêmio por assiduidade; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvadas, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução, em tudo devendo ser observada a prescrição quinquenal somente no que tange aos valores a serem pagos relativos às parcelas anteriores à interposição da ação; e c) ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art. 20, 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas pelo Réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.002031-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO BOSCO DUARTE E OUTROS
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores JOAO BOSCO DUARTE, JOSÉ GUERREIRO DE SOUZA, JOSÉ PEIXOTO DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA, MARTINHO MARTINS RIBEIRO, PEDRO LOPES DA COSTA, REINALDO BASTOS DA SILVA e RAIMUNDO GUEDES DE LIMA para condenar o Réu: a) a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênio e gozo de licença-prêmio por assiduidade; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvadas, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução, em tudo devendo ser observada a prescrição quinquenal somente no que tange aos valores a serem pagos relativos às parcelas anteriores à interposição da ação; e c) ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art. 20, 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas pelo Réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.003173-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : JOAO MARTINS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, acolho as preliminares arguidas pela ré de ilegitimidade passiva ad causam e incompetência deste Juízo para analisar o pedido de incidência da multa contratual de 40%, em consequência, extingo o feito, sem julgamento do mérito, em relação a este pleito. Rejeito as demais preliminares arguidas e JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores JOAO MARTINS DA SILVA, LUIZ ALBERTO NUNES PINHEIRO e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, apenas o primeiro índice (42,72% - janeiro/89) para os autores JOAO TARCISIO LOPES PAIXÃO, ALDENY MORAIOS DOS PRAZERES, ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, JOSE FRANCISCO FERREIRA DOS ANJOS e JOSÉ SALUSTRIANO DA SILVA, e somente o segundo percentual (44,80% - abril/90) com relação ao autor ANTONIO NILTON ALENCAR, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. JULGO IMPROCEDENTE a ação com relação à autora ZÉLIA CABRAL DA FONSECA, por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-a a pagar à ré honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Indefiro o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possui controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ag nº 94.01.22866-3-DI, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004484-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO JOSE RAMOS DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ODAGEM - DNER
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO, JOCIMAR DE LIMA e LUIZ DE GONZAGA ELIAS para condenar o Réu: a) a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênio e gozo de licença-prêmio por assiduidade; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvadas, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução, em tudo devendo ser observada a prescrição quinquenal somente no que tange aos valores a serem pagos relativos às parcelas anteriores à interposição da

ação, e c) ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas pelo Réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.001342-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SOUSA DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTONIO LIMA DE FREITAS
SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores MARIA DE LOURDES SOUSA DE ALMEIDA e VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS para condenar o Réu: a) a computer o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênio e gozo de licença-prêmio por assiduidade; b) a pagar os valores decorrentes de suas diferenças, ressalvadas, entretanto, a compensação daqueles já efetivamente pagos a esse título, a fim de possibilitar a reposição dos percentuais, na fase de execução, em tudo devendo ser observada a prescrição quinquenal somente no que tange aos valores a serem pagos relativos às parcelas anteriores à interposição da ação, e c) ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação (art. 20, 3º, do CPC) e juros moratórios no percentual de 0,5% a.m., a partir da citação (art. 1.062 do Código Civil). Custas pelo Réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009103-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MORAES PLINIO E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar aos autores ANTONIO MORAES PLINIO, ALCINA COEHLI DOS SANTOS BEZERRA, ADALTO PLINIO DE BRITO, ANTONIO CARLOS SANTOS, ANTONIO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA, ANGELA MARIA ANDRADE LEANDRO, AUREA VENERANDA DA COSTA e ANTONIO GARCÉS DE ALMEIDA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Julgo improcedente a ação com relação aos autores ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS e ABDIAS FERREIRA DO NASCIMENTO por não haver o que ser provido na presente demanda, condenando-os a pagar à ré honorários advocatícios no importe de R\$ 100,00 (cem reais) cada um, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.012850-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FAUSTINO COSTA MALCHER
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor FAUSTINO COSTA MALCHER os percentuais de 39,16% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.013886-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADMILSON NATALINO CORNELIO DE JESUS
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor ADMILSON NATALINO CORNELIO DE JESUS os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90 (a incidir sobre o saldo existente na conta fundiária do autor no mês de maio/90), não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Indeferido o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelo autor junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ag nº 94.01.22866-3-DI, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003444-7 TRABALHISTAS
REQTE : AGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS ARAGAO
ADVOG. : PA9057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no artigo 295, inciso V, combinado com o artigo 284, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do mesmo diploma legal. Sem custas, haja vista que o requerente está isento de seu pagamento por lhe ter sido deferido o benefício da justiça gratuita (artigo 4º, inciso II, da Lei nº 9.289/96).

2000.39.00.008988-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO MAIA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor João Pereira de Souza, nos termos do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. Sem custas, uma vez que o autor João Pereira de Souza está isento de seu pagamento, por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita (artigo 4º, inciso II, da Lei nº 9.289/96). Honorários advocatícios incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Preclusas as vias impugnativas: 1. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial pertencentes ao autor João Pereira de Souza, para posterior entrega ao mesmo, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 112/113; 2. Procede-se à exclusão do nome do autor João Pereira de Souza do pólo ativo do presente processo.

2000.39.00.012334-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAO DE DEUS DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do referido diploma legal. Custas pelos autores. Honorários incabíveis. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 091/2001
EXPEDIENTES DE 29/06 e 04 e 05/07/01
AUDIÊNCIA

CLASSE 13101 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 99.4549-4
Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : Ubiratan Cazetta
Réu : LAIR CASTRO DE ASSUNÇÃO
Advogado(a) : Miguel Baía Brito
Réu : MYRLE NEILMA LIMA DA COSTA
Advogado(a) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Réu : WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : Joubert Luiz Barbas Bahia
Advogado(a) : José da Rocha
AUDIÊNCIA : Nos autos da Carta Precatória nº 2001.7538-7, o Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco informou ter REDESIGNADO o dia 27.07.01, às 15:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.4209-8
Autor(a) : CTC COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL S/A
Advogado(a) : Ricardo Augusto Dias da Silva e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Manifestem-se partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 682/696, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro a empresa autora. Intimem-se, a Fazenda Nacional, por mandado.

Processo nº 96.4566-6
Autor(a) : PAULO OVIDIO WARISS DE AGUIAR E OUTRO
Advogado(a) : Antônio Alves da Cunha Neto
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Fazenda Nacional na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.6177-1
Autor(a) : ANTONIO CARLOS XAVIER
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo autor na petição de fls. 16, renovando por cinco dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 14.

Processo nº 2000.1905-7
Autor(a) : RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO
Advogado(a) : Afonso Marmaklo e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 96.2545-2
Autor(a) : HELENIZE MARIA BARBOSA DE LIMA E OUTROS
Advogado(a) : Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.4008-0
Autor(a) : PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE
Advogado(a) : Fernando V. Moreira de Castro Neto e outro
Réu : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Torno sem efeito o segundo item do despacho de fls. 51 e determino a citação da FAZENDA NACIONAL.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.2432-2
Impete. : JOÃO FREIRE DOS SANTOS
Advogado(a) : Nozor José de Souza Nascimento
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Archive-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.5511-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Excd. : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
Advogado(a) : José Roberto de Almeida e outros
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 122. Ao Setor de Cálculo para que seja atualização monetária do valor do bem penhorado. (fls. 91/92).

Processo nº 99.4952-0
Exqte. : LEVINO DAS NEVES BOARES
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Manifeste-se o autor acerca do seu interesse na aplicação do previsto o art. 1º da Lei 10.099/2000.

Processo nº 99.4955-9
Exqte. : TRANSPORTADORA BELENEN LTDA
Advogado(a) : Edson Ranyere Penha de Freitas e outros
Excd. : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela sucessora da Exequente na petição de fls. 219/220. Assim, determino que a Secretária desentranhe as peças relacionadas na petição mencionada no parágrafo anterior, entregando-as a quem de direito. Outrossim, assino o prazo de trinta dias para a sucessora da Exequente, cã entenda necessário, requira complementação do pagamento efetuado através de precatório complementar.

Processo nº 92.1146-2
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(n) : Isaac Ramiro Bentes
Excd. : COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA
LIMITADA
Advogado(a) : Roberta dos Anjos Moreira e Frederico Coelho de Souza
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela empresa executada na petição de fls. 209. Assim, ao Setor de Cálculo para apuração do saldo devedor existente, levando em consideração os 17 recolhimentos efetuados pela Executada através de guias DARF.

Processo nº 92.1702-9
Exqte. : MANACÉS FURTADO LACERDA E OUTROS
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(n) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que os Exequentes manifestem-se acerca do alegado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL na petição de fls. 170/172.

Processo nº 91.0357-3
Exqte. : OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS
Advogado(a) : Zeno Nascimento Costa e outro
Advogado(a) : Jorge Benedito Silva de Brito (HONORINA BARATA DOS SANTOS)
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(n) : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Ao Cálculo para que sejam atualizados e individualizados os valores devido a cada exequente, bem como que seja apurado a parcela referente ao IR. Assino o prazo de dez dias para que os autores requeram o levantamento dos valores depositados em juízo, referentes ao pagamento do precatório, conforme informado na peça de fls. 193.

Processo nº 00.29243-5
Exqte. : ABELARDO FORTES DA COSTA E OUTROS
Advogado(a) : Sebastião Simões de Oliveira
Exqde. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Defiro os pedidos formulados pelos exequentes na petição de fls. 943/947, devendo a Secretária adotar as providências necessárias quanto a prioridade de tramitação prevista na Lei 10.173/2001. Ao cálculo para que sejam atualizados e individualizados os valores devido a cada exequente, bem como que seja apurado a parcela referente ao IR. Após, expeça-se alvará de Levantamento conforme o requerido pelos autores, à exceção do litisconsorte GERALDO DE MENESES E SILVA.

CLASSE 5012 - DESAPROPRIAÇÃO

Processo nº 00.19573-1
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar de Carvalho
Excd. : LUIZA CLEMENTINA C. MELLO
Advogado(a) : Washington L. Rodrigues (Curador Especial)
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a União manifeste-se acerca da certidão apresentada à fl. 183 pela CODEM. Após, vista ao MPF. Intime-se a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Processo nº 94.0481-8
Reqte. : ENDECO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages e outros
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição de fls. 452, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 449.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.6853-3
Embr. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Embrdo. : SÉRGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimentel
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.003374/5.. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.6888-2
Embr. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Embrdo. : ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.003374/5.. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.6784-0

Embr. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embrdo. : JOÃO LAUREANO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Ferreira de Carvalho

DESPACHO - Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo em relação aos embargados JOÃO LAUREANO DA SILVA, WALTER CARVALHO ÁVILA e ONÉIDE GOMES SOARES (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.011256/1. Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.6783-8

Emble. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : JOSÉ DA CRUZ DE ARAÚJO FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Ângelo Cunha
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.004280/5. Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Inclua no polo passivo VICENTE MOREIRA DE MELO. Certifique a Secretaria que nos autos principais, às fls. 293/295, há sentença homologatória de transação em relação a VICENTE MOREIRA DE MELO.

Processo nº 2001.6519-0

Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : HOTOSHI IKEDA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.004840/3. Digam os embargados. Retifique o polo passivo excluindo os embargados ELIZABETH RUIZ DE NOVAES BASTOS e GUILHERME GUEDES DA SILVA.

Processo nº 2001.5795-5

Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : ELIAS DOSSANTOS
Advogado(a) : Maria Aparecida Freire Brasil e outros
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentatos pelos Executores/Embargados e UNIÃO FEDERAL, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculo que julga correta.

Processo nº 2000.13705-4

Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : José Epifânio de Souza
DESPACHO : Encaminha a Secretaria do polo passivo da relação processual os Embargados AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, DORACY EXPEDITO CHAVES SOUTO, EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO ARRUDA, MARIA TITA PORTALSACRAMENTA, MARLENE GENTGES DA SILVA e ROSA MARIA COSTA SOARES, pois estes assinaram Termo de Acordo com a UNIÃO FEDERAL e não promoveram a execução da Sentença. Recebo os embargos apresentados somente em relação aos Embargados ANTONIA BARACHO PEREIRA, JOAQUINA DE MENEZES MARRIROS, MARIA LÚCIA MARTINS TAVARES e LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES. Intimem-se os Embargados para, querendo, apresentarem impugnação no prazo legal.

Processo nº 2000.10493-2

Emble. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a) : Aline Silveira Afilio Garcia
DESPACHO : Retornem os autos ao Contador do Juízo para apresentar a planilha referida na informação de fls. 61.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**Processo nº 2001.2925-4**

Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : MARIA IRACI ARAÚJO DO ROSÁRIO
Advogado(a) : Veracides de Almeida Rodrigues
Réu : EMILIO RIGANO
Advogado(a) : Veracides de Almeida Rodrigues
Réu : MARIA DE JESUS MATOS CAXIAS
Advogado(a) : Veracides de Almeida Rodrigues
Réu : ROSÂNGELA FARIAS DO ROSÁRIO
Advogado(a) : Veracides de Almeida Rodrigues
DESPACHO : Acompanhando o parecer do MPF, defiro em parte o pedido formulado às fls. 166/168 para o fim de autorizar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, que os acusados Emilio Rigano e Maria Iraci Araújo do Rosário viajem para a Itália, informando, contudo, este Juízo sobre o endereço em que podem ser localizados em referido País.

DECISÕES**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA****Processo nº 2000.8706-8**

Autor(a) : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA E OUTROS
Advogado(a) : Saídny Mercês dos Santos Dias
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DECISÃO : Concedo parcialmente a tutela antecipada para que as autoras possam recolher a COFINS tendo como base de cálculo o retentamento, tam como definido na LC nº 70/91. Intime-se com urgência, após, retornarem-me os autos conclusos.

CLASSE 5109 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS**Processo nº 2001.6834-2**

Reque : LIDIANE DA CONCEIÇÃO GUEDES
Advogado(a) : Fernando Magalhães Pereira
Requ :
DECISÃO : ...Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum Estadual. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS**CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA****Processo nº 2000.2011-0**

Autor(a) : AUGUSTO CÉZAR COUTINHO SILVA
Advogado(a) : Francisco Pinto da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : ...Julgo totalmente improcedentes os pedidos constantes na

inicial, razão pela qual condeno o autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa, verbas cuja execução fica condicionada à alteração da situação econômico-financeira do autor que lhe possibilite o adimplemento, verificada no prazo de cinco anos a contar do trânsito em julgado desta, após o que passarão a não mais serem exigíveis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**Processo nº 2000.2012-2**

Autor(a) : JOANA RITA DA CRUZ PAIVA
Advogado(a) : Francisco Pinto da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA : ...Julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes na inicial, razão pela qual, tornando sem efeito a suspensão do pagamento dos benefícios de aposentadoria da Requecente, determinando seja restabelecido definitivamente, pelo menos enquanto não concluído o processo administrativo de apuração das irregularidades apontadas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Em consequência condeno o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a efetuar o pagamento das parcelas em atraso, no período que mediu entre a efetivação da suspensão (28.11.97) e restabelecimento por força de decisão proferida na medida cautelar preparatória desta ação, acrescidos de correção monetária e juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. Condeno o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ao reembolso das custas e ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.3111-0

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos e outros
Réu : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a) : Guilhermina Martins de Barros de Almeida e outros
SENTENÇA : ...Julgo parcialmente procedente a pretensão vertida na inicial, razão pela qual, declarando a natureza de carta ostensiva pelas contas/faturas de prestação de serviço de energia elétrica e dos avisos de débito e corte, cuja recepção, transporte e entrega encontram-se sob monopólio da União, explorada com exclusividade pela ECT, determino que a CELP abstenha-se de contratar com terceiros tais atividades, podendo efetuar a por si própria. Fixo o prazo de trinta dias para que a Requerida adote as providências necessárias ao cumprimento do que aqui decidido, sob pena de não o fazendo, pagar multa diária ora fixada no valor de R\$ 8.783,34. Condeno a CELP ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**Processo nº 2000.8908-5**

Autor(a) : ANTONIO MARIA AMORIM BARRA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com arremio no art. 267, V, segunda figura do CPC, quanto ao autor Edson Costa, no que se refere aos índices de 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro), 44,80 (abril/90), 7,87% (maio/90) e 21,87% (fevereiro/91), condenando-o ao pagamento das custas processuais em proporção, bem como em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 50,00. Quanto aos demais autores, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade do quantum correspondente aos autores - inclusive no que tange à verba de sucumbência devida por Edson Costa, enquanto perdurar sua condição de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 94.4737-1

Autor(a) : MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a) : Regina Márcia Raíol Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA : ...Julgo improcedentes em todos os pedidos formulados na inicial, razão pela qual condeno os Requerentes ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, fixados em 5% sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Transita em julgado, autorizo o levantamento pelos autores dos valores depositados no bojo da ação cautelar nº 94.2255-7, abatendo-se a verba de sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**Processo nº 2001.1450-1**

Autor(a) : LUCILENA MONTEIRO LIMA
Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Em face do exposto, revendo meu posicionamento, anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de Justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente parcialmente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente a diferença de correção monetária que for apurada no percentual de 44,80% (abril/90), ora reconhecido como devido mas não creditado na conta vinculada ao FGTS da mesma, e o índice efetivamente aplicado, com os reflexos daí advindos. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices e o pedido de aplicação do índice de 70,28%, uma vez que a opção da autora ocorreu em julho/89, data posterior ao advento do Plano Verão. Ressalto que o total apurado como devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% ao mês, tudo a partir da citação. Em decorrência da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com o seu patrocínio. Custas pro rata, ficando suspensa a cobrança da parte devida pela autora enquanto persistir sua condição de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.2950-6

Autor(a) : ANA LÚCIA OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS
Advogado(a) : Carlos Alberto Igarashi
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em decorrência da

sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a responsabilidade dos autores, enquanto durar o estado de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.2246-4

Autor(a) : JUANA BERTHA ROJAS LOAYZA
Advogado(a) : Dorival Indriassu de Souza Neto
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Condeno a Ré a arcar com as custas e em honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.1320-5

Autor(a) : JOSÉ ANTONIO SILVA CARVALHO
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Em face do exposto, revendo meu posicionamento, anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de Justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente parcialmente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente a diferença de correção monetária que for apurada no percentual de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecido como devido mas não creditado na conta vinculada ao FGTS da mesma, e o índice efetivamente aplicado, com os reflexos daí advindos. Julgo improcedente os demais pedidos. Ressalto que o total apurado como devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% ao mês, tudo a partir da citação. Em decorrência da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com o seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.2081-6

Autor(a) : JANE SOCORRO PAZ PANTOJA
Advogado(a) : Hugo Marques Nogueira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Em face do exposto, revendo meu posicionamento, anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de Justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - a diferença de correção monetária que for apurada no percentual de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecido como devido mas não creditado na conta vinculada ao FGTS da mesma, e o índice efetivamente aplicado, com os reflexos daí advindos. Julgo improcedentes os demais pedidos. Ressalto que o total apurado como devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% ao mês, tudo a partir da citação. Custas e honorários pela ré, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.1206-7

Autor(a) : EDGAR PAIVA ATAÍDE
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Em face do exposto, revendo meu posicionamento, anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de Justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente parcialmente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente a diferença de correção monetária que for apurada no percentual de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecido como devido mas não creditado na conta vinculada ao FGTS da mesma, e o índice efetivamente aplicado, com os reflexos daí advindos. Julgo improcedentes os demais pedidos. Ressalto que o total apurado como devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% ao mês, tudo a partir da citação. Em decorrência da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com o seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.9109-0

Autor(a) : EWERTON DOS SANTOS SOARES E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos seguintes autores: EWERTON DOS SANTOS SOARES, EUCLIDES COELHO DA CUNHA FILHO, ELZANILDA BARBOSA DA CUNHA e EULÁLIA SOARES DE OLIVEIRA - ou pagar-lhes diretamente na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. (...) Em decorrência da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com o seu patrocínio. Custas pro rata, ficando suspensa a parte devida pelos autores enquanto subsistir o estado de hipossuficiência. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.9034-1

Autor(a) : LAERTE PINHEIRO MACHADA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade do quantum correspondente aos autores enquanto perdurar sua condição de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.8979-0

Autor(a) : LOLIDES PAES DE ALMEIDA JÚNIOR E OUTROS

Advogado(a) :Márcio Olivar Brandão e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :.....Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade do quantum correspondente aos autores enquanto perdurar sua condição de hipossuficientes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.12547-5
Autor(a) :ROBERTO NELSON CAVALCANTE GOMES
Advogado(a) :Gregório Carrera Gomes
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :.....Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e favor dos autores ao pagamento das custas e em honorários advocatícios em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que arbitro em 100 UPFR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.9592-1
Autor(a) :ANTONIO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) :Odival Quaresma
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :.....Em face do exposto, revendo meu posicionamento, anterior, para harmonizá-lo com o entendimento ratificado pelas mais altas Cortes de Justiça nacionais, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente parcialmente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada da autora - ou pagar-lhe diretamente na hipótese de conta encerrada - tão somente a diferença de correção monetária que for apurada na percentual de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), ora reconhecido como devido mas não creditado na conta vinculada ao FGTS da mesma, e o índice efetivamente aplicado, com os reflexos daí advindos. Julgo improcedentes o pedido em relação aos demais índices. Ressalto que o total apurado como devido deverá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento (ou depósito), mais juros de mora de 0,5% ao mês, tudo a partir da citação. Em decorrência da sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com o seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.8775-7
Autor(a) :JOCILINO DOS ANJOS VALE E OUTROS
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA :.....Ante o exposto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, com arremio no art. 267, V, segunda figura do CPC, quanto ao autor Antonio Carlos de Souza, condenando-o ao pagamento das custas processuais em proporção, bem como em honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 50,00. Quanto aos demais autores, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices. (...) Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata, ficando suspensa a exigibilidade do quantum correspondente aos autores enquanto perdurar sua condição de hipossuficientes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 94.3063-0
Autor(a) :J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :Luiz Célio Pinho
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Luiz Carlos Lages e outros
SENTENÇA :.....Julgo totalmente improcedente a demanda, razão pela qual condeno a autora, Construtora J Cruz Engenharia Ltda, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor da Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que arbitro em R\$ 500,00, com fulcro no § 4º do art. 20 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.1360-2
Impete :ALEXANDRE MENA CAVALCANTE (em causa própria)
Impdo. :PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA DO PARÁ
SENTENÇA :.....Julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.1103-8
Impete :ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA COREIRO
Advogado(a) :Cristiana de Souza Noronha
Impdo. :PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA DO PARÁ
SENTENÇA :.....Julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.0728-0
Impete :ROBERTO RUY RUTOMITZ NETTO E OUTRO
Advogado(a) :Vitor André Teixeira Lima
Impdo. :PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA DO PARÁ
SENTENÇA :.....Julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.2509-8
Impete :PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S. C. LTDA
Advogado(a) :José Claudio de Lima Pinheiro
Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ
SENTENÇA :.....Julgo extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso I e/ou art. 295, inciso V do CPC e art. Da Lei 1.533/51. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2001.1829-4
Impete :ANDRÉ LUIZ SARAIVA TOURÃO E OUTROS
Advogado(a) :Monclair da Rocha Bastos

Impdo. :COMANDANTE DO 1º COMAR
SENTENÇA :.....Ante o exposto, não demonstradas a liquidez e certeza do direito postulado, denego a segurança. Custas pelos impetrantes, em proporção. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.7656-6
Impete :RÁDIO LIBERAL LTDA E OUTRO
Advogado(a) :Celso Luiz Oliveira e outros
Impdo. :COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Advogado(a) :Carlos Balbino Torres Patiguar e outros (SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO)
SENTENÇA :.....Concedo parcialmente a segurança para que a autoridade coatora e a litisconsorte passiva abstenham-se de exigir o recolhimento das contribuições ao SESC, indeferindo o pedido no tocante à compensação tributária. Reembolso de metade das custas pelos Impetrados. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2839-2
Impete :CONSTRUTORA OURÍVIO S/A
Advogado(a) :Raphael Siqueira
Impdo. :GERENTE EXEC. DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA :.....Concedo a segurança. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento e Agravo Regimental. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.14286-7
Impete :MARPLAN PROJETOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a) :Ernando Lopes Candeado
Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/PA
SENTENÇA :.....Denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.5193-3
Impete :CÉLIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO E OUTROS
Advogado(a) :Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Impdo. :REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
SENTENÇA :.....Ante o exposto, denego a segurança. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.6281-1
Impete :WILLIAM SÉRGIO TORRES NEVES E OUTROS
Advogado(a) :Sebastiana S S Sampaio
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
SENTENÇA :.....Ante o exposto, denego a segurança. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.0967-7
Expte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Excedo. :CARMELITA DO CARMO OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
SENTENÇA :.....Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Considerando que os valores irrisórios devidos a título de custas finais (R) enquadraram-se na faixa prevista na Portaria nº 248 do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos. Após o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.9925-0
Expte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Excedo. :MARIZETE PEREIRA BARBOSA
Advogado(a) :Eliane Vitória Amador dos Santos
SENTENÇA :.....Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPP. Custas finais recolhidas conforme guia DARF à fl. 96. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : Dr. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE 06 DE JULHO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.008837-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELMA PINTO E OUTRO
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : (...). Ora, não há dever de provar, contudo, cabe às Autoras demonstrar a veracidade dos fatos constituintes de seu pretendo direito, não podendo exigir que a Ré o faça em seu lugar, sob pena de subverter o ônus da prova. Ademais, as Autoras devem esclarecer quais os documentos que pretendem sejam trazidos aos autos, comprovando, ainda, sua impossibilidade de fazê-lo.

2000.39.00.002934-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ADELEFA RUSSELAKIS CARNEIRO
ADVOG. : ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : DANIELA SOUZA FILHO MOURA
DESPACHO : (...). Neste diapasão, torno sem efeito o despacho de fl.88, pois cabe à Autora antecipar o pagamento dos honorários periciais, porém, mantenho o despacho de fls. 98, considerando-se que as partes já indicaram assistentes técnicos e apresentaram os quesitos pertinentes, assim como que o pedido nomeado exibiu proposta de honorários (R. 108), da qual as partes também já tiveram vista. Deposite, a Autora, o valor dos honorários periciais, no prazo de 10(doz) dias. Apesar da manifestação de fls. 113/114 ser intempestiva, por economia processual e pela inexistência de qualquer prejuízo à Autora, indefiro o seu desentranhamento requerido à fl. 115/116. Após, vista à Ré sobre a petição e documentos de fls. 117/119.

2001.39.00.002812-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA
DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.002858-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : LUIZ GUILHERME PEREIRA RICARDO
DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.002871-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA
REQDO : CIRIA CARVALHO PEREIRA
DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.002898-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS
REQDO : OSMAR RANIERI BASTOS
DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.002907-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAHNO
REQDO : LILIAN CELI BARATA SARMAHNO
ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.003300-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : NEIVALDO JOSE NAZARE DOS SANTOS
DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.006718-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANCHEL MUNIZ DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA9708 - ALEXANDRE RIVIPARDO PAUXIS
IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DR/PA
IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DESPACHO : Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Sem pedido de liminar, notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informação no prazo decenal. Intime-se.

2001.39.00.006757-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ITAITUBA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO : Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a contestação da ré. Cite-se. Intime-se.

2001.39.00.006929-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULA REGINA DE SOUZA INACIO
ADVOG. : PA744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Apreciarei o pedido de liminar após as informações da autoridade apontada coatora, que deverão ser prestadas no prazo decenal. Intime-se.

2001.39.00.007002-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUCIMAR FERNANDES PINHEIRO
ADVOG. : PA9915 - MAURILO DA SILVA ESTUMANO
IMPDO : PRESIDENTE DA 03CAJ - TERCEIRA CAMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Emende a Impetrante a inicial, em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento, fornecendo o endereço completo da autoridade apontada coatora. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.006480-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DJALMA DE ANDRADE
ADVOG. : PA10329 - DJALMA DE ANDRADE
IMPDO : VICE-DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO COMANDO DA AERONAUTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
DECISÃO : (...). Isto posto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente pedido e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição à Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.012076-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROBERTO KATAKOMA OYAMA E OUTRO
ADVOG. : FERNANDO ALVES SOARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, julgo improcedente a ação, conforme a fundamentação. Custas pelos Requerentes, os quais condeno a pagar à CEF honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Oficie-se ao e. TRF-1ª Região o inteiro teor desta decisão, fazendo menção ao número do agravo de instrumento ali interposto. P. R. 1.

2000.39.00.007826-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : DAMIAO CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : JUDIVALDO BRINHEI, DA COSTA
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 269, II, do CPC. Condeno os Embargados

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 180,00. Sem custas, traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.002324-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBDQ : RIVALDO VERGARA DE CARVALHO
ADVOG : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 269, II, do CPC. Condono o Embargado ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 180,00. Sem custas, traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE 05 DE JULHO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002170-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOG : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
REQDO : JARBAS DOS SANTOS REIS
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

1997.39.00.006057-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ISAÍAS CABRAL
REQDO : MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

1997.39.00.006955-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA
REQDO : MARIA MEDEIROS LIMA DE CARVALHO
REQDO : EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO

1998.39.00.006082-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO : RICARDO NASCIMENTO FLORES
REQDO : VANIA MARISA NIEDERAVER FLORES
REQDO : JOSE ALCIDES DA SILVA CARVALHO
REQDO : CRISTINA CARVALHO
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

1999.39.00.007583-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOG : MARIANE ALLO DE OLIVEIRA
ADVOG : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.000469-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
REQDO : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PEREIRA
REQDO : ALAN MEDEIROS
REQDO : GABRIELA MEDEIROS
ADVOG : ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.000475-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ALETA MARCIA DAGLI
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.000477-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JORGE JOSE AMARO
REQDO : MARY MENDONÇA AMARO
REQDO : ERICSON CARVALHO SILVA
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.001396-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : SAMIR AMARAL ABDUL RAHMAN
ADVOG : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.001400-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : HELDER DA SILVA PONTES
REQDO : ALDA LUCIA SILVA PONTES
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.002272-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : PAULA FRANCINETE GOMES DA COSTA
REQDO : MANOEL UBRATAN DA COSTA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.002360-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA977 - ROSOMIRO C ARAIAS B TORRES DE CASTR
REQDO : RAIMUNDO MENDES ELERES
REQDO : ROSELY LEITE MENDES ELERES
ADVOG : MARIA OLINDA SOARES D AGUIAR
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2000.39.00.004819-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : NATALICE WAUGHON DE OLIVEIRA
REQDO : GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA
REQDO : LUIZ ADREU
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002825-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MANOEL JOSE MENEZES VIEIRA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002826-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA
REQDO : ANGELA CRISTINA NUNES FERREIRA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002863-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO
REQDO : WANILZA MIDA MELLO
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002867-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DA SILVA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002879-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002884-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : PAULO GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA
REQDO : REGINA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002888-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOSE AUGUSTO KLAUTAU DE ARAUJO FIGUEIREDO
REQDO : VANIA LUCIA MOURA FIGUEIREDO
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002896-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : OSVALDO BARBOSA DAS MERCUS
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.002902-2 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOSE IBRAHIM SASSIM DAHAS
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.003281-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LUCIA HELENA GOMES MOURA
REQDO : ISAAC EPHIMA MOURA
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.003282-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ALBERTONI WALDIVIA REIS DE BARROS
REQDO : MANOEL IGNACIO PALHA DOMINGUES
ADVOG : ALEXANDRE VASQUEZ
DESPACHO: (...). Portanto, abro vista à Requerente para requerer o que for de direito. E, querendo, se manifestar sobre a contestação. Publique-se.

2001.39.00.003290-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : LUIS DANIEL LAVAREDA JUNIOR
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.003295-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ROSELY COELHO MERABET
REQDO : ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.003306-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5104 - ERNESTINA RODRIGUES PINTO
REQDO : WILTON MARTINS ALMEIDA
DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for de direito. Publique-se.

2001.39.00.004777-7 INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPOSICAO)
REQTE : ALAIN SOUZA DE MEDEIROS
ADVOG : PA4133 - ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se estes autos.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.008396-0 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : ROBERTO NOGUEIRA SANTOS
ADVOG : SIRAIRA SOUZA SILAU
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 300,00 (trezentos reais), e custas processuais por conta do Autor. P. R. I.

2000.39.00.010624-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : JLIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e, no mérito, julgo improcedente o pedido em relação ao autor OSÍAS MACIEL RODRIGUES FILHO; e julgo procedente, em parte, o pedido quanto aos demais autores, para condenar a CEF a lhes pagar o valor correspondente à atualização monetária dos saldos de suas contas vinculadas aos FGTS pelos índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes aos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização monetária e juros legais. Indevidos as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Custas processuais os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela Ré. Condono o autor OSÍAS MACIEL RODRIGUES FILHO em R\$ 200,00 (duzentos reais) de honorários advocatícios, a serem pagos à Ré, além das custas em proporção. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do §2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.014957-0 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DE FÁTIMA BARROS BASTOS
ADVOG : PA5216 - MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL com base no parágrafo único, do artigo 284 do Código de Processo Civil e, em consequência, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo diploma legal. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE EM TEMPO
AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.007886-3 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO DO IPL 011/2000 P/ APURAR DELITO C/
ORGANIZACAO DO TRABALHO
DECISÃO: (...). Diante do exposto, em face da ausência de justa causa para que se dê início à Ação Penal, acato o pedido do Ministério Público Federal e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Ofício-se. P. R. I. Belém, 02 de julho de 2001.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.001424-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES E OUTROS
ADVOG : PA2808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : JLIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares arguidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80% correspondentes à correção monetária pedida relativos aos meses de janeiro, 89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidas de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, pela Ré. Condono a CEF a pagar a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29.06.2001.

Processo nº 97.9706-3
Exqte. : RAIMUNDO MACEDO DOS REIS E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Excdto. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Martha Maria de SENA Fonseca
SENTENÇA: Julgo extinto a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPP. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 92.0351-6
Exqte. : JOÃO BATISTA DOS SANTOS CRUZ E OUTROS
Advogado(a) : João Nascimento Rocha
Excdto. : INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Julgo extinto a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPP. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 91.0861-3
Autor(a) : HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA
Advogado(a) : Detreyllios Rendeiro de Noronha
Reqdo. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares
Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA: (...) Julgo procedente o pedido formulado na inicial, declarando quitado o contrato de financiamento imobiliário firmado com a requerida CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a quem fica facultado o levantamento dos valores depositados nos autos. Transitada em julgado, autorizo o cancelamento do registro do ônus hipotecário no Registro de Imóveis, correndo por conta dos adquirentes as despesas com a lavratura da escritura pública e seu registro sem o gravame hipotecário. Condono a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL ao pagamento de honorários advocatícios, pro-rata, arbitrados em 10% sobre os valores consignados, devidamente atualizados. Custas também em razão; a União apenas em reembolso. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5002 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Processo nº 97.3785-3
Reqte. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CONAB
Procurador(a) : Osvaldo José B. de Carvalho
Reqdo. : FENIX ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTROS
Advogado(a) : Gilclair Inácio de Oliveira
SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto: a) excluiu da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a empresa FENIX ARMAZ-ES GERAIS LTDA, e as pessoas de Newton Oliveira Filho e Andréa Fernandes Oliveira, fixando em seu favor honorários advocatícios de R\$ 200,00 para cada um; b) no mérito, julgo totalmente improcedentes

as pretensões vertidas na inicial, razão pela qual condeno a Requerente ao pagamento das custas e de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa em favor de Newton Oliveira, o qual também deve reembolsado da quantia despendida a título de honorários periciais. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2000.13341-7

Reque : INDÚSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
Requdo : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
SENTENÇA : ...Concedo a medida cautelar a fim de que se abstenha o IBAMA de proceder à inclusão do nome da empresa requerente no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN/BACEN e na Dívida Ativa da União, bem como de negar-lhe acesso cargo que interessem ao normal exercício da atividade econômica da requerente. Condeno ainda o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor atualizado da causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2000.13778-5

Reque : BENEVIDES MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : Ismael Antonio Coelho de Moraes
Requdo : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA : ...Declaro parcialmente o pedido de concessão da medida cautelar, para os fins de que se abstenha a autarquia requerida de denegar à empresa requerente pedidos de renovação de autorização, bem de proceder sua inscrição no CADIN. Indico o pedido quanto à suspensão de procedimentos administrativos decorrentes da infração homologada, desde que preenchidos os mecanismos previstos de forma administrativa utilizáveis pelo nomeado, além da possibilidade de voltar a discussão em processo de cognição ampla, desde que seja requerida a suspensão do pagamento de honorários em favor da requerente que arbitro em 5% sobre o valor atualizado da causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL.
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	01	01	07	-
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	03	-
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	03	04	07	25	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	01	01	02	13	03
1600 - Ação Ordinária/FGTS	03	08	11	85	-
1700 - Ação Ordinária/Sistema Financeiro de Habitação	01	01	02	02	-
1702 - Ação Ordinária/Sistema Hipotecário	01	-	01	04	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	04	06	10	15	02
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	01	-	01	-	-
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	32	02
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01	01	-
5104 - Ação Possessória	-	02	02	07	-
5109 - Ação de Restituição de Autos	-	-	-	01	-
5118 - Desproporção para fins de Reforma Agrária	-	-	-	03	-
5204 - Justificação	02	-	02	04	-
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros	-	01	01	08	-
6100 - Carta Precatória	-	-	-	03	-
7100 - Ação Civil Pública	-	-	-	03	-
7200 - Ação Popular	-	-	-	02	-
9103 - Caução	-	-	-	01	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	01	01	02	05	02
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	01	01	01	-
1040 - Execução por Arrecação/Arrecação Superior	-	-	-	01	02
10500 - Agravo de Instrumento	-	-	-	01	-
10600 - Outros Incidentes Processuais	-	01	01	-	-
11100 - Embargos à Execução	-	01	01	34	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	-	01	18	01
13103 - Processo Sumário	-	-	-	02	-
13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria	-	-	-	01	-
13107 - Processo de Crime Funcional	-	-	-	15	01
15202 - Busca e Apreensão	01	-	01	01	-
15205 - Prisão em Flagrante	-	-	-	02	-
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	01	-
15401 - Suspensão e Impedimento	-	-	-	01	-
15600 - Inquéritos Policiais	-	-	-	45	-
15900 - Criminais Diversos/Outros	01	-	01	02	-
19100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	01	-
TOTAL	21	28	49	350	13

INTERNET: www.ioepa.com.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL.
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	02	-
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	01	-
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	07	07	12	-
1400 - Ação Ordinária/Outras	-	-	-	02	-
1500 - Ação Ordinária/FGTS	-	-	-	05	01
1600 - Ação Ordinária/FGTS	-	-	-	18	01
1700 - Ação Ordinária/Sistema Financeiro de Habitação	-	-	-	-	01
2100 - Mandado de Segurança Individual	01	05	06	04	03
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	-	-	-	19	-
5104 - Ação Possessória	-	-	-	03	-
5118 - Desproporção para fins de Reforma Agrária	-	-	-	01	-
5204 - Justificação	-	-	-	01	-
6100 - Carta Precatória	-	-	-	03	-
7200 - Ação Popular	-	-	-	01	-
9103 - Caução	01	-	01	-	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	02	-	02	05	-
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	01	-
1040 - Execução por Arrecação/Arrecação Superior	-	-	-	01	02
10500 - Agravo de Instrumento	-	-	-	01	-
10600 - Outros Incidentes Processuais	-	01	01	-	-
11100 - Embargos à Execução	-	01	01	34	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	-	01	18	01
13103 - Processo Sumário	-	-	-	02	-
13105 - Processo de Crime de Calúnia e Injúria	-	-	-	01	-
13107 - Processo de Crime Funcional	-	-	-	15	01
15202 - Busca e Apreensão	01	-	01	01	-
15205 - Prisão em Flagrante	-	-	-	02	-
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	01	-
15401 - Suspensão e Impedimento	-	-	-	01	-
15600 - Inquéritos Policiais	-	-	-	45	-
15900 - Criminais Diversos/Outros	01	-	01	02	-
19100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	01	-
TOTAL	05	12	17	158	07

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 095/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 28 e 29 JUN 2001
AUTOS COM SENTENÇAS

00.0013264-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - APAS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : BELEM FARMA LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o inciso I, do art. 1º da supra citada lei. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefallada Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.0006107-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOG : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A AMASA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, considerando que a sentença proferida nos embargos desconstituiu o título executivo, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo exequente. Após o trânsito em julgado e o recolhimento das custas, arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

1997.39.00.006532-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : JOAO NEPOMUCENO VIDAL DE MORAES

1998.39.00.010686-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS SA

1999.39.00.009228-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : R M T V ADMINISTRADORA LTDA

Nos 04 (quatro) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.012503-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : GEDDEAO DIAS CHAVES

1998.39.00.002645-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ALFREDO ENRIQUE MACIEL - ME e outro

1998.39.00.009417-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

1997.39.00.011953-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ROBERTO BOAVENTURA RODRIGUES PEREIRA

1999.39.00.003407-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARCO AURELIO PROENÇA
ADVOG : PA2774 - FERNANDO DE MORAES LIMA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Aut. : PA2449 - Maria Amélia Magalhães
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, após o trânsito em julgado, julgo presentes embargos para redução do valor da penhora para o valor de R\$ 1.373,96 e R\$ 1.294,87, com os juros devidos da M. 478, os valores esses atualizados até outubro de 1996 (fls. 27), cujo montante será atualizado com juros e correção monetária nos autos da execução. Sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu advogado. Junte-se cópia da presente aos autos da execução, ficando já determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004784-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : OTAVIO BITTENCOURT PIRES
PROCUR. : FELIX SILVEIRA GAZEL
EMBDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
SENTENÇA : Vistos etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo procedentes os Embargos de Terceiro e declaro sem efeito a penhora de fl. 24/27 do processo executivo em apenso, determinando a expedição de ofício ao Cartório de Registro Imobiliário para cancelamento da mesma. Condeno o INSS ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em razão da exclusão referida da referida ré, considero prejudicado o pedido de indenização por litigância de má-fé, que, aliás, não encontra-se presentes nos autos. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, independentemente da interposição de recurso voluntário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008214-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J F ROTHEA E CIA LTDA E OUTROS
Adv. : PA8305 - Mychelle Braz Pompeu Brasil
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedente os Embargos do Devedor, extinguindo-o com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios em 20 % (vinte por cento), já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008675-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOSE ALVES FRAZAO
ADVOG : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA e outro
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA : Vistos etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo procedentes os Embargos, para determinar a exclusão do embargante do pólo passivo da ação executiva nº 91.0003296-4 e o cancelamento da penhora incidente sobre o veículo de sua propriedade. Condeno o(a) embargado(a) ao pagamento de honorários advocatícios os quais arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), de conformidade com o § 4º, do art. 20 do Código de Processo Civil. Custas finais indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Sem recurso voluntário, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004222-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
Adv. : PA5000 - José Ronaldo Vieira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeitos os Embargos e extingo o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, já incluso no débito, por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata, processo nº 1999.39.00.002480-6. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.005422-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
Adv. : PA5000 - José Ronaldo Vieira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeitos os Embargos e extingo o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC. Condeno o embargante

PORTARIA N.º 2818

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Designar, ad referendum do Tribunal, os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelos expedientes das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares, a partir de 02.07.2001, até o retorno dos respectivos Magistrados, convalidando os atos praticados:

01. Dr. CARMEM OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, pela 72ª Zona Eleitoral (Ananindeua II);

02. Dr. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital, pela 32ª Zona Eleitoral (Marapanim);

03. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Capital, pela 7ª Zona Eleitoral (Abacetuba);

04. Dr. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Substituto, pela 34ª Zona Eleitoral (Itaituba);

05. Dr. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, pela 27ª Zona Eleitoral (Ponta de Pedras);

06. Dr. MARILEMA FERREIRA BONFIM, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Moju, pela 37ª Zona Eleitoral (Moju).

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2001

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 246/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de agosto de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 1723/1998-8 em que são partes: MAURO JOSÉ DIAS PINHEIRO, exequente, e EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ S/A, executada, constante de: 01 (UMA) IMPRESSORA OFFSET HEIDELBERG, MODELO GTOVP, COM PERTENCES, EM REGULAR ESTADO DO CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 06.07.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 247/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de agosto de 2001 às 13:00 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 2568/1992-1 em que são partes: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA ENCARNACAO, exequente, e FOLHA DA TARDE S/C LTDA., executada, constante de: 01 (UMA) IMPRESSORA OFFSET, MARCA SOLINA, MODELO SOLENA 125 MEIA FOLHA, SISTEMA ROBOT Nº 99700356, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 29.06.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 248/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de agosto de 2001 às 13:20 horas, na sede desta Vara à Tv. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT - 2249/2000-4 em que são partes: ANDERSON DANTAS PEREIRA, exequente, e BELCONAV S/A, executada, constante de: 01 (UM) CAMINHÃO MECÂNICO OPERACIONAL, ANO 1995/1995, PLACA JTN 6304, GM/6000, CUSTOM, 3,80 TON, 120 CV, COR BRANCA, COM CARROCERIA EM MADEIRA, COM PEQUENO GUINCHO, RENAVAN 651849985, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Quem pretende arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 06.07.2001. Eu, Nilson do Carmo Barroso, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 003 - 23/2001

PROCESSO Nº: 003 - 404/1999-X
Exequente: EDIVALDO LIMA GONCALVES
Executado: VOITS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VOITS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar

ciência de que O DEPOSITO DE FLS. 327 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 05 de julho de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 003 - 24/2001

PROCESSO Nº: 003 - 632/2001-0
Reclamante: MARIA EDITE REGO DE ANDRADE
Reclamado: RITA EDWIRGES PADILHA PENTEADO
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 003ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RITA EDWIRGES PADILHA PENTEADO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência da sentença: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE NO MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR MARIA EDITE REGO DE ANDRADE, NA AÇÃO PROPOSTA CONTRA RITA EDWIRGES PADILHA PENTEADO, PARA CONDENAR A RECLAMADA PAGAR A RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R\$-4.195,32 A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROP. + 1/3, 13o. SAL. PROP DE 2000; MULTA DO ART. 477, PARAG. 8o DA CLT; INDENIZ. PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEG. DESEMPREGO; HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS; SALARIOS RETIDOS, EM DOBRO E FGTS + 40% REF TODO PACTO LABORAL. JCM ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONTRIB. PREVID. SAO DEVIDAS PELA RE-CLAMADA NO IMPORTE DE R\$-487,12. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-84,54, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 09 de julho de 2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 003 - 25/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1171/2001-6
Exequente: INSS
Executado: BETA CORPORATION LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 003ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BETA CORPORATION LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-183,49 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) analisado em 06/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 183,49
Total devido 183,49
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVIDO SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM -PA, em 09 de julho de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

RESENHA Nº 003 - 296/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1137/2001-6
Reclamante: JOSE CARLOS DA MOTA CHAVES
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FORAM JUNTADAS AOS AUTOS, AS FLS. 83/96 AS GUIAS DE TRAFEGO (FICHA DIARIA) PELA RECLAMADA.

RESENHA Nº 003 - 297/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1902/2000-1
Reclamante: ANTONIO ACCIOLE MEIRELLES NETO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S/A
Advogado(a): MARIA FATIMA PENNA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 003 - 298/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1622/1993-5
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado(a): GLORIA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: ACOELHO PARCIALMENTE A MANIFESTACAO DA CAPAF, NO QUE DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO SETOR DE CALCULOS, PARA QUE SEJA ELABORADA NOVA ATUALIZACAO, DESTA VEZ, EXCLUINDO DESCONTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, E INCLUINDO VALORES ATINENTES A IMPOSTO DE RENDA, TOMANDO COMO BASE SOMENTE OS VALORES EFETIVAMENTE DEVIDOS AO EXEQUENTE, E NAO O TOTAL DO

MONTANTE A SER PAGO PELAS EXECUTADAS. A EXEMPLO DE CUSTAS PROCESSUAIS, INTIMEM-SE AS PARTES (FLS.577). AO RECLAMADOS PARA MANIFESTACAO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DO RECLAMANTE, INTERPOSTO AS FLS. 583/585.

RESENHA Nº 003 - 299/2001

PROCESSO Nº: 003 - 447/2001-5
Reclamante: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: MOINHO DO PARA IND. E COM. LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA PROCEDER A INDICACAO DE BENS DA EXECUTADA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI NR. 6830/80.

RESENHA Nº 003 - 300/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1313/2001-0
Reclamante: LOCACAO E CONSTRUCAO EXATA LTDA
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado: MILTON DE ALMEIDA GRIMOUTH
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 003 - 301/2001

PROCESSO Nº: 003 - 662/2001-9
Reclamante: JOAO CARLOS CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 89/99, INTERPOSTO PELO AUTOR POSTO QUE INTEMPESTIVO, CONSOANTE CERTIDAO SUPRA. DE-SE CIENCIA.

RESENHA Nº 003 - 302/2001

PROCESSO Nº: 003 - 615/2000-4
Reclamante: JOSE REINALDO MORAES DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado: RIO TEFÉ NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA E/OU BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 003 - 303/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1468/1998-1
Reclamante: FERNANDO DE JESUS BENICIO CARDOSO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: J BLOTURIAS LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI NR. 6830/80.

RESENHA Nº 003 - 304/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1387/1999-8
Reclamante: JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, BANCO HSBC, BAMBREINDUS S/A e BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL E LIVIA CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREMOS CONTRACHEQUES DO SR. PAULO ALDEBARA SANTANA DOS SANTOS DOS PERIODOS EM QUE GOZOU FERIAS, AGOSTO/94 ATE DEZ/97 E CONTRACHEQUES DO SR. FRANCISCO SALES RODRIGUES FERREIRA DE AGOSTO/97 A DEZEMBRO/97.

RESENHA Nº 003 - 305/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1662/1999-4
Reclamante: PAULO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
Reclamado: MEM SERVICOS TECNICOS LTDA e TECHINT ENGENHARIA S/A
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA e LIVIA C. CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTACAO ACERCA DA ATUALIZACAO DE CALCULO AS FL.169 NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA Nº 003 - 306/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1655/1989-X
Reclamante: MANOEL RODOPIANO HEITOR DA SILVA
Advogado(a): FOSANAN OLIVEIRA
Reclamado: MUNICIPIO DE BUJARU - PREF MUNICIPAL
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULO, AS FLS. 245.

RESENHA Nº 003 - 307/2001

PROCESSO Nº: 003 - 256/2000-2
Reclamante: CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
AOS RECLAMANTES PARA INDICAR BENS AO REFORCO DA PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA Nº 003 - 308/2001

PROCESSO Nº: 003 - 1804/1989-1
Reclamante: NATIA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOAO DE BARRIOS BARRETO
Assunto:

AOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO AS FLS. 641 DOS AUTOS.

RESENHA No 003 - 309/2001

PROCESSO No: 003 - 2232/2000-9

Reclamante: RAIMUNDO NONATO NORONHA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL
Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUANTO AOS PLEITOS ANTERIORES A 30/11/1995, E NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, FORMULADO POR RAIMUNDO NONATO NORONHA DOS SANTOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA EM FACE DE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$300,00 ARBITRADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFIQUEM SE AS PARTES.

RESENHA No 003 - 310/2001

PROCESSO No: 003 - 497/2001-9

Reclamante: JORGE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado: ATLAS VEÍCULOS LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 260/262 DOS AUTOS.

RESENHA No 003 - 311/2001

PROCESSO No: 003 - 1883/2000-1

Reclamante: MARIA NILDA DO CARMO CORREA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: SAUDE ODONTO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 46/51, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA No 003 - 312/2001

PROCESSO No: 003 - 880/1998-2

Reclamante: REGINA MARIA ROCHA TAVARES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: ESCOLA SANTA MONICA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI NR. 6830/80.

RESENHA No 003 - 313/2001

PROCESSO No: 003 - 1297/2000-X

Reclamante: MARIANA AUXILIADORA DIAS DE BRITO
Advogado(a): JUNE JUDITE A SOARES
Reclamado: HOTEL VITÓRIA REGIA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 77/79 DOS AUTOS.

RESENHA No 003 - 314/2001

PROCESSO No: 003 - 1138/2001-8

Reclamante: BENEDITO REGINALDO COSTA MARTINS
Advogado(a): ELIZANGELA MARTINS PANTOJA
Reclamado: ADRIANA SIQUEIRA MESQUITA

Assunto:
AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 12.07.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14H

01. PROCESSO TRT SE A REG/MS 2510/2001. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR (Dr. Raimundo Jorge Santos de Maros e outros). AGRAVADO: ORMEZINDO MAGNO DA ROCHA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

02. PROCESSO TRT SE MS 1837/2001. IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (Dr. Aloisio Linhares Cruz e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA TITULAR DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: RUTH DE NAZARÉ BORRALHOS ARACATY e VAREM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

03. PROCESSO TRT SE MS 946/2001. IMPETRANTE: MARIA CRISTINA LINO SOUZA DE CARVALHO (Dr. Marcelo Gambos Serrano). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: PLUS 4 COMUNICAÇÃO LTDA. (Teodório Cantuária Filho) e JOSÉ ALFREDO TARGINO DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.08.2001, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(fão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS contra REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO, (PROC. UVTC-690/2000-9), como sendo: NOVE - TREZE MIL TIJOLOS DE BARRO DE SEIS FURROS, AVALIADO EM

R\$-910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos CINCO dias do mês de JULHO do ano dois mil e um. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria), subscrevi.
RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, na Titularidade da Vara do Trabalho de Capanema

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

3ª TURMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T. RO 2524/2001. RECORRENTE: ROSELAINE FIGOZZO. Advogados: Dr. Edilson Oliveira e Silva e outros. RECORRIDO: HSBC BANK BRASL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Advogados: Dr. Paulo Brito Chermont e outra. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao recurso ordinário, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, tendo em vista ser intempestivo e; determino a intimação da recorrente e a notificação do recorrido, através de imediata publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado e, se disponível endereço, pelo correio eletrônico. Belém, 5 de julho de 2001.

EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA

Juiz Relator

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-5/2000-0

Reclamante: MARLUCE NOGUEIRA DE SA
Advogado: MARIA DE NAZARÉ RAMOS NUNES
Reclamado: M CM COSTA E FILHO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 67,69,70, 71 E 73.

PROCESSO 10ª.VT-246/2001-7

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S.A.
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Despacho: À RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-259/2001-5

Reclamante: ANDREA KERN JOVER
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "DENEGO SEGUIMENTO AO R.O. DA RÉ, POIS DESERTO. INTIME-SE. APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO PARA A.I., SUBAM OS AUTOS PARA Apreciação DO R.O. INTERPOSTO PELO AUTOS".

PROCESSO 10ª.VT-276/1999-6

Reclamante: ACÁCIO DA SILVA PASSOS E OUTRO
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: FUNGRAPA E CELPA
Advogado: SÉRGIO CARDOSO BASTOS E RUI GUILHON COUTINHO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$-657,81, AS QUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE 10 DIAS. DEVERÁ INCIDIR IR SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO/98 A ABRIL/2001, TENDO EM VISTA A NATUREZA DAS PARCELAS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA). NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE INSS EM FACE DA CONDIÇÃO DE APOSENTADO DO RECLAMANTE. OFICIE-SE AO C. TST INFORMANDO A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E PERDA DO OBJETO DO A.I. DE SE CIÊNCIA ÀS PARTES. DE-SE CIÊNCIA AO INSS, REMETENDO CÓPIA DO ACORDO, DO TÍTULO EXECUTIVO (SENTENÇA) E DO PRESENTE DESPACHO".
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO, POIS CABE IR SOBRE AS PARCELAS OBJETO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, TENDO EM VISTA A NATUREZA DESTE (COMPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA). OUTROSSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CÁLCULO DO IR MÊS A MÊS, POIS A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO FISCAL OCORRE NO MOMENTO DA DISPOSIÇÃO DO CRÉDITO, SOBRE O MONTANTE PAGO. INTIME-SE".

PROCESSO 10ª.VT-630/2001-8

Reclamante: ELIZIA BALDEZ SILVA
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: EDUARDO ALESSANDRO DE ALMEIDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA FACE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 18, VERSO.

PROCESSO 10ª.VT-680/2001-1

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA E OUTRO
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. E CAPAF
Advogado: RUBENS BRAGA CORDEIRO E MARIA DAS GRACAS MEIRA ABNADER
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A CONTRA ADMIR DOS SANTOS SERRA E OUTROS E ACOLHÊ-LOS, PARA, SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE NA R SENTENÇA, EXCLUIR DA R. SENTENÇA A DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
Despacho: AO RECLAMANTE E A CAPAF PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO BASA NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-725/1999-9

Reclamante: GILCIVALDO MOREIRA DA SILVA
Advogado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado: TEIXEIRA & ROMÃO LTDA.

Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO E PETIÇÃO DA RECLAMADA ANEXA, DA MM. VARA DE PARAGOMINAS, NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-761/2001-1

Reclamante: ROSIVALDO GARCIA CORREA
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: INJETEP EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado: MÁRCIO FURLAN
Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ROSIVALDO GARCIA CORREA CONTRA INJETEP EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A. PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-834/2000-6

Reclamante: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO
Advogado: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
Reclamado: C C E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

Advogado: MARCO ANTONIO CARVALHO

Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, POIS TEMPESTIVA E SUBSCRITA POR ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS, E NÃO CONHECE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EIS QUE NÃO REALIZADA A GARANTIA DO JUÍZO NO MÉRITO, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE PARA DETERMINAR QUE SEJAM RATIFICADOS OS CÁLCULOS DE FLS. 112/117. PARA QUE AS APURAÇÕES DAS HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, DOMINGOS E FERIADOS EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-10/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 DE 5/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 98 5/12, E PARCELAS DE FGTS EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS E FGTS DO PERÍODO LABORAL COM OS 40%, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SEJAM CALCULADAS COM BASE NO VALOR DA REMUNERAÇÃO RECONHECIDA PELO TRT DA 8ª REGIÃO (ACORDO FLS. 95/99) DE R\$-3.000,00. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-843/2001-3

Reclamante: EDUARDO MELO DOS PRAZERES
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado: MÓVEIS UNIÃO
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-919/2000-3

Reclamante: MARIA NILZETE BORGES DA SILVA
Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO
Reclamado: DEUSA EDILIA SILVA, IVAN NAZARÉ SILVA DE ARAÚJO E BLITZ-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: MARCUS VINÍCIUS COSTA SOLINO E NATASHHA SCHNEIDER (LITISCONSORTE)
Despacho: ÀS RECLAMADAS TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 242 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1052/1999-0

Reclamante: ANTONIA DA CRUZ PANTOJA
Advogado: MARIA ROSA LOURINHO
Reclamado: ARMARINHO KAREM LTDA.
Advogado: ROBERTO XERFAN JÚNIOR
Despacho: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 187 E 212 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1057/1993-1

Reclamante: JOANA SUELI DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: RAIMUNDO CARMO DE MELO
Despacho: ÀS PARTE TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONTRA JOANA SUELI DA SILVA RIBEIRO E REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1160/2001-2

Reclamante: MARLUCIO NAZARENO FERREIRA DA SILVA (AGRAVANTE)

Advogado: FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ (AGRAVADO)
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROCESSO 10ª.VT-1214/1999-0

Reclamante: NELMA VIEIRA
Advogado: LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado: ABILIO FARIAS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 98, 99/101 NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1218/2000-0

Reclamante: LAÉRCIO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado: EDILSON DA SILVA MOREIRA
Reclamado: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. E LITISCONSORTE: PROMAR PESCA INDUSTRIA S/A.
Advogado: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER E DO LITISCONSORTE PEDRO JOSÉ ALVES PEREIRA
Despacho: AO LITISCONSORTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1512/1998-1

Reclamante: MARIA DAS DORES NERI DE SENA
 Advogado: OSCAR MARIA ALENCAR FERNANDES
 Reclamado: DOMINGOS NERI BRANCO
 Advogado: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "1-DECLARO A NULIDADE DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DE FLS. 102, COMO DETERMINADO PELA CORREGEDORIA ÀS FLS. 134/139. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. 2-PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, ABATENDO-SE O VALOR JÁ RECEBIDO PELO AUTOR, NOMEIO LEILOEIRO O SR. ALDENOR BOHADANA, EXPEÇA-SE ALVARÁ. 3-DENEGO SEGUIMENTO AO A.P. DE FLS. 119/121, POIS INEXISTE A LESIVIDADE, EM FACE DA DECISÃO CORRECCIONAL E DO TEOR DO ITEM "1" ACIMA. DÊ-SE CIÊNCIA AO AGRAVANTE. 4-OFFICIE-SE À CORREGEDORIA INFORMANDO O INTEIRO TEOR DESTA DESPACHO".

PROCESSO 10ª.VT-1517/1994-5

Reclamante: MARIA ODALGIZA DA COSTA BAIÁ
 Advogado: MARIA MADEIRA GARCIA QUITES
 Reclamado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A.
 Advogado: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R\$-498,42, AS QUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS. INSS E IR PELA EXECUTADA, CONFORME VALORES INDICADOS, DEVENDO SER O INSS INTIMADO NOS TERMOS DO ART. 879, PARAG. 3º, DA CLT".

PROCESSO 10ª.VT-1582/2000-X

Reclamante: SABINA BRABO DA FONSECA
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: CLEIDE MARIA FONSECA DORIA MAGALHÃES
 Advogado:
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, FACE OS VALORES QUE FORAM BLOQUEADOS NOS AUTOS NÃO SEREM SUFICIENTES PARA GARANTIA TOTAL DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 10ª.VT-1949/2000-6

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR
 Advogado: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO
 Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA.

Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO

Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR À TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$-360,00; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$-360,00; FÉRIAS SIMPLES + 1/3, RELATIVAS AO PERÍODO DE 01.07.99/01.07.2000, NO VALOR DE R\$-480,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, EM 4/12, NO VALOR DE R\$-160,00; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO(EM FACE DA NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO, DO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2000, NO VALOR DE R\$-720,00; 13º SALÁRIO DE 2000, EM 10/12, NO VALOR DE R\$-300,00; FGTS + 40%, NO VALOR DE R\$-1.572,40(360,00 X 39 MESES X 8% X 40%); APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LBI. CONDENAR A RECLAMADA A FORNECER AS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO OU IMPOSSIBILIDADE DE HABILITAÇÃO AO BENEFÍCIO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS GUIAS, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO VALOR DE 05(CINCO) SALÁRIOS-MÍNIMOS, NO VALOR DE R\$-980,00. JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS ACASO EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, COM O OBJETIVO DE COMPENSAÇÃO DO VALOR DA PARCELA DE FGTS ACIMA DEFERIDA. PREJUDICADA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS PERICIAIS, EM FACE DA NÃO REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINAR QUE A SECRETARIA REALIZE OS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, INDICANDO COMO PARCELA REMUNERATÓRIA O VALOR EQUIVALENTE AOS PEDIDOS DE SALÁRIO RETIDO E 13º SALÁRIO E COMO PARCELA INDENIZATÓRIA O VALOR RELATIVO AOS DEMAIS PEDIDOS, DEVENDO SER OFICIADO AO INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-73,04, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DO PRINCIPAL EM R\$-3.652,40. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES E O SR. PERITO, EM FACE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA, TENDO EM VISTA O ACÚMULO DE SERVIÇOS. NADA MAIS.

PROCESSO 10ª.VT-2069/2000-3

Reclamante: NALDO MELO DOS SANTOS
 Advogado:
 Reclamado: EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO PIRIA COM IND LTDA.

Advogado: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JUNIOR

Despacho: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 33 FACE LIQUIDAÇÃO DA DEMANDA.

PROCESSO 10ª.VT-2089/2000-9

Reclamante: WALDIR COELHO SILVA
 Advogado: ANTONIO SAMPAIO PORTELA
 Reclamado: BELCONAVE S/A.
 Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 56, ASSIM COMO, PARA INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO EFICAZ A NOMEAÇÃO DE FLS. 46 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-93/1996-X

Reclamante: SALVADOR SISNANDO DA COSTA JÚNIOR
 Advogado: ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES
 Reclamado: LLOYDS BANK PLC
 Advogado: PAULO BRITO CHERMONT
 Despacho: " PARA CÁLCULO DA PARCELA DIFERENÇA DE SALÁRIO,

DECORRENTE DA SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR REGIONAL, NECESSÁRIO SE FAZ A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO (S): 1- Sr. ROMERO CLEMENTINO DE ARAÚJO, REFERENTE AOS MESES DE SEU GOZO DE FÉRIAS NOS ANOS DE 1991 E 1992. 2- RECLAMANTE, REFERENTE AOS MESES (FÉRIAS) EM QUE SUBSTITUIU O SR. ROMERO ARAÚJO, PELO QUE PROPONHO, SEJAM AS PARTES NOTIFICADAS PARA FAZEREM A DEVIDA APRESENTAÇÃO".

PROCESSO 10ª.VT-373/1999-4

Reclamante: MARIA ANTÔNIA PEREIRA NUNES
 Advogado: EMMANUEL SOUSA DA SILVA
 Reclamado: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
 Advogado: PEDRO PAULO CAVALERO DOS S. SANTOS
 Despacho: " AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " DEFIRO, SEM PREJUÍZO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INTIME-SE".

PROCESSO 10ª.VT-648/2001-5

Reclamante: JAIR SANTOS DA SILVA
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: SENUN EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Despacho: " AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, CORRIJO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 16, PARA ONDE SE LÊ " MULTA DE 1/3", LEIA-SE "MULTA DE 30%".

PROCESSO 10ª.VT-758/1996-3

Reclamante: SILVIO AUGUSTO VIANA DOS SANTOS
 Advogado: ROSANE BAGIOLI DAMMSKI
 Reclamado: CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 Advogado:
 Despacho: " AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS EM SUBSTITUIÇÃO À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO".

PROCESSO 10ª.VT-799/1998-9

Reclamante: LEA MARIA BARCELLOS VASQUES
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: IRMÃOS BOCHNER LTDA.
 Despacho: " AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO JUÍZO DE FALÊNCIA, PARA QUE ESTE SEJA OFICIADO".

PROCESSO 10ª.VT-941/2001-3

Reclamante: MÁRCIA SANTOS DIAS
 Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: KÁTIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 Despacho: " NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, CORRIJO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 12, PARA ONDE SE LÊ " 05 PARCELAS, SENDO AS QUATRO PRIMEIRAS", LEIA-SE "06 PARCELAS, SENDO AS CINCO PRIMEIRAS". AINDA ONDE SE LÊ "E 9.11.2001", LEIA-SE "9.11.2001 E 9.12.2001". DÊ-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-395/1997-0

Reclamante: DJALMA DIAS BANDEIRA E OUTROS
 Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
 Advogado: ROLAND RAAD MASSOUD E OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR

Despacho: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CONTRA DJALMA DIAS BANDEIRA E OUTROS PARA: ACOLHER INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DA CAPAF; E PARCIALMENTE OS EMBARGOS DO BASA, PARA EXCLUIR DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; MANTER A CONTA NOS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-561/2000-8

Reclamante: DAVID PEREIRA DE SOUZA
 Advogado: ANTONIO MARIA BEZERRA
 Reclamado: POLACIFE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇO LTDA.
 Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Despacho: " AS PARTES PARA COMPARECEREM EM JUÍZO E RATIFICAREM O ACORDO, SOB PENA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO".

PROCESSO 10ª.VT-589/1999-5

Reclamante: EROTILDES FERREIRA DE LIMA
 Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA
 Reclamado: UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Despacho: " AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 120/124 E 126, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1863/1999-4

Reclamante: CLEBSON DE OLIVEIRA
 Advogado: PAULO EDSON CARVALHO
 Reclamado: OLINTO ALFREDO CEI E OUTROS
 Despacho: " AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 03.08.2001 ÀS 12:45, PRA VENDA DOS BENS PENHORADOS".

PROCESSO 10ª.VT-1861/2000-3

Reclamante: TEÓFILO PENA MORENO
 Advogado: JOBER NUNES DE FREITAS
 Reclamado: M. S. INDIOMAS LTDA.
 Advogado: OSVALDINO SILVA JÚNIOR
 Despacho: " AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 03.08.2001 ÀS 12:30 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS.

PROCESSO 10ª.VT-2053/2000-X

Reclamante: JOSÉ ROBERTO QUEIROZ FERREIRA
 Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: LUIS NELSON PACHECO VIDAL
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA QUE OCORRERÁ NO DIA 03.08.2001, ÀS 12H, FLS. 42.

PROCESSO 10ª.VT-1398/1995-8

Reclamante: VÂNIA MARIA ALENCAR MORRIRA
 Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
 Reclamado: BANCO ECONÓMICO S. A.
 Advogado: MARCOS ALVES DOS SANTOS
 Despacho: "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELA RE NO VALOR DE R\$-

560,00, AS QUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDAS, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, CALCULAR INSS E IR INCIDENTES SOBRE O VALOR DO ACORDO. LEVANTAR DEPOSITOS RECURSAIS. SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DA CPE. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1391/2000-3

Reclamante: SIMONE CANTÃO GUIMARÃES
 Advogado: AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 Reclamado: CARVALHO & BANACH
 Advogado: ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, OU COMPLEMENTO DE PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-1850/2000-9

Reclamante: MARIO RAIOI MOREIRA
 Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: BENFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Advogado: LUIZ CARLOS CORRÊA
 Despacho: AO EXEQUENTE: "À PENHORA, DIGO, O SR. OFICIAL JÁ DILIGENCIOU NO LOCAL, NÃO ENCONTRANDO A EXECUTADA. DEVE O EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS..."

PROCESSO 10ª.VT-768/2000-8

Reclamante: PAULO HENRIQUE ARAUJO VALENTE
 Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: GUERREIROS SERVIÇOS GERAIS LTDA / DECOI. DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advogado: JOSÉ MAIRA TUMA HABER
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SE ACEITA ADJUDICAR

PROCESSO 10ª.VT-1944/2000-X

Reclamante: JURANDIR DOS SANTOS SILVA
 Advogado: LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
 Reclamado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA./CKOM ENGENHARIA
 Advogado: SELMA LUCIA LOPES LEÃO
 Despacho: A RECLAMADA: LIBERADO BEM PENHORADO ÀS FLS. 50.

PROCESSO 10ª.VT-2197/2000-1

Reclamante: JORGE ISMAEL ANDRADE DA PAIXÃO
 Advogado: JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES
 Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARA
 Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MARAJO
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARA LTDA. CONTRA ISMAEL ANDRADE DA PAIXÃO PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-640/2001-0

Reclamante: TERESA HIGASHI
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S. A./ CAPAF
 Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA/ANA RACHEL NASCIMENTO

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TERESA HIGASHI CONTRA BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1431/1997-5

Reclamante: JAIRO WANZELLER NASCIMENTO
 Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
 Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
 Advogado: EDSON LIMA FRAZÃO
 Despacho: " ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO S. A. CONTRA JAIRO WANZELLER NASCIMENTO E OS ACOLHO PARCIALMENTE, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS, EXCLUINDO-SE DA APURAÇÃO DO VALOR DA HORA NORMAL AS VERBAS DE SALÁRIO FAMILIA E VALE TRANSPORTE, REJEITADO OS EMBARGOS OPOSTOS EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1648/1999-0

Reclamante: JOSÉ ANTONIO CORREA MENDES
 Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
 Reclamado: REY DO GESSO LTDA.
 Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR REY DO GESSO LTDA. CONTRA JOSÉ ANTONIO CORREA, B ACOLHE-LOS EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADOS OS CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA. REJEITAR OS EMBARGOS NOS DEMAIS ASPECTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-678/2001-3

Reclamante: (Embargante): ANTONIO MARIA MOURA SOBRAL
 Advogado: FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
 Reclamado: (Embargado): ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO
 Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ANTONIO MARIA MOURA SOBRAL EXECUÇÃO PROMOVIDA NA RECLAMATORIA TRABALHISTA INTENTADA POR ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CONTRA SOBRAL, IRMÃOS S. A., PARA DETERMINAR A SECRETARIA DESTA MM. VARA QUE JUNTE A ESTES AUTOS, A CÓPIA DO DOCUMENTO DE FLS. 143, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10-841/1996-1. REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO SUSCITADA PELO EMBARGADO; NO MÉRITO, ACOLHE-LOS, PARA DETERMINAR QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 10ª VTB 0841/1996-1, CONFORME FL. 143 DO PROCESSO MENCIONADO SEJA LIBERADO DA CONSTRUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1710/1999-1

Reclamante: NAZARENO SOUZA DA SILVA
 Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS
 Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado: SUIENON FERREIRA DE SOUZA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 110/112.

PROCESSO 10ª.VT-122/2001-0

Reclamante: CRISTIANO CORREIA
Advogado: ELSON SOARES
Reclamado: OSÉAS JORGES CORRÊA BRAGA
Advogado: JOÃO DAIBES DE CAMPOS JÚNIOR
Despacho: AO AUTOR: PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$997,20(NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 10ª.VT-234/1993-3

Reclamante: RAIMUNDO NONATO NEVES GOBA FILHO
Advogado: EMANOEL MDEIROS DE MIRANDA
Reclamado: ALUIÍSIO RUAS PINTO COM. & CIA. LTDA
Advogado: MIGUEL GUSTAVO C. BRASHI, CUNHA
Despacho: AO EXECUTADA: "LIBERAR AS PLENHORAS DE FLS. 105, 107, 141 E 147."

PROCESSO 10ª.VT-1648/1999-0

Reclamante: JOSÉ ANTONIO CORREA MENDES
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: REY DO GESSO LTDA
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR REY DO GESSO LTDA. CONTRA JOSÉ ANTONIO CORREA, E ACOILHÊ-LOS, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADOS OS CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA. REJEITAR OS EMBARGOS NOS DEMAIS ASPECTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO 10ª.VT-386/2001-1

Reclamante: HANS PEREIRA MOURA
Advogado: MARIA TELMA BRASHI, DA NOBREGA
Reclamado: A E DA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA OU DE SEU PROPRIETÁRIO.

PROCESSO 10ª.VT-131/1998-6

Reclamante: JORGE HENRIQUE MOREIRA COUTO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: CONSTRUTORA LIBRA LTDA.
Advogado: NINA MARIA RAMOS DA SILVA
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA LIBRA LTDA. CONTRA JORGE HENRIQUE MOREIRA COUTO, E REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO 10ª.VT-343/1997-3

Reclamante: IRACHÍ DO FERREIRA FAGUNDES
Advogado: MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado: CIA. COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES
Despacho: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO 10ª.VT-340/1997-8

Reclamante: ARY COELHO E OUTROS
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA/CAPAF
Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR.
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. CONTRA ARY COELHO E OUTROS E ACOILHÊ-LOS, PARA EXCLUIR DOS CÁLCULOS O VALOR RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VT-201/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto, na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a EMPRESA SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, reclamado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1767/1999-8, sendo reclamante MARIA DE FÁTIMA CASTILHO DA COSTA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-554,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), correspondente a:

INSS	R\$	554,90
TOTAL DEVIDO	R\$	554,90

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E UM (05.07.2001). Eu, Elaine Chaves Macedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto na MM. 10ª. Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.194/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.08.2001, às 12:00 horas, na sede desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.2053/2000-X, entre partes, JOSÉ ROBERTO QUEIROZ FERREIRA, exequente e LUIZ OTÁVIO MARÇAL

PEREIRA, executada, constante de: UMA (01) BOMBA DE JATO D'ÁGUA, COR VERMELHA, COM 02(DUAS) SAÍDAS SEM MARCA E SÉRIE VISÍVEIS, 220 V, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-800,00(OCENTOS REAIS); UM(01) COMPRESSOR, 110V, PARA ENCHER PNEU DE AUTOMÓVEL, COR AZUL COM DETALHE AMARELO, SEM MARCA E Nº SÉRIE VISÍVEIS, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-1.000,00(UM MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. VTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.199/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as reclamadas SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA e LYGIA LOUREIRO PINHO, cujos endereços são ignorados e incertos, reclamadas nos autos do Processo nº 10ª.656/2001-4, em que LUIZ MARCELO MOURA DE SOUZA é reclamante, para tomar ciência da seguinte sentença: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR REY DO GESSO LTDA. CONTRA JOSÉ ANTONIO CORREA, E ACOILHÊ-LOS, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADOS OS CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA. REJEITAR OS EMBARGOS NOS DEMAIS ASPECTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.200/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a Empresa COURTAULDS INTERNATIONAL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-752/1997-9, em que WEBER PINTO DE CARVALHO é exequente, para tomar ciência do seguinte despacho: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS SEGUINTE VALORES R\$-3.055,87 (TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e R\$-6.097,14 (SEIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA GARANTIA DESTA JUÍZO". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-198 /2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.08.2001 às 12:15 horas, na sede desta VARA, sito à Trav. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1441/2000-3 entre partes, JOSÉ DA CRUZ DA SILVA, exequente e, ENGENHARIA ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, executado, constante de: - 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, DE 20 POLEGADAS TIPO 20 GL1044, SÉRIE 268406, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) VÍDEO CASSETTE MARCA PHILIPS, MODELO VR3522/M, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, DE 10.000 BTUs, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE SOFÁ DE 3x2 LUGARES, ESTOFADO, COM DESENHO EM FLOR, TUDO EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UMA MESA EM MADEIRA DE LEI, COM TAMPA CENTRAL EM VIDRO, COM 06 (SEIS) CADEIRAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-197 /2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.08.2001 às 12:30 horas, na sede desta VARA, sito à Trav. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados

nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1861/2000-3, entre partes, TEÓFILO PENA MORENO, exequente e, M S INDIOMAS LTDA, executado, constante de: - 01 (UM) COMPUTADOR COM CPU MARCA SCOPUS 52X-MAX, PENTIUM III 700, MODELO/SÉRIE INF. WMB-NEXUS-K 32C, MONITOR DE VÍDEO SCOPUS, MODELO SW560N, SÉRIE IS56001000286, TECLADO SCOPUS MODELO KFKEA7XA, MOUSE MODELO ECM-53902, Nº DE SÉRIE 1773072, 02 (DUAS) CAIXA DE MULTIMÍDIA MS-691 EM PERFECTO ESTADO, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R\$-1.850,00 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, MODELO 640C, SÉRIE Nº BROBMTICN, SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$- 200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 10.500 BTUs, EM PERFECTO ESTADO, AVALIADO EM R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) COMPUTADOR PENTIUM II, COM CPU TRONI CREATIVE 36XMX, SEM Nº DE SÉRIE, MONITOR DE VÍDEO SAMSUNG SYNC MASTER 3, MODELO CQAA147, SÉRIE Nº: G104447, TECLADO MTEKSEM Nº DE SÉRIE, MOUSE VENUS Nº 168049, 2 (DUAS) CAIXA DE MULTIMÍDIA CREATIVE MODELO SBS10, TUDO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-1000,00 (UM MIL REAIS); 01 (UM) AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER, MODELO INNOVARE, 10.000 BTUs, COM FACHADA NA COR BRANCA, EM PERFECTO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$-4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e um, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-195 /2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.08.2001 às 12:45 horas, na sede desta VARA, sito à Trav. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1863/1999-4, entre partes, CLÉBSON DE OLIVEIRA DIAS, exequente e, OLINTO ALFREDO CEI e OUTROS, executados, constante de: - 01 (UMA) GELADEIRA MARCA CONSUL COM MARRON 240 LITROS COM Nº DO MOTOR ILEGÍVEL, AVALIADA EM R\$- 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL DE 300 LITROS COM NÚMERO DO MOTOR ILEGÍVEL, FUNCIONANDO, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FORNO MICROONDAS MARCA GENERAL ELÉTRIC, COR BRANCA COM Nº DE SÉRIE ILEGÍVEL, AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) TV A CORES, MARCA CCE, COR CINZA ESCURO, 14 POLEGADAS, Nº. HPS, 14016, NO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$- 80,00 (OITENTA REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$-630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e um, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 014 - 228/2001

PROCESSO Nº: 014 - 1006/2000-7

Exequente: SILVIA COSTA DOSSANTOS

Executado: R N RATTO

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R N RATTO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) atualizado em 11/01/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa	180,00
Total devido	180,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM -PA, em 29 de junho de 2001. Eu ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 229/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA H F REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-1058/2001-0, em que é reclamante ALCINDO EDSON ROCHA MENEZES, para ciência que no dia 29.06.2001 às 10 horas, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALCINDO EDSON ROCHA MENEZES CONTRA H F REPRESENTAÇÃO LTDA., ACOILHER INTEGRALMENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, INDICADO NO TERMO DE RECLAMAÇÃO, PARA

DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA SAQUE DAS VERBAS FUNDIÁRIAS DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA DO EX-EMPREGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-1,54 (UM REAL E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE CUJO PAGAMENTO FICA DISPENSADA EM RAZÃO DE SEU MONTANTE. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELA VIA EDITALÍCIA. NADA MAIS. APJAC

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, nos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e um (27.06.2001). Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, digital. E eu, Rosilene da C. R. de L. e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 - 230/2001

PROCESSO No: 014 - 1719/1998-1

Exequente: NILTON ALBERTO COELHO DOS PASSOS

Executado: D CARVALHO

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) DOUGLAS CARVALHO, executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: convolo em penhora o valor depositado as fls. 353, ate o limite de credito exequendo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 02 de julho de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 - 231/2001

PROCESSO No: 014 - 1719/1998-1

Exequente: NILTON ALBERTO COELHO DOS PASSOS

Executado: D CARVALHO

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) D CARVALHO, executada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: convolo em penhora o valor depositado as fls. 353, ate o limite de credito exequendo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de 60_N 1BELEM -PA, 02 de julho de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
 JUIZ(a) TITULAR

PROCESSO No 8ª VARA-1781/2000-4

Exequente: LUIZ CLÁUDIO SOUZA

Advogado: CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Executado: BELLE CAR

Conteúdo: Ao PATRONO DO EXEQUENTE — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 27/07/2001 às 14:10h.

PROCESSO No 8ª VARA-843/1999-3

Exequente: VICENTE DO PILAR LOBO

Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 27/07/2001 às 14:00h.

PROCESSO No 8ª VARA-1598/1995-4

Reclamante: JOÃO DA CONCEIÇÃO MACIEL SANCHES

Advogado: REGINA TELMA DA COSTA MARQUES

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Conteúdo: As PARTES — Tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, proferida pela MM. 9ª Vara do Trabalho de Manaus (juízo deprecado): "Decida julgar TOTALMENTE PROCEDENTE os presentes EMBARGOS DE TERCEIRO apresentados por BANCO DO BRASIL S/A contra João da Conceição Maciel Sanches, exequente, nos autos do processo movido contra Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda., para efeito de determinar o levantamento da penhora de fls. 18/19 dos autos, conforme a fundamentação supra. Intimem-se as partes. Certifique-se nos autos principais".

PROCESSO No 8ª VARA-1017/2001-7

Reclamante: ALDECIR SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado: SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO

Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA.

Advogado: MARIALDA AZEVEDO BEZERRA

Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO No 8ª VARA-348/2001-3

Reclamante: INAURO SILVA DA PENHA

Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA.

Advogado: LUIZ CARLOS CORRÊIA

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Tomar ciência de que foi NEGADO seguimento ao recurso ordinário interposto, eis que DESERTO.

PROCESSO No 8ª VARA-129/1997-0

Exequente: CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PANIFICADORA DUQUE LTDA.

Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que foi NEGADO seguimento ao agravo de petição interposto, eis que DESERTO.

PROCESSO No 8ª VARA-1046/2001-3

Reclamante: JOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Advogado: JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA

Reclamado: CASA DAS FRUTAS E FRUTEIRA JÚNIOR (ALUIZIO OLIVEIRA DE MIRANDA)

Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO No 8ª VARA-2036/2000-9

Reclamante: COSMO DA SILVA BENTES

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.

Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Conteúdo: Ao RECLAMADO — Comprovar os depósitos de FGTS na conta vinculada do reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO No 1284/2001-8 (agravo de instrumento)

AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO

AGRAVADO: MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o AGRAVADO, MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de JULHO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO No 1353/1999-2

EXEQUENTE: EGÍDIO MATOS MAFRA

EXECUTADO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/08/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UM) IMÓVEL - TERRENO SITUADO RURAL DE MATAS, SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR-316, ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGAÇA À ALTURA DO KM 25, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA E BENFICA, NESTA COMARCA DE ANANINDEUA-PA, MEDINDO 450,00M DE FRENTE, PELO QUE TIVER DE FUNDOS ATE A MARGEM DO RIO MOCAJATUBA, LIMITANDO-SE DE FRENTE COM A REFERIDA RODOVIA, PELA LATERAL DIREITA COM TERRENO ATRIBUÍDO AO GOVERNO FEDERAL, À ESQUERDA COM TERRENO EDIFICADO DE PROPRIEDADE DO GOVERNO FEDERAL E FUNDOS COM O RIO MOCAJATUBA, DE PROPRIEDADE DO CÍRCULO MILITAR DE BELÉM, ENTIDADE CIVIL, COM SEDE NESTA CIDADE DE BELÉM/PA, TUDO CONFORME REGISTRO DO CARTÓRIO FÁRIA NETO, MATRÍCULA 3752, FICHA 001 E LIVRO 002. NO IMÓVEL ENCONTRA-SE FUNCIONANDO A SEDE SOCIAL/CAMPESTRE, COM AS SEGUINTE BENEFICÍARIAS: UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS, ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE; PRÉDIO ONDE FUNCIONA O BAR, COZINHA, RESTAURANTE; PRÉDIO QUE POSSUI AS INSTALAÇÕES DE BANHEIRO; SAUNA, UMA CASA DE MADEIRA; PÓRTICO DE ENTRADA; QUATRO QUADRAS DE ESPORTES (VOLEI); QUATRO QUADRAS DE TÊNIS; DUAS PISCINAS (ADULTO/INFANTIL); QUATRO CAMPOS DE FUTEBOL; UMA QUADRA DE ESPORTE POLIVALENTE; CAIXA D'ÁGUA DE CONCRETO. AVALIADO EM R\$-1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de JULHO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARATVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO No 8ª VTB-1105/01-1

RECLAMANTE: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO

RECLAMADOS: J. F. DE ALENCAR

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A RECLAMADA J. F. DE ALENCAR, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM à TRAVESSA D. PEDRO I, 750, 2º BLOCO, 2º ANDAR, no dia 23.07.2001, às 08:30 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverão V. S's oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. S's a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza do Trabalho

será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara Trabalhista.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JULHO de 2001. Eu, (MARISE MAUÉS GOMES), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO No 8ª VTB-1118/01-2

RECLAMANTE: SAMUEL LOPES NASCIMENTO

RECLAMADOS: TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA S/A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A RECLAMADA TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA S/A, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM à TRAVESSA D. PEDRO I, 750, 2º BLOCO, 2º ANDAR, no dia 18.07.2001, às 11:10 horas, para audiência inaugural.

Nessa audiência deverão V. S's oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. S's a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que

será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara Trabalhista.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JULHO de 2001. Eu, (MARISE MAUÉS GOMES), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 Juíza Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 - 87/2001

PROCESSO No: 008 - 564/1999-X

Exequente: TORQUATO GATINHO

Executado: PAULO MARTINS

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PAULO MARTINS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que foi designado o dia 08.08.2001 às 15:00 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presente autos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 04 de julho de 2001. Eu, FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 - 88/2001

PROCESSO No: 008 - 1844/1998-3

Exequente: DIOSMAR MENEZES SERRAO

Executado: CUIATA LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CUIATA LTDA, executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que o valor de fl. 101 dos autos (R\$-150,00) foi convolado em penhora.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 04 de julho de 2001. Eu, FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 89/2001

PROCESSO No: 008 - 908/2001-4

Exequente: INSS

Executado: SERVISSEL EMP DE SEGURANCA E VIG COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), a 008ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/08/2001, às 15:00 h., na(o) 8ª. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO TV ANGSTURA 3202 280,00

MARIO CLIBER SOUZA ALBUQUERQUE

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE DE 7500 BTUS EM BOM ESTADO SEM N° VISIVEL AVALIADO EM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, em termos do Provimento CR- No. 15/96.

Quem pretender arrematar ditos (s) bem(ns), devem comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 04 de julho de 2001. Eu

FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 90/2001

PROCESSO No: 008 - 402/1999-6

Exequente: INSS

Executado: M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVIGACAO
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
APARELHO DE AR TRAV. PADRE EUTIQUIO N 2159400,00
EDSON NEY MARGALHO FERREIRA
01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA AMANA, DE 12.000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO.
APARELHO DE AR TRAV. PADRE EUTIQUIO N 2159400,00
EDSON NEY MARGALHO FERREIRA
01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ADMIRAL ROYAL, DE 12.500 BTUS, EM FUNCIONAMENTO.
APARELHO DE AR TRAV. PADRE EUTIQUIO N 2159500,00
EDSON NEY MARGALHO FERREIRA
01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ADMIRAL ROYAL, DE 16.000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 04 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 91/2001

PROCESSO No: 008 - 1051/2000-0

Exequente: INSS

Executado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TRAV. HUMAITA, 967 1.000,00
RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO MUNDIAL DE 30000 BTUS SEM NUMERO VISIVEL EM BOM ESTADO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 04 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 92/2001

PROCESSO No: 008 - 190/2001-5

Exequente: ERIKA TATIANA COELHO DE NOVAES

Executado: ALMEIDA BARBOSA E SANTOS CAVALCANTI LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALMEIDA BARBOSA E SANTOS CAVALCANTI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.262,16 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 18/05/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	974,75
Juros de Mora	34,80
Valor FGTS	136,77
Valor das Custas	23,56
INSS	92,28
Total devido	1.262,16

Caso nao pague, nem garantira a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 06 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 93/2001

PROCESSO No: 008 - 100/2001-0

Exequente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Executado: PARA CLUBE

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
TITULO TV LOMAS VALENTINAS 1507 3.000,00

RAIMUNDO DE ASSIS CARNEIRO
2 TITULOS DE SOCIO PROPRIETARIO DO PARA CLUBE 4470 E 4471 SEM ONUS DE TRANSFERENCIA VALIADOS EM 1500,00 CADA TOTALIZANDO CINCO minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 06 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 94/2001

PROCESSO No: 008 - 796/1990-1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA FILHO

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVELAV. CONSELHEIRO FURTADO, 2544 300,00
HERCULES DE JESUS GONCALVES BARATA JUNIOR
01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, DE 7.500 BTUS, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVELAV. CONSELHEIRO FURTADO, 2544 350,00
HERCULES DE JESUS GONCALVES BARATA JUNIOR
01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA NATIONAL, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MOVELAV. CONSELHEIRO FURTADO, 2544 130,00
HERCULES DE JESUS GONCALVES BARATA JUNIOR
01 (UM) VIDEO-CASSETTE, MARCA CCE, MODELO VCR-80X, COR PRETA, REGULAV. ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 06 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 95/2001

PROCESSO No: 008 - 314/2000-1

Exequente: ANTONIO LUCIO PAIXAO CARDOSO

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL ROD ARTHUR BERNARDES 200.000,00

RENZO BASTIANI
TERRENO URBANO S/EDIFICACAO, PARTE DESTACADA DE MAIOR

PORCAO SITUADO NA ROD ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40,00 M DA PÁSSANTA CLARA, DIST DE ICOARACI, MEDINDO 40,00 X 200,00 M, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMOVEL DE TRANSP BERTOLINI LTDA. REGISTRADO EM NOME DE RENZO BASTIANI (LIVRO ZHN MAT/ FJ.053-CRIZOT)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 06 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 96/2001

PROCESSO No: 008 - 108/2001-5

Exequente: MARIA DE LOURDES RODRIGUES NASCIMENTO

Executado: CACILDA BAIÁ TRINDADE

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

FOGAOCONJ COHAB N1 63 ICOARACI 200,00
CACILDA BAIÁ TRINDADE
FOGAO SEIS BOCAS MARCA DAKO COR BRANCA COM TAMPA DE VIDRO APRESENTANDO ALGUNS PEQUENOS PONTOS DE FERRUGEM
GELADEIRA CONJ COHAB N1 63 ICOARACI 300,00
CACILDA BAIÁ TRINDADE
GELADEIRA ELETROLUX PROSDOCIMO COR BRANCA MODELO R27
MESA CONJ COHAB N1 63 ICOARACI 250,00
CACILDA BAIÁ TRINDADE

CONJUNTO DE MESA, SEIS CADEIRAS E ARMARIO DE DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS PEQUENO EM MADEIRA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 06 de julho de 2001. Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 - 97/2001

PROCESSO No: 008 - 1399/1998-8

Exequente: CANDIDA DE JESUS DE SOUZA E SILVA

Executado: WASHINGTON DA CUNHA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/08/2001, as 15:00 h., na(o) 8a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)

FORNO MICROONDAS PCA MAGALHAES, 140-EDSTELLA901200,00
MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA
UM FORNO MICROONDAS, MARCA SANYO, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
TELEVISOR PCA MAGALHAES, 140-EDSTELLA901500,00
MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA
UM TELEVISOR A CORES, 29", MARCA PHILCO, COM CONTROLE REMOTO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

AR CONDICIONADO PCA MAGALHAES, 140-EDSTELLA901250,00
MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL ATR MASTER, DE 7.500 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
BEBEDOURO PCA MAGALHAES, 140-EDSTELLA901200,00

MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA
UM BEBEDOURO P/ GARRAFAO, MARCA BELLIERE, EM INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.
FREEZER PCA MAGALHAES, 140-EDSTELLA901300,00
MARIA DE NAZARE LIMA CUNHA
UM FREEZER MARCA ELECTROLUX, MODELO F250, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM -PA, em 06 de julho de 2001, Eu FRANCISCO HAMILTON C. XIMENES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 008 - 262/2001
PROCESSO No: 008 - 908/2001-4

Reclamante: INSS
Reclamado: SIVISEL EMP DE SEGURANCA E VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto:
A executada para ciência de que foi designado o dia 23/08/2001, as 15:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) executado(a) manifestar seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA No 008 - 263/2001
PROCESSO No: 008 - 1353/1999-2

Reclamante: EGIDIO MATOS MAFRA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a): ARTEMLICE NOGUEIRA MONTEZUMA
Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 23/08/2001, as 15:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA No 008 - 264/2001
PROCESSO No: 008 - 992/1996-X

Reclamante: VICENTE PORTO GONCALVES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: R M S MONTEIRO
Assunto:
AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PETICAO DA EXECUTADA E CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA No 008 - 265/2001
PROCESSO No: 008 - 1826/1999-8

Reclamante: JOSE DE RIBANAR PEREIRA GATINHO
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: A E DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS
Advogado(a): WALDEMAR DA SILVA
Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 106.

RESENHA No 008 - 266/2001
PROCESSO No: 008 - 479/1999-8

Reclamante: HAROLDO LOURENCO PATRICIO
Advogado(a): MARIANA SIQUEIRA REBELO
Reclamado: L S P BOTELHO
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto:

AO EXEQUENTE SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS 127.

RESENHA No 008 - 267/2001
PROCESSO No: 008 - 1304/2000-3

Reclamante: MOYSES LEAO MELO
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: MARTINS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO FERRO SILVA
Assunto:

AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR EM 15 DIAS, CASO QUEIRA, ACERCA DO BEM PENHORADO AS FLS 224, IMPORTANDO O SEU SILENCIO EM PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 008 - 268/2001
PROCESSO No: 008 - 1780/2000-2

Reclamante: INSS
Reclamado: RUI DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA LUCIOLA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 33 FOI CONVOLOADO EM PENHORA.

RESENHA No 008 - 269/2001
PROCESSO No: 008 - 1031/2000-5

Reclamante: RAIMUNDO GONZAGA MARTINS SOARES
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Reclamado: LUIZ AUTO PECAS
Advogado(a): POSSIDONIO DA COSTA NETO
Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 29.

RESENHA No 008 - 270/2001
PROCESSO No: 008 - 1778/1999-1

Reclamante: DOMINGOS MARTINHO SOUSA ALVES
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AO REU PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS LEGAIS, INFORMANDO O VALOR LIQUIDO QUE SERA DEVIDO AO AUTOR POR FORCA DOS RECOLHIMENTOS.

RESENHA No 008 - 271/2001
PROCESSO No: 008 - 2265/1992-5

Reclamante: EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO
Advogado(a): ANA CELIA PASTANA
Reclamado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Advogado(a): CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 008 - 272/2001
PROCESSO No: 008 - 842/1999-1

Reclamante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: HILTON SANTOS DA SILVA
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Assunto:
AO AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA No 008 - 273/2001
PROCESSO No: 008 - 1278/2000-6

Reclamante: LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado: JOSE MARIA FAVACHO DIAS
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR A QUANTIA DE R\$ 9,55 PARA PAGAMENTO DO CREDITO DO AUTOR, BEM COMO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 008 - 274/2001
PROCESSO No: 008 - 285/1995-0

Reclamante: VERA LUCIA DO SOCORRO PINTO RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: JB LOTERIAS LTDA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
PARA A EXECUTADA DEPOSITAR A QUANTIA DE R\$ 655,46 EM FAVOR DA EXEQUENTE, BEM COMO RECOLHER O IR, NO IMPORTE DE R\$ 6.874,81, TENDO EM VISTA QUE O EXEQUENTE JA FORNECEU O SEU CPF NR 307.625.292-53.

RESENHA No 008 - 275/2001
PROCESSO No: 008 - 92/2000-9

Reclamante: SILVIO ALCINO VENTURA MARTINS
Advogado(a):
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A EXECUTADA - Apresentar na Secretaria os comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, bem como das custas.

RESENHA No 008 - 276/2001
PROCESSO No: 008 - 108/2001-5

Reclamante: MARIA DE LOURDES RODRIGUES NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: CACILDA BAIA TRINDADE
Assunto:
Ao executado para ciência de que foi designado o dia 23/08/2001, as 15:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA No 008 - 277/2001
PROCESSO No: 008 - 796/1990-1

Reclamante: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado: HERCULES DE JESUS GONCALVES BARATA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Assunto:

Ao executado para ciência de que foi designado o dia 23/08/2001, as 15:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA No 008 - 278/2001
PROCESSO No: 008 - 314/2000-1

Reclamante: ANTONIO LUCIO PAIXAO CARDOSO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Assunto:
Ao executado para ciência de que foi designado o dia 23/08/2001, as 15:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA No 008 - 279/2001
PROCESSO No: 008 - 1399/1998-8

Reclamante: CANDIDA DE JESUS DE SOUZA E SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: WASHINGTON DA CUNHA
Advogado(a):
Assunto:
Ao executado para ciência de que foi designado o dia 23/08/2001, as 15:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 430/98

Reclamante: FRANCISCO CANINDE MOURA JÚNIOR
Advogado(a): GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
Reclamado(a): ARMANDO DA SILVA JÚNIOR (FÁCIL INFORMÁTICA CURSOS)
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: INDICAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1067/01

Reclamante: JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES
Advogado(a): Antônio Carlos Bernardes Filho
Reclamado(a): COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): Paulo Szarvas
Conteúdo: Tomar ciência do despacho que INDEFERIU o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO da RECLAMADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1581/00

Reclamante: PAULO SÉRGIO BISPO DE SOUZA
Advogado(a):
Reclamado(a): GUANABARA DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Advogado(a): Helder Wanderley Oliveira
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 13.08.2001, AS 15H30MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-165/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.08.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1044/2000-4, em que são partes ALZIRA DOS REIS SANTOS, exequente, e RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Av. Edgar Proença, 242, Residencial Lago Azul, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 IMÓVEL LOTE DE TERRENO URBANO EM DOMÍNIO PLENO EDIFICADO, COLETADO PELO Nº 242, SITUADO NA AV. EDGAR PROENÇA, PARTE INTEGRANTE DO RESIDENCIAL LAGO AZUL, LOCALIZADO NA ROD. BR-316, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA-PA, MEDINDO 20,00 M DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS, POR 25,00 M DE EXTENSÃO PELA LATERAL DIREITA E 28,00 M PELA LATERAL ESQUERDA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 530,00M2, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FÁRIA, ANANINDEUA-PA, MATRÍCULA Nº 1624, FICHA 001, LIVRO Nº 02 EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, ESQUADRIAS EM MADEIRA, TRÊS QUARTOS-SUÍTES, DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA, SALA, MESANINO EM MADEIRA, GARAGEM, PISCINA, COZINHA, COPA, AVALIADO EM SUA TOTALIDADE POR R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo de execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-166/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.08.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1581/2000-8, em que são partes PAULO SÉRGIO BISPO DE SOUZA, exequente, e GUANABARA DISTRIBUIDORA DE LIVROS, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Trav. Mariz e Barros, 3014, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

— 01 APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 10.000 BTU'S, MARCA ELETROLUX, COR CINZA ACOBREADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

— 01 (UM) APARELHO FAX TRANSMISSOR, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F 50, SÉRIE 323198, COR PRETA, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

— 01 (UM) MICROCOMPUTADOR PENTIUM, 166 MHZ, COM MONITOR, 14 POLEGADAS, SÉRIE B16K031525, CPU, SÉRIE 3647 E TECLADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

— 01 (UMA) IMPRESSORA 1X300 EPSON, MATRICIAL SÉRIE 1YL727237, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

— 02 (DUAS) ESTANTES EM AÇO AVALIADAS EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA.

— 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO EM FERRO, COM AGLOMERA DO REVESTIDO DE FORMICA, COR GELO, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo de execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício